ANNO XXXVIII. NUMERO 55. — SEXTA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1862.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9¼ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

8 Quarto crescente as 2 horas e 40 minutos da manhãa.
15 Lua cheia as 2 horas e 35 minutos da tarde.
22 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.
29 Lua nova as 5 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Hemeterio m.; S. Cunegundes.
4 Terça. S. Casimiro rei; S. Lucio p. m.
5 Quarta de Cinza. S. Theophilo b.; S. Focas.
6 Quinta. S. Olegario b.; S. Collecta v. m.
7 Sexta. A oração de Jesus Christo no horto.
8 Sabbado. S. João de Deus inst. dos r. da carid
9 Domingo. S. Francisca Romana viuva.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiros de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de março de 1862

Officio ao Exm. bispo diocesano.— Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento o padre João Serapião da Cruz.

Dito ao consul de Inglaterra.—Accuso o recebimento do officio que nesta data dirigio-me o Sr. George Samuel Linnent Hernt, transmittindo-me o titulo de sua nomeação de consul da Inglaterra nesta provincia e o competente exequatur, para poder entrar no exercicio de taes funcções, solicitando-me ao mesmo tempo a designação do dia e hora, em que deseja fazer sua visita official a esta presidencia.

Devolvendo ao Sr. consul de Inglaterra não só o seu titulo de nomeação, mas tambem o — exequatur,— depois de preenchidas as formalidades exigidas, cabe-me significar ao mesmo Sr. consul da Inglaterra, que terei muito prazer em o receber no dia 4 do corrente ás 12 horas da manhãa.

Apresento ao Sr. George Samuel Lennent Hernt a segurança de minha estima e consideração.

Dito ao commandante das armas. — Passo ás mãos de V. Exc., para terem o conveniente destino, as guias de assentamentos e soccorrimento do 2º cadete 2º sargento João Quintino de Menezes Galhardo e 2º sargento Victorino dos Santos Silva, que vieram para esta provincia, afim de reunir-se aquelle ao 9º batalhão de infantaria, e este ao 2º da mesma arma a que pertencem.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. Exc., afim de terem o conveniente destino, as guias de soccorrimento do 1º cadete Marcellino Jorge de Campos e soldados João Antonio dos Santos e Manoel Joaquim Barboza, o 1º do 9º batalhão de infantaria, o 2º do 10. e o 3º desertor do 2º batalhão da mesma arma.—Remetto tambem as guias de assentamentos e soccorrimento do soldado do 10. batalhão de infantaria João Ignacio de Oliveira e Silva, que veio com aquelles para esta provincia a reunir-se ao respectivo corpo.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto no aviso da repartição da guerra datado de 21 de fevereiro ultimo, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar pela junta de saude, o cabo de esquadra do 10. batalhão de infantaria Antonio Joaquim da Penha, enviando-me V. Exc. o termo de inspecção.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Estando contemplado na relação annexa ao seu officio n. 304 do 1º do corrente, dous sentenciados com o nome de Francisco Gomes da Silva, e com a mesma pena 12 annos com trabalho, convém que V. S. explique se não ha equivoco acerca delles.

Dito ao mesmo. — Em resposta ao seu officio n. 297 de 28 do mez passado, tenho a dizer-lhe que já em 26 daquelle mez expedi ordem ao juiz municipal da primeira vara para fazer regressar ao presidio de Fernando o sentenciado Francisco Affonso do Rego Mello.

Dito ao mesmo.—Por deficiencia de força deixa de ser attendida a requisição do delegado do termo do Bonito, constante do officio por copia junto ao de V. S. n. 305 do 1º do corrente.

Dito ao mesmo.—Devolvendo á V. S. os officios dos subdelegados dos districtos da Magdalena e Poço da Panella, que vieram juntos ao de V. S. n. 307 do 1º do corrente tenho a dizer-lhe que fico inteirado do que communicaram aquellas autoridades com referencia á epidemia reinante.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Restituo á V. S., coberto com officio do commandante do presidio de Fernando, datado de 3 de fevereiro ultimo e sob n. 22, o pedido na importancia de réis 21:000$ para as despezas daquelle presidio no trimestre de janeiro a março deste anno, afim de que, de conformidade com a sua informação n. 161 do 1º do corrente, remetta essa quantia ao commandante do mesmo presidio. — Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me expoz o gerente da companhia Pernambucana em officio de hoje, recommendo á V. S. que mande pagar ao mesmo gerente a quantia de 7:000$ proveniente da subvenção correspondente ao mez de fevereiro ultimo, com que o governo imperial auxilia a mesma companhia, visto haver ella cumprido as condições do seu contrato durante aquelle mez.—Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

Dito ao mesmo.— De conformidade com o que me requisitou o administrador do cemiterio publico desta cidade, em officio do 1º do corrente, recommendo á V. S., que em vista da folha junta, mande entregar-lhe a quantia de 76$320, proveniente dos vencimentos que competem ao porteiro e a dous coveiros daquelle cemiterio que se empregaram durante as noites do mez de fevereiro ultimo no enterramento das pessôas fallecidas do cholera-morbus e mais despezas constantes da mesma folha.—Communicou-se ao administrador do cemiterio publico.

Dito ao mesmo. — A' Quinteiro & Agra mande V. S. pagar, em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos pelo administrador do cemiterio publico com officio do 1º do corrente a quantia de 170$, por haver feito conduzir para o mesmo cemiterio dezesete cadaveres de pessoas fallecidas do cholera-morbus, segundo o seu contrato.—Communicou-se ao administrador do cemiterio publico.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que mande pagar a José Pinto Magalhães a quantia de 60$, por haver feito conduzir para o cemiterio publico desta capital á razão de 10$ por cada um, seis cadaveres das pessoas que succumbiram do cholera-morbus, como se vê das seis guias inclusas que me foram remettidas pelo administrador do mesmo cemiterio, com officio do 1º do corrente.—Communicou-se ao administrador do cemiterio.

Dito ao mesmo. — Haja V. S. de remetter-me com urgencia, um relatorio do estado dessa thesouraria e das repartições, que lhe são subordinadas.

Dito ao mesmo.—Em vista da inclusa folha em duplicata, que me foi remettida pelo inspector do arsenal de marinha com officio do 1º do corrente sob n. 121, mande V. S. pagar a quantia de réis 39$200, em que importa o vencimento no mez de fevereiro ultimo, de José Alves da Silva, encarregado das enfermarias estabelecidas naquelle arsenal para tratamento das pessoas indigentes accommettidas do cholera-morbus na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Certo do conteúdo de sua informação do 1º do corrente, sob n. 126, dada acerca do pagamento reclamado pelo inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 134 de 21 de fevereiro ultimo, na importancia de 698$500, proveniente de diversos objectos fornecidos pelo arsenal de guerra ao corpo de policia desta provincia, tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento, visto como por officio de 14 de janeiro deste anno, já deliberei que aquella thesouraria acreditasse essa na importancia de 525$280, correspondente á indemnisação que mandou fazer a thesouraria provincial da Parahiba, e ao valor das espadas do predito corpo que foram recolhidas ao referido arsenal de guerra.— Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Limoeiro.— Devolvo á V. S. a proposta do batalhão n. 22 de infantaria da guarda nacional desse municipio, a que allude o seu officio de 31 de outubro ultimo, para que mande organisa-la novamente, tendo em vista os esclarecimentos ministrados pela secretaria do governo em a nota junta, que me será devolvida.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Páo d'Alho.—Informe V. S se está aggregado á algum dos corpos da guarda nacional, sob seu commando superior, o alferes do batalhão n. 23 de infantaria do municipio de S. Antão José Corrêa de Queiroz Barros, que transferio a sua residencia para a freguezia da Luz.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Cabo. — Informe V. S. se está aggregado a alguns dos corpos da guarda nacional, sob seu commando superior, o alferes Gonçalo Gomes de Souza, que transferio a sua residencia para esse municipio.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sirva-se V. S. de fazer com que os facultativos da Santa Casa de Misericordia prestem os seus serviços no hospital cholerico emquanto a epidemia reinante não toma maiores proporções que exijam medicos especialmente encarregados disso, convindo que V. S. indique qual o que deve assumir a direcção do hospital e distribua os serviços alternadamente com os outros.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. admittir á companhia de aprendizes artifices desse arsenal, no caso de ser julgado apto paraisso, o menor João Ignacio, que lhe será apresentado com este officio.

Dito ao capitão do corpo. — Faço apresentar á V. S. o recruta de marinha Raymundo Antonio de Moraes, para que lhe dê destino depois de inspeccionado. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito á camara municipal do Buique.—Inteirado do que me communica a camara municipal do Buique em seu officio de 4 de fevereiro ultimo, acerca das providencias que está tomando, afim de obstar a invasão do cholera-morbus no seu municipio, tenho a dizer-lhe que opportunamente será attendida a exigencia que faz no final do seu citado officio, convindo que participe a esta presidencia logo que o mal se desenvolva.

Dito á camara municipal da villa do Bom-Conselho.—Informe a camara municipal da villa do Bom-Conselho acerca do que solicita o commissario geral dos missionarios capuchinhos frei Caetano de Missina no officio que aqui ajunto por copia, acompanhado de outro do aviso do ministerio do imperio expedido em 13 de fevereiro ultimo.

Dito ao juiz municipal de Olinda. — Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 18 do mez passado, que S. M. o Imperador por decreto de 7 do mesmo mez, houve por bem fazer mercê a Manoel Nunes de Mello da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, e a Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado da dos officios de partidor e distribuidor desse termo; assim o communico á Vmc., afim de que faça constar aos agraciados, para que em tempo solicitem seus titulos.—Respondeu-se ao director da secretaria de estado dos negocios da justiça, e communicou-se aos nomeados.

Dito ao inspector de saude publica.—Pelo seu officio de hoje, fico inteirado de ter sido recolhido ao hospital cholerico dos Coelhos por acharse affectado do cholera-morbus o Belga Luiz Craem, e acabo de expedir as necessarias ordens para ser feito pelos medicos da Santa Casa da Misericordia o respectivo serviço daquelle hospital com a precisa regularidade.

Dito ao inspector da saúde publica.—Mande Vmc. preparar com urgencia, afim de ser remettida para a comarca do Páo d'Alho uma ambulancia de medicamentos necessarios á epidemia reinante, tendo em vista a relação inclusa por copia que me foi remettida pelo juiz de direito daquella comarca com officio do 1º do corrente.— Communicou-se ao juiz de direito daquella comarca.

Dito ao Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Corte-Real.—Fico inteirado não só do que Vmc. expoz em seu officio de 28 de fevereiro ultimo, mas tambem do estado sanitario dessa comarca.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso ao conselho administrativo a comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos mencionados no pedido que aqui junto.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Recommendo ao conselho administrativo, que além dos cimentos de que trata o meu officio do 1º deste mez, compre mais quatro barricas para serem enviadas ao Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte, na occasião em que for o de que acima fallo.

Dito ao mesmo.—Recommendo ao conselho administrativo que compre para fornecimento da officina de sapateiros do presidio de Fernando, os objectos mencionados na inclusa relação.

Relação dos objectos que por officio desta data se manda comprar para a officina de sapateiro do presidio de Fernando:

4 caixas com sedas.
250 meios de sola.
Cem mil taxas para saltos e gaspiar.
5 torquezes.
100 vaquetas.
20 pares de formas forradas de aço.
1 arroba de fio de sapateiro.
500 couros de cabra.
10 mil brochas.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça Vmc. recolher aos armazens desse assenal, os objectos que se forneceram a guarda estabelecida na casa de saúde do Dr. João da Silva Ramos, visto que já foi retirada d'alli a mesma guarda.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director das obras militares.—A vista do officio do brigadeiro commandante das armas do 1º do corrente, e por copia incluso, recommendo á Vmc. que orce as despezas a fazer-se com os concertos de que necessita o quartel da companhia de artifices.

Dito ao mesmo.—Convém que Vmc. orce a despeza a fazer-se com a acquisição dos materiaes mencionados no orçamento annexo aos inclusos papeis que me serão devolvidos.

Dito ao agente do Rio Grande do Norte.—Ajuste Vmc. a compra de 30 carteiras homeopathicas para serem enviadas ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte, que as requisitou em officio de 25 de fevereiro ultimo, devendo Vmc. ter em vista a maior economia submettendo ao meu conhecimento a respectiva conta antes de realisar a compra.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que em 18 de fevereiro ultimo, celebrou o conselho de compras navaes, não só para acquisição dos objectos mencionados em seu officio de 19, mas tambem para o fornecimento das calças e camisas necessarias aos africanos livres empregados no serviço do arsenal de marinha.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia resolve privar do posto, por estar comprehendido no art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o alferes da 4ª companhia do corpo de cavallaria n. 2 da guarda nacional do municipio do Brejo, Antonio Marinho de Salles Tenorio, que não solicitou patente no prazo da lei.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 2 da guarda nacional do municipio do Brejo, sobre que informou o respectivo commandante superior em 14 de fevereiro ultimo, resolve, na conformidade do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, promover a alferes da 4ª companhia do mesmo corpo, o sargento Antonio de Araujo Albuquerque Junior.—Communicou-se ao predito commandante superior.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, a sete recrutas e um sentenciado militar.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a Bahia a dous soldados de policia, que vieram daquella provincia escoltando dous criminosos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, no vapor que se espera do norte, e em um dos lugares destinados para passageiros de estado, ao tenente reformado da armada Manoel Antonio Viegas Junior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu D. Maria Francisca de Souza Ramos, resolve conceder-lhe licença para remetter para o presidio de Fernando no hiate nacional *Sergipano*, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos ditos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio, se proceda a exame para verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa, e sendo além disto obrigado a apresentar alli a factura de taes generos, attestada quanto aos preços, pelo presidente da junta dos correctores geraes.

—

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. director da secretaria de estado dos negocios do imperio.—Quando o Exm. Sr. presidente da provincia recebeu o officio de V. Exc. datado de 13 de fevereiro ultimo, communicando ter sido nomeado por decreto de 29 de janeiro findo, o Dr. Manoel Moreira Guerra lente substituto da faculdade de direito desta provincia, já havia elle fallecido, e por isso deixou de ter execução o citado officio.

Dito ao juiz municipal do termo de Caruarú.—Declarando Juvencio Taciano Marins, em requerimento apresentado a S. Exc., o Sr. presidente da provincia, que desistia da nomeação interina que obtivera para os officios de partidor e contador desse termo, teve por despacho em 25 do mez passado o seguinte: — como requer; o que communico á V. S. para seu conhecimento, de ordem do mesmo Exm. Sr.

—

Despachos do dia 3 de março.

Requerimentos.

Antonio Ramos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Ramiro Bezerra de Goveia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Candida Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Affonso do Rego Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco de Salles da Costa Monteiro.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara.

Henrique Augusto Milet.—Tendo sido paga dentro do anno de responsabilidade a 3ª prestação da obra, a qual allude o supplicante, a quem nada se deve pelos cofres provinciaes, não tem lugar o que requer.

João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Tenente Joaquim Cardozo dos Santos.—Não tem lugar.

Jeronymo Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, ficando marcado ao supplicante o prazo de vinte dias para provar o que allega.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.—Junte o supplicante conta em duplicata autenticada pelo conselho administrativo.

Manoel Antonio de Jesus.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Paton Nash & C.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. capitão do porto.

— 4 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará.—Representando-me o juiz municipal da primeira vara desta cidade em officio do 1º do corrente, que por se não ter transcripto na guia do sentenciado desta provincia Manoel Ferreira do Nascimento a sentença do tribunal que o julgou no anno de 1847, não pode ser liquidada a respectiva pena; rogo á V. Exc. que se digne de mandar ministrar os esclarecimentos necessarios para semelhante fim.

Identico ao Exm. presidente da Parahiba, quanto ao sentenciado João Baptista de Vasconcellos.

Dito ao mesmo.—Entrego nas mãos de V. Exc. para os fins convenientes copia do termo de encaixotamento dos differentes artigos que seguiram no vapor *Apá* com destino a essa provincia.—Igual ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.

Dito ao commandante das armas.—Pode V. Exc. remetter para bordo do brigue de guerra *Maranhão* no dia que estiver prestes a largar para o presidio de Fernando os 34 sentenciados militares mencionados na relação a que allude o seu officio de 3 do corrente.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando e officiou-se ao da estação naval para ordenar o transporte dos mesmos sentenciados.

Dito ao chefe de policia.—Em vista do que se recommenda no aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas em 10 de fevereiro ultimo constante da inclusa copia, espero que V. S. se encarregue de promover pelos meios convenientes uma subscripção no sentido de animar os artistas Fleuss Irmãos & Linde, a publicar, como pretendem, uma obra sob o titulo de Recordação da Exposição Nacional.

Dito ao mesmo.—Solicitando o commandante da estação naval: a nomeação de um juiz lettrado que sirva de auditor no conselho de guerra a que tem de responder o commissario da primeira classe Silvestre Ignacio do Bom Successo, convem que V. S. a isso se preste nos termos do art. 15 do decreto numero 708 de 14 de outubro de 1850, e aviso do ministerio da marinha, do 29 de novembro de 1858, entendendo-se para esse fim com o sobredito commandante da estação.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar os soldos vencidos pelo commandante officiaes e mais praças da guarnição do brigue *Maranhão*, conforme solicitou o commandante da estação naval em officio de hontem sob numero 23.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento o aviso da repartição da marinha de 12 de fevereiro ultimo, do qual consta ter sido approvado o contrato celebrado com o Barão do Livramento para fornecimento do cimento preciso em dous annos as obras do arsenal de marinha e melhoramento do porto.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Reverto á V. S. a conta da despeza feita com o enterramento da exposta Constança de Oliveira; educanda do collegio das orphãas de Nossa Senhora da Esperança, afim de que não obstante o que expoz em sua informação de 19 de dezembro do anno proximo passado mande pagar a Quinteiro & Agra a quantia de 56$560 reis, em que importa a mencionada conta, ficando na intelligencia de que nesta data recommendo ao director geral da instrucção publica, que quando fallecer alguma exposta, e recolhida aquelle collegio por qualquer motivo esclareça-se esta circumstancia ao proprietario dos carros funebres para evitar-se repetição de taes despezas.—Officiou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar a pessoa que se apresentar competentemente autorisado os dous contos de reis, que ainda resta da consignação votada para o collegio de Papacaça.

Dito ao director geral dos indios.—Para cumprimento do disposto no aviso repartição da agricultura, commercio e abras publicas, datado de 19 de fevereiro ultimo informe V. S. acerca do incluso requerimento dos indios da aldeia da Escada.

Dito ao commandante superior do Recife.—Sirva-se V. S. de expedir as convenientes ordens para que os corpos da guarda nacional desta cidade prestem a força que for necessaria para fazer a guarnição da praça nos domingos e dias santificados a contar do domingo proximo vindouro em diante, visto ser defficiente a tropa de primeira linha para occorrer a esse serviço como ponderou o brigadeiro commandante das armas em officio de 25 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito a camara municipal do Recife.—Inteirado das considerações que faz a camara municipal do Recife em seu officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 22 acerca do interesse que tem activado o serviço da limpeza desta cidade, e dos embaraços que encontra em executar com promptidão e regularidade esse serviço, cabe-me dizer-lhe que considerei sempre devidamente a actividade e zelo, com que a mesma camara cumpre os seus deveres e esforços que ha feito para minorar nesta quadra os soffrimentos dos seus municipes, tomando as providencias a seu alcance para esse fim, o que certamente não deve attestar que o presidente chame a sua attenção para alguns factos indicados pelos medicos e que tenham escapado a vigilanciade seus agentes.

Dito a mesma.—Tendo resolvido que fique sem effeito a ordem pela qual mandei estabelecer um cemiterio provisorio no lugar dos Remedios recommendo a camara municipal do Recife em addimento ao meu officio do 1º do corrente que expeça suas ordens para que no cemiterio publico desta cidade sejam recebidos e enterrados, os cadaveres das pessoas que fallecerem do cholera morbus naquelle lugar e dos da Passagem, Estrada Nova, e Torre.—Communicou-se ao vigario da freguezia dos Afogados, e director das obras publicas.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Remetta-me Vmc. uma relação dos cidadãos que na ultima revizão que se procedeu nessa comarca foram qualificados jurados, indicando separadamente os que pertencem ao novo termo de Ipojuca.

Dito ao juiz municidal da primeira vara.—Remetto a Vmc. a guia com que veio do presidio de Fernando o sentenciada Francisca Maria de Jesus, a quem S. M. o Imperador por decreto de 2 de outubro ultimo, como fiz constar a esse juizo em data de 15 do mesmo mez, houve por bem perdoar o resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de 20 annos de prisão simples, a que havia sido condemnado afim de ser o perdão julgado, conforme a culpa, nos termos do art. 5. do decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, combinado com o § 2. do art. 7. do decreto n. 1458 de 14 de outubro de 1854.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc, com a brevidade possivel concertar a coberta do edificio do hospital militar conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem sob n. 440.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Haja Vmc. de habilitar-me com a sua informação de modo a poder satisfazer o que exige o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e e obras publicas no aviso por copia incluso datado de 19 de fevereiro ultimo.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo com urgencia a compra das peças de roupa constantes do pedido incluso, as quas são precisas para uso do hospital militar.—Communicou-se a thesouraria de fazedda e ao commandante das armas.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Transmitto á Vmc. por copia o requerimento em que Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira offerece a venda de 200 alqueires de farinha de mandioca para o consumo desse presidio, afim de que proceda a respeito de conformidade com a informação do inspector da thesouraria de fazenda tambem por copia inclusa.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Inteirado pelo seu officio de 3 do corrente, de já terem sido recolhidos a esse arsenal os objectos vindos da côrte no brigue *Almirante* com destino a differentes provincias, tenho a recommendar-lhe a remessa dos que pertencem a Parahiba e Ceará no vapor *Jaguaribe*, que deve largar deste porto no dia 14 do corrente, e a dos que estão destinados ao Pará, no primeiro vapor da companhia de paquetes que passar do sul, para o que ficam já expedidas as convenientes ordens ficando ao seu cuidado contratar com o consignatario ou capitão de algum navio mercante a conducção dos 50 barris de polvora que pertencem a provincia do Maranhão.—Expediram-se as ordens a que se allude.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer sahir para os portos a que se destinam os vapores *Persinunga* e *Jaguaribe* nos dias e horas indicados em seu officio de hoje.

Portaria.—O presidente da provincia sobre proposta do Dr. chefe de policia n. 272 de 25 de fevereiro proximo findo, resolve demittir a José Maria Brayner do cargo de 4º supplente do subdelegado de policia do districto da ilha de Flores, terceiro da freguezia do Bonito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 257 de 20 do mez proximo findo, resolve considerar sem effeito a portaria de 23 de dezembro ultimo, pelo qual foi José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa nomeado primeiro supplente do delegado de policia do termo de Serinhãem e nomeado para este cargo o bacharel Manoel Nicoláo Pinto Rigueira de Souza, e para o de quarto supplente do mesmo delegado o bacharel José Eugenio da Silva Ramos.—Commmunicou-se ao chefe de policia.

—

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda, transmittir á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional datada de 7 de janeiro deste anno sob n. 2.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter á V. S. o conselho de julgamento do soldado Raymundo José Ferreira, afim de ser cumprida a sentença nelle proferida pela junta de ultima instancia.

Dito ao commandante da estação naval.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que pela leitura de seu officio de hontem, sob n. 22, ficou inteirado de haver chegado ao porto desta cidade o brigue de guerra *Maranhão*, o qual segue viagem para o presidio de Fernando.

—

Despachos do dia 4 de março.

Requerimentos.

Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco de Paula Tiburcio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Pedro Advincula.—Passe portaria concedendo dous mezes de prorogação.

Francisco Antonio Correia Cardoso.—O supplicante já foi pago da importancia da conta a que allude, segundo consta da informação.

Francisco Pereira de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisca Francelina de Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Ramos da Silva.—Como requer, pagos os direitos devidos.

Joanna Francisca da Cruz.—Póde seguir.

José Alves dos Santos.—Póde levar sua mulher e filhos.

João Bernardo Teixeira.—Póde levár sua mulher.

José Joaquim de Sant'Anna.—Póde levar sua mulher e filhas.

João Hyppolito de Meira Lima.—Prove o supplicante o que allega.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 6 de março de 1862.

ORDEM DO DIA N. 44.

O general commandante das armas determina, que sejam desligados do 2º batalhão de infantaria em o qual se acham addidos os Srs. tenente do 12 batalhão da mesma arma Manoel Virissimo da Silva, e capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padre João Cyrillo de Lima, visto terem de seguir amanhãa no vapor *Princeza de Joinville*, o 1º com destino a côrte, e o 2º com destino a provincia da Bahia aonde foi mandado servir pela ordem do dia do exercito sob n. 305.

O mesmo general declara para o fim conveniente, que nesta data se apresentou vindo da provincia do Pará o Sr. alferes Sebastião Pereira Porto, que ficou recolhido ao seu batalhão 10 de infantaria.

Assignado.— *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba.

Cidade de Mamanguape, 24 de fevereiro de 1862.

Parece-me que conclui a minha correspondencia do mez proximo passado de janeiro bem receioso da apparição da Srs. — *angina*—nesta cidade, e o receio não era sem fundamento, havia morrido uma escrava, e o medico assistente disseera que havia morrido da angina, depois morreu mais uma mulher doente das guellas, algumas inflamações reaes appareceram nos lugares onde a angina costuma fazer seu pouso, immensas inflamações ficticias, só criadas pelo medo tambem appareceram, a vista d'isto ficou este seu criado com receio de tambem soffrer algum aperto no real caminho do pão nosso de cada dia.

Felizmente todos estes receios se evaporaram, as inflamações que appareciam, eram logo combatida com o aconito, e batiam a sua plamagem. Ainda não tomamos respiração já andamos comprando laudano, camphora macella etc., para hospedar ao Sr. cholera que nos bate a porta, já está elle encommodando a os nossos visinhos da Villa-Guarabira; alguns rebates tem apparecido de ter havido victimas muito perto desta cidade, estou porém convencido que ainda não temos cholera, salvo se o tal senhor tomou novos caracteristicos. Creio que a camara municipal, e o subdelegado já officiaram ao Sr. presidente; consta-me que aqui está a dias um pharmaceutico mandado pela presidencia, ainda não o vi. Dizem-me que o tal homem dissera que aquelles a quem sobre elles lançar os seus luzios não morrerism, por esta certeza mathematica, confesso, fiquei com medo de tal homem, se for assim bem se póde chama-lo — salva vida —. Confiamos na presidencia, caso nos vejamos em apertos. Foi nomeada uma commissão pela presidencia para soccorros publicos, confiamos que seus membros humanitarios como são, empreguem todos os esforços a fim de bem desempenhar a alta commissão de que estão encarregados, posso asseverar que encontrarão nos habitantes desta cidade o maior apoio. E qualquer que for o resultado dos seus trabalhos eu lhe communicarei, despensavamos bem tal visita, mas como vem por determinação da Providencia devemos recebe-la com toda a resignação, e coragem para não abandonar uns aos outros.

Nos principios deste mez, começamos a ter chuvas, causou ella grande alegria, estavamos a botar a alma pela bocca, quasi a morrer asphixiados pelo calor, e poeira, e sem esperanças da colheita futura. Os senhores de engenhos de assucar viam o producto de seus trabalhos reduzindo-se a nada, andavam a fazer levadas por montes e vales a fim de levar alguma gota d'agua as canas que se achavam quasi a reduzir-se apó. Agora acha-se tudo verde, os roçados plantados, e tudo mais animado, resta agora que a esperança de melhor preço de assucar se realise para a safra futura, do contrario a maior parte dos senhores de engenho abandonarão tal cultura e os pertinazes depois de mais uns dous annos entregarão os engenhos aos seus credores que irão plantar nelles mangabas; é na verdade bem triste, e doloroso ver-se as difficuldades com que luta a nossa agricultura pelo abandono dos nossos homens de estado. Em todos os paizes as industrias encontram animação concedendo lhes previlegios, premios, garantindo-as, e livrando-as de pezados impostos, entre nós tudo é o contrario. Só se cuida de industria barrigal, os filhos da fortuna só tratam de arranjar-se, e seus filhos, genros etc., e as suas sobras repartem com os seus agentes encarregados dos arranjos. Optimo modo de vida, e vae tudo em morno silencio só apparecem jornaes advogando a causa pessoal, e logo que estão servidos os seus redactores, ou redactor começa nova vida, bellos artigos apparecem collocando nas nuvens seus patronos, exigindo até de S. Pedro entrada franca no céu ainda quando leve na testa a legenda de contrabandista, faquista, e prevaricador. A sua posição, sabe Deus como adquirida, lava todas as maculas, é na phrase destes barrigudinhos um verdadeiro cordeiro do Senhor. —

Foi removido para Cabaceiras o Dr. Alvaro Nestor juiz municipal da capital desta provincia, e tal remoção é um verdadeiro enigma — O Sr. Dr. Alvaro estando affectado do peito convindo-lhe para a sua cura habitar o centro por algum tempo procurou permutar o seu lugar com o juiz municipal de Pombal, neste sentido foi o seu requerimento etc., quando esperava deferimento eis-que lhe apparece destinado outro lugar, e com mais o adendo— a pedido —. A lei que garante ao magistrado a estabilidade já começa a cahir em desuso, breve se lhe cantará o memento na cabeceira. Na verdade para que lei? as vezes só servem de embaraços a qualquer arranjo, vamos bem. A lei só deve ser respeitada pelos pequenos, executadas para com estes, e tudo isto porque a policia barrigal assim o exige.

Foi nomeado e entrou em exercicio do lugar de subdelegado desta cidade o tenente de policia Fortunato Ferreira da Silva Campos, conheço este official, e espero que preencha bem o lugar que occupa, confio em seu criterio, para bom desempenho dos seus deveres póde contar com o apoio franco dos homens honestos do lugar sem distincção de partidos.

Trata-se nesta cidade de uma fallencia de José Garcia Alves da Silva, este homem no dia 20 e tantos de janeiro abandonou o seu estabelecimento, tendo despedido todos os seus caxeiros, e em seu lugar deixou um homem inteiramente ebrio, trancando todos os livros, e mais papeis em uma burra, não deixando nem ao menos as facturas para por ellas serem vendidos os generos. O juiz do commercio sabendo deste abandono, sabendo por inquirição de testemunhas, e por confissão do ex-guarda livros da casa que tres letras existiam vencidas, e não pagas; para garantia o capital dos credores, e para saber qual a causa do não pagamento das letras abrio-lhe a fallencia, alguns livros prima facie estão escripturados dolozamente, dous ou tres existem mas regulares, ainda não se procedeu exame sobre elles o tal Sr. Garcia fingindo-se de maluco riscando as portas do sogro com carvão e fazendo outras couzas iguaes, ao mesmo tempo mostra-se perfeitamente bom, parece-me haver por ahi muito calculo.

O seu guarda-livros disse-me perante algumas pessoas que se havia despedido da casa por ver o modo por que ultimamente ia procedendo o tal Garcia, e que não queria se responsabilisar pelo que appareceesse para o futuro. Muitas cousas denotam que o Sr. Garcia não tem procedido de boa fé, confiamos que o juiz do commercio nada despresará.

O tal homem que o Sr. Garcia deixou encarregado dos seus armazens era tão ebrio que indo uma vez no armazem o negociante José de Castro Pinto lá não encontrou uma só pessoa, estava o armazem entregue aos ausentes, indo a casa da residencia encontrou o tal encarregado prostrado pela embriaguez em uma rede, e perguntando o que tinha respondeu que não tinha louça para vender que só tinha pratos razos. Occupei-me tanto deste homem por haver alguem que entenda que o juiz commercial deste termo não podia fechar-lhe a porta.

Se fôr preciso nas seguintes tratarei desta materia com o codigo do commercio aberto.

Foi para a capital por notificações do Dr. juiz de direito da comarca o escrivão do geral Vicente Ferreira Serrano, consta que foi responder por uma falta por elle commettida, a qual foi não remetter em tempo umas appellações para o superior tribunal da relação.

Depois de quasi 20 annos de serviço foi a primeira vez que foi o Sr. Serrano a presença de seus juizes responder por falta, o seu caracter honrado, o seu proceder como escrivão sempre lhe grangearam a estima de muitos juizes com quem tem servido.

Ha algum tempo para cá tem soffrido graves encommodos em sua saude, baldados tem sido os seus esforços em achar um escrevente que o ajudasse, parece-me ter felizmente encontrado um ha pouco tempo.

Se a justiça rigorosa manda punir a falta em que cahio, a benevolencia não deve no todo desapparecer em vista de seus honrados precedentes, e em attenção a uma numerosa familia de filhos, sobrinhos que tem, a pena a elle imposta verá recahir sobre uma familia que precisa de trabalho quotidiano de seu chefe para subsistir. As faltas as mais graves são susceptiveis de emenda, as leves conseguintemente devem estar em melhores condições, devemos esperar que não haja reincidencia.

Adeus.

* * *

P. S.—Depois de ter concluido esta, chegou-me as mãos alguns numeros de um novo periodico que se publica na capital desta provincia, denominação é o de *Giromacia*, parece-me filho legitimo de tal pai, na seguinte direi alguma cousa a respeito do novo campeão.

Novo adeus.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos, pelo *Princeza de Joinville*, entrado hontem dos portos do norte do imperio, cartas e jornaes com as seguintes datas: Amazonas 8, Pará 22, Maranhão 25, Piauhy 18, Ceará 28 do passado, Rio Grande do Norte, e Parahiba 5 do corrente.

Amazonas.—Lê-se na *Estrella*:

« A camara municipal da cidade de Teffé nomeou uma commissão para felicitar ao Exm. Sr. presidente, composta dos Srs. Drs. Estellita, Coutinho e commandante Nuno.

« No dia 21 ao meio dia a commissão dirigio-se a palacio, e sendo admittida em presença do Sr. presidente, o relator, o Sr. Dr. Coutinho, recitou o seguinte discurso:

« Illm. e Exm. Sr. presidente.—A camara municipal da cidade de Teffé, acompanhando os funccionarios publicos e mais pessoas gradas desta capital nos sentimentos que manifestaram a V. Exc. as suas congratulações, pela maneira economica, imparcial e illustrada porque tem V. Exc. administrado a provincia.

« A digna corporação que agora representamos, Exm. Sr., não podia ser indifferente a posição elevada que toma V. Exc. diante dos negocios publicos.

« Conhecer do estado das diversas localidades, e dos melhoramentos que lhe são indispensaveis; estudar os recursos do paiz para d'ahi deduzir os meios mais proveitosos ao seu desenvolvimento, ao bem-estar da população, é o caminho por onde vai o administrador que comprehende a sua posição, e é assim que tem feito V. Exc., tanto quanto permittem as circumstancias actuaes.

« A vasta e a rica provincia do Amazonas que, para o futuro, ha de collocar-se á par de suas irmãas, e talvez tomar-lhes á frente, como exige a posição que occupa e os grandes recursos que contem, precisa de ser encarada de muito alto para avaliar-se devidamente.

« As necessidades desta provincia não são questões de hoje: cumpre preparar o terreno, mas sempre olhando para diante, como o nauta que manobra o navio não arredando os olhos da bussola.

« A camara municipal da cidade de Teffé, compenetrada destas verdades, e vendo que V. Exc. tem feito o que é possivel para o progresso do Amazonas, deliberou felicitar a V. Exc. por tão

MUTILADO

assignalados serviços, testemunhando ao mesmo tempo a profunda gratidão de que se acha possuida.

« Manáus, 21 de janeiro de 1862.—João Martins da Silva Coutinho.—Nuno Alves Pereira de Mello Cardozo.—Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa. »

« S. Exc. respondeu :

« Merece-me toda consideração a felicitação que acabo de ouvir. Agradecendo á camara municipal de Teffé este testemunho de apreço, devo declarar que, no cumprimento dos deveres do cargo, que ora exerço, nada mais tenho feito do que procurar desempenhar, como me é possivel, o pensamento do governo imperial. Esforçar-me-hei para proseguir no mesmo proposito, e corresponder assim as vistas do governo imperial e a espectativa publica.

« Manoel Clementino Carneiro da Cunha. »

Pará.—Nada temos a accrescentar á carta de nosso correspondente.

« A quizena decorrida depois da sahida do vapor *Oyapock* foi notavel pelos acontecimentos que aqui tiveram lugar ; desta vez em relação ao Pará os seus leitores não ficarão baldos de novidades, bastaria para os satisfazer o pomposo funeral que os portuguezes fizeram pela morte do seu monarcha.

« Principiarei por esta solemnidade e para preencher a missão, basta referir o que publicaram os jornaes desta capital, *Grão-Pará* e *Jornal do Amazonas* ; entretanto alguma cousa direi de casa, pois que, por mais que se descreva este acto, não se comprehenderá que no Pará, se podesse fazer tanto, e com tanta riqueza e sumptuosidade !....

« Os jornaes tres dias antes do marcado, publicaram o programma das exequias ; deixo de o mencionar porque a discripção dispensa semelhante trabalho,

« O primeiro acto solemne foi uma missa que a sociedade Beneficente, mandou dizer no hospital dos infelizes lazaros de Tucunduba.

« Ao amanhecer do dia 9 grande numero de pessoas de todas as posições, nacionaes e estrangeiras, e de ambos os sexos, achava-se reunido na praça de Pedro II e pelas 6 1/2 horas partiram todos, uns a carro e outros a cavallo, dirigindo-se ao hospital do Tucunduba.

« Era a commissão da sociedade Beneficente encarregada de promover a subscrição pelos membros dessa bella florescente associação, para as exequias do Sr. D. Pedro V, que, acompanhada por muitos outros corações beneficentes e caridosos, ia praticar ao mesmo tempo uma obra de misericordia, fazendo celebrar uma missa pelo eterno descanso daquelle sabio e virtuoso monarcha, e de caridade, distribuindo esmolas pelos infelizes enfermos daquelle hospital.

« Logo que alli chegaram, o capellão do estabelecimento subio ao altar e no meio de sentidos e harmoniosos canticos dos infelizes doentes, celebrou o santo sacrificio da missa com a intenção que acima fica declarada ; finda a qual, fez um tocante discurso aos mesmos enfermos, recordando as virtudes do excelso monarcha, por cuja alma acabava de suffragar, louvando o acto da sociedade Beneficente, e terminando por convida-los e de joelhos resarem um Padre Nosso e uma Ave Maria pelo eterno descanso daquelle, cuja sentida e prematura morte era a causa de alli se acharem naquella occasião reunidas tantas pessoas.

« Não só os enfermos, como todos os que alli estavam, prostraram-se accedendo ao convite do padre capellão.

« Em seguida, o Sr. Dr. Joaquim Baptista Moreira, digno consul da nação portugueza, recitou um bem elaborado e importante discurso a respeito do qual deixamos de fazer consideração alguma, por isso que será devidamente apreciado por todos logo que seja publicado.

« Então o Sr. Dr. Cantão, director do estabelecimento, em poucas, porem tocantes palavras, agradeceu, em nome da humanidade em geral, e dos doentes do hospital do Tucunduba em particular, o louvavel procedimento da sociedade beneficente terminando por mostrar que de todas as solemnes e justas demonstrações de sentimentos que se tem manifestado pelo passamento do Sr. D. Pedro V, nenhuma será mais grata ao creador do que aquella que ali ia praticar a mesma sociedade beneficente.

« O Sr. Vicente Tedeschi em nome da sociedade retribuio esse agradecimento.

« Seguio-se então a distribuição das esmolas, as quaes consistiram em uma calça e uma camisa a cada enfermo do sexo masculino, e uma saia e uma camisa a cada doente do sexo feminino ; e alem disso um prato, uma tigella, uma colher, dous meios molhos de tabaco, uma libra de sabão, duas libras de carne verde, pão e bolacha e tres ou quatro mil reis, a cada um dos enfermos de qualquer sexo ou idade que fosse.

« Ao mesmo tempo a mesa administrativa da Santa Casa, então representada pelos Srs. João Augusto Corrêa e D. Manoel Onety, teve a lembrança de abrir uma subscripção para a compra de camas e lençoes para os enfermos, subscrevendo o primeiro 100$000 e o segundo 50$000, a qual todos espontaneamente e com prazer concorreram, produzindo 510$000.

« Tudo isto se passou no meio de sentimentos mixtos, de pezar e de satisfação ; de lagrimas e de prazer intimo.

« De pezar e de lagrimas, pela lembrança da causa que áquelle acto dava lugar.

« De satisfação e prazer intimo pelo bem que se fazia a uma parte da familia paraense votada á miseria e a separação da sociedade.

« Justo é que aqui mencionemos os nomes de algumas pessoas que concorreram com as suas esmolas que foram distribuidas para que recebam os agradecimentos que lhes são devidos, deixando de o fazer o mesmo a respeito de outras, por assim o haverem recommendado.

« A Exm.ª Sr.ª D. Victoria Maria de Paiva Antunes Tedeschi, deu toda a roupa, e por suas proprias mãos a distribuio pelos enfermos.

« A Exm.ª Sr.ª D. Anna Pulcheria Clara Moreira de Castro Barros, tambem por suas mãos dava 1$000 a cada enfermo.

« A sociedade beneficente distribuia 1$000 a cada enfermo, e ali mesmo dentre os seus socios tirou a quantia de 70$000 com que contribuio para a subscripção aberta pela mesa da santa casa, que foi pedida pelo Dr. Moreira.

« O Sr. Antonio Joaquim Pereira deu um milheiro de telhas, e 15 alqueires de cal; esmola esta de que muito precisavam os enfermos, por isso que a casa em que estão abrigados, acha-se no maior estado de ruina, sem que seja possivel serem attendidas as reclamações do director, para ao menos ser retelhada.

« Os Srs. Antonio Joaquim Rodrigues, e Manoel Pereira de Mendonça, 70 meios molhos de tabaco, cada um.

« O Sr. Thomaz Xavier de Barros, 12 duzias de tigellas e pratos finos.

« O Sr. Antonio Rodrigues Quelhas, 6 duzias de colheres.

« O Sr. Joaquim de Souza Mesquita, 70 libras de sabão amarello.

« O Sr. Amaro Viegas, 2 quartos de carne fresca, e 70 pães de 80 reis.

« O Sr. José Joaquim Saraiva de Miranda, 1$ a cada enfermo, pão e bolaxa.

« O Sr. Joaquim Pereira da Silva tambem dava a cada enfermo uma quantia que aqui não mencionamos por não sabermos ao certo quanto era.

« Alguns senhores negociantes do Porto do Sal tambem deram esmolas de pão e bolaxa ; são estes os que desejam occultar seus nomes, assim como outros que concorreram com mais um milheiro de telhas, 3 barricas e 14 alqueires de cal, e 4 camas de ferro, na subscripção ali promovida.

« Na despedida um dos enfermos agradeceu por si, e por seus companheiros, em linguagem rude, mas nascida do coração, os beneficios que acabavam de receber.

« Eram 9 horas e meia quando acabou este acto, regressando mais de quatrocentas pessoas á capital.

« Pela volta do meio d'este dia, os navios portuguezes, ao signal de uma salva de vinte e um tiros dada no mar, cruzaram as vergas, assim como das duas horas da tarde em diante todas as igrejas dobraram á finados.

« Foi um momento solemne, pois que, para todos chegaram a hora do recolhimento e da saudade por aquelles que no fastigio da gloria, das virtudes e das honras deixaram este mundo de vaidades e enganos.

« Pelas 5 horas estava postada a entrada do templo a grande commissão nomeada pelo consul portuguez, para a introducção dos convidados, assim como fazia as honras ao acto o batalhão de artilharia da guarda nacional.

« As 6 horas da tarde principiaram as matinas e laudes, achando-se nesta solemnidade todas as autoridades e mais de tres mil pessoas, que enchiam o corpo da igreja, corredores, capellas-lateraes, sacristias, tribunas, coros etc.

« Tudo se achava na melhor ordem possivel, porque haviam lugares destinados para mais de duas mil pessoas.

« Quem esteve no Pará reconhecerá, a sumptuosidade das exequias pela grandeza da cathedral, cujo tamanho é inferior da igreja de São Domingos de Lisboa, uns quinze palmos no comprimento e cinco de largura !

« O notavel nesta noite, foi a concurrencia de senhoras, que occupavam as têas, as capellas lateraes e tribunas, calculando-se para cima de mil ; as nove horas depois de cantados os responsorios, foi que teve fim as vesperas.

« No dia 10, das cinco horas da manhãa até ás 9, celebraram-se missas por alma dos augustos finados, e durante esse tempo a Sociedade Beneficente distribuio para cima de quatrocentas esmolas, ás portas da cathedral, pelos pobres.

« A capital estava neste dia mergulhada no mais profundo silencio ; significava dôr, que repugna sempre com o menor ruido.

« Este silencio era de quarto em quarto de hora interrompido pela salva de artilharia.

« No mar e em terra, por toda a parte encontravam-se as mesmas prevas de saudade por Pedro V, cujas exequias eram celebradas na magestosa cathedral paraense.

« Entrando-se no templo, ficava-se sorprendido pela magnificencia, e consolado pelos sons religiosos, que nos lembravam, que tudo é passageiro menos a divindade.

« Ahi estavam reunidas todas as autoridades ecclesiasticas, civis, militares e judiciarias, e o corpo consular.

« Ahi estava a camara municipal, todos os funccionarios publicos, e tanta gente quanta podia comportar o extenso edificio da nossa bella cathedral.

« Nunca a Sé se vira tão brilhante ; nunca se ostentára tanto a sua magnificencia.

« Nunca a religião se nos mostrára tão rica de consolações, tão fertil em conselhos harmoniosos que partiam d'alma, e encontravam certeiros o caminho do coração.

« S. Exc. o Sr. bispo diocesano celebrou a missa *in pontificalibus*, acompanhado de todo o cabido.

« O reverendo Sr. padre Dr. Pedro Honorato Correia de Miranda subio á cadeira sagrada.

« Da oração que poderemos nós dizer, que bem traduza as sensações da alma que no auditorio produzio a voz sympathica e eloquente deste talentoso e esperançoso sacerdote? de que phrases nos poderemos servir para acompanhar semelhante aguia nos vôos arrojados que desprendeu? quando é que aquella tribuna, em iguaes casos, se vio tambem e tão originalmente occupada? Nunca, absolutamente nunca ; ao Sr. padre Honorato não escapou nenhum dos factos principaes da vida do rei mancebo, cuja morte todos nós lamentamos, na sua exposição foi pathetico e sublime, sem esforço, arrebatando comsigo o auditorio tão numeroso que o templo arfava com elle ;—quem conheceu o Sr. D. Pedro V pessoalmente, quem ouvio pregar os Malhões, os Carvalhos e outros, devia implantar aqui aquelle estylo de oratoria que tão grande nomeada lhes deu ; o modelo ahi está vivo e perfeito, é imita-lo e em poucos annos teremos bons pregadores.

« Por fim ouvio-se o *Castrum doloris* pelas dignidades, recitando S. Exc. Rvm. a ultima oração.

« Tres córos acompanharam a celebração funebre.

« O primeiro era composto das 15 virgens seguintes :

« D. Guilhermina da Conceição Vianna e D. Maria Eugenia Vianna, filha do Sr. Bento José Rodrigues Vianna.

« D. Josephina Servita da Silva e D. Maria Isabel da Silva, filhas do Sr. José Joaquim da Silva.

« D. Maria José da Gama Malcher, D. Mauricia da Gama Malcher, D. Anna Candida da Gama Malcher e D. Josephina Clara da Gama Malcher, filhas do Sr. Dr. José da Gama Malcher.

« D. Felicissima Julia Pinheiro, D. Maria de Belém Bemvinda Pinheiro, D. Idalina Amalia Pinheiro, filhas do Sr. Antonio Pinheiro de Lacerda.

« D. Domingas da Silva Pinheiro, filha do Sr. Manoel Pinheiro.

« D. Josephina Maria de Freitas, filha do Sr. Manoel Josquim de Freitas.

« D. Maria Custodia Pereira Carneiro, D Antonia Augusta Pereira Carneiro, filhas do Sr. Antonio José Pereira Carneiro.

« Toda a musica foi expressamente composta para as exequias pelo talentoso paraense o Sr. Henrique Eulalio Gurjão.

« E' uma producção mimosa no estylo Verdiano, habilmente combinada, e toda cheia de doces e sentidas melodias.

« Compõem-se de 9 responsorios e da missa.

« Os responsorios mais notaveis foram o 5º, 6º e 9º, contendo : um *duo* cantado pela Sra. D. Guilhermina Vianna e pelo joven seminarista Cabral ; um *solo* executado ainda pela mesma senhora ; e outro *solo* pelo habil pianista o Sr. Joaquim Pinto de França.

« Os coros do 6º e 8º responsorios sobresahiram aos outros.

« A missa principia por uma marcha funebre, como introducção, e além dos coros, todos maviosos, notou-se : o *duo in memoria æterna*, cantado pelo Rvm. Sr. cura da Sé, Severino Euzebio de Mattos Cardoso, e pelo Sr. Antonio Maximiano da Costa ; o *solo lacrimosa dies illa*—cantado pelo mesmo Sr. Costa ; o *duo—hostias et preces*—cantado pela Sra. D. Guilhermina Vianna, e pelo dito Sr. Costa ; o *solo—benedictus qui venit*—cantado pela Sra. D. Guilhermina Vianna ; e o grande coro final—*lux æterna luceat*—executado por todas as virgens, terminando por um dueto cantado pela Sra. D. Guilhermina Vianna e o Sr. Costa.

« O segundo côro, composto de sacerdotes e seculares, auxiliava o primeiro, sobresahindo a voz do Sr. padre Severino, que á pouco já notamos.

« O terceiro que só tocava nos intervallos era composto dos curiosos da sociedade Phil-Euterpe, notando-se o *duo* executado pelo seu perito director na rabeca, o Sr. Theodoro Orestes, e o Sr. Amaro Viegas, no piston, acompanhados por todo o instrumental.

« Os coros foram acompanhadas sempre pelo bello orgão da cathedral, tocado pelos Srs. França e padre Eutichio Pereira da Rocha.

« Passemos ao magnifico *cenotaphio*.

Parte externa. A base, que formava o primeiro sóco, tinha 160 palmos quadrados com balaustrada em roda, com quatro degráos. Nos cantos 4 pilastras com tropheos portuguezes, e emblemas representando Portugal, a arvore genealogica da casa de Bragança, Lisboa e Porto.

« Nos pilares haviam 8 pyras.

« O segundo sóco, para o qual se subia por tres degráos, tinha 88 palmos quadrados e balaustrada á roda.

« Neste sóco levantavam-se as columnas da ordem corinthia, sustentando o entabolamento octognado da mesma ordem ; e sobre este, quatro consolos em formato curvo, formando o typano, coroado com entabolamento corynthio, onde pousava a cupula, dominada pelo emblema da fé, aos lados—Esperança e Caridade.

« Nos cantos octognados quatro vasos, fumegando incenso.

« No primeiro entabolamento elevava-se um frontão em cada uma das quatro faces, com armas portuguezas, e aos lados oito carpideiras.

« No segundo um anjo, com o pavilhão real portuguez em funeral.

« Parte interna. No segundo sóco, elevava-se o cenotaphio em quadrilongo, transpondo o primeiro entabolamento pela abobada da cupula, d'onde descia um pavilhão, que se enrolava nas quatro columnas.

« Na parte fronteira á entrada estava o emblema do tempo, mostrando um relogio, que marcava 7 horas e um quarto, tendo por cima uma corôa e um sceptro de ouro, e a carta constitucional.

« Nos quatro lados do primeiro corpo do cenotaphio quatro anjos com os seguintes disticos em letras visiveis :

« 16 *de Setembro de* 1837.

« 11 *de Novembro de* 1861.

« *Os Portuguezes no Pará ao seu monarcha D. Pedro V.*

« *A Sociedade Beneficente, ao seu Protector D. Pedro V.*

« Sobre o cenotaphio via-se um anjo assentado, com o manto real e uma corôa de louro.

« A altura do cenotaphio, era de 74 palmos.

« O risco e armação foram do Sr. Manoel Victorino Cardoso, e a pintura do Sr. Veneri.

« A igreja em geral coberta de preto, continha nas columnas que dividem os altares, as armas, cobertas de fumo, dos principaes conselhos de Portugal.

« Reuna-se á este quadro centenas de luzes, combinadas com o veludo e o ouro espalhados por todo o templo, e se fará uma idéa da sumptuosidade das exequias celebradas.

« No fim, uma immensidade de povo, pelas tres horas da tarde, sahia da cathedral, espalhando-se pelas differentes ruas da cidade, e a tropa que formava a guarda de honra dava as salvas e descargas do estylo.

« Por todo o dia ainda se ouvia o troar do canhão, em signal de sentimento, e ás seis horas da tarde uma salva de 21 tiros encerrou o funeral.

« A igreja conservou-se por mais de cinco dias aberta á concurrencia do povo, que não cessou para ver e admirar o magestoso e grande cenotaphio e a armação do templo !

« No dia 15 houve ainda na cathedral um officio funebre, em que servio a éça acima, offerecido pelos portuguezes ao Exm. bispo diocesano e ao Rvd. cabido pelos suffragios no anniversario do fallecimento do bispo desta diocese, D. Romualdo de Seixas Coelho.

« Foi uma bella acção dos portuguezes e do armador, porque o cabido sempre se presta gratuitamente á taes solemnidades.

« Houve porém um facto triste a lamentar no funeral ; um dos marinheiros portuguezes que escorvava a artilharia para as salvas, foi ferido gravemente n'uma mão, que foi cortada no hospital para salvar a vida á esse infeliz.

« Mas, apezar de semelhante acontecimento, o marinheiro tem sido tratado com todo o esmero, e o consul portuguez tem promovido uma subscripção, a qual já monta á um conto de réis para garantir o futuro desse seu compatriota, assim como o dono do navio *Ligeiro II* encarregou-se de tomar sob o seu auxilio a sorte da respectiva familia.

Nunca se vio tanta dedicação e tão sincera união entre os portuguezes, todos em geral sacrificaram nesta occasião quaesquer ressentimentos e interesses, para levar ao cabo as solemnidades e os actos patrioticos e religiosos em homenagem e suffragio á lamentavel perda de D. Pedro V. e de seus augustos irmãos.

« Em seguida á este acto tivemos a abertura do *Cassino Paraense*, dando o seu baile no dia 15 do corrente, que esteve muito concorrido.

« No outro dia houve uma solemnidade, tambem digna de especial menção, e foi abertura e inauguração do novo *Collegio Paraense*, que substituio o antigo Lycêo.

« Houveram convites especiaes para o acto, á que assistiram o Exm. presidente da provincia, e outras muitas autoridades civis e militares.

« O edificio estava decentemente preparado, e uma banda de musica tocava nos intervallos.

« Depois da missa, subio á cadeira o Sr. Tito Franco d'Almeida, professor de philosophia, e orador da congregação.

« Eis o resumo do seu discurso :

« Agradecendo a honrosa nomeação de orador da respeitavel congregação dos lentes do Collegio Paraense, considera a instrucção superior na provincia desde a creação do lyceo (Lei n. 97 de 3 de julho de 1841) até os nossos dias.

« No primeiro periodo (1841-51) encontra um curso de humanidades em 5 annos ; e outro do commercio em 2 annos ; porém o lycêo quasi inteiramente independente de força externa, e portanto vegetativo.

« No segundo periodo (1851-61) não encontra mais o curso de commercio, e em substituição á independencia, a mais completa sujeição do lycêo á mercê, até em materia d'instrucção, dos vai-vens de opiniões de momento. A continuar assim suffocada a instrucção mal do seu futuro na provincia.

« A este periodo de soffrido pertence a decretação das incompatibilidades quer de exercicio quér de lugares geraes, provinciaes ou municipaes.

« Felizmente em 1861 executa-se a lei n. 278 de 3 de dezembro de 1855, transformando o lycêo em collegio com internato ; acabam-se as incompatibilidades, e harmonisa-se a independencia instructiva com a dependencia administrativa.

« Aprecia as vantagens das novas cadeiras de grammatica phylosophica, latinidade, e trigonometria ; compara a instrucção incompleta do antigo lycêo com a do collegio, que com o internato póde satisfazer á dous grandes desejos no ensino : a solidez dos estudos, e o seu aproveitamento pelo maior numero.

« Lamenta que, como na Prussia, onde ha um curso constante de religião, como o de latim, grego e mathematicas, não haja tambem no collegio, ne tempo d'indeferentismo religioso, e de egoismo, em que vivemos, afim de que a mocidade se fortalecesse nas crenças paternas, e podesse repudiar o veneno dos innovadores.

« Lamenta que não haja um curso d'economia politica, para animar o bom emprego dos capitaes materiaes e immateriaes, afugentando o luxo e todos os meios de gastar improductivamente a riqueza, substituindo-os pelo trabalho illustrado e productivo.

« Lamenta o atrazo da mocidade femenina, que depois se tornam mães, irmãas, consortes, ou filhas, dominando sempre no homem em qualquer dessas posições.

« Lamenta que todos os paes ainda se mostrem remissos em mandar seus filhos á escola e ao collegio, sem se lembrarem que o melhor presente que lhes pódem legar é a instrucção, uma boa educação.

« Lamenta fimfim, que não tenhamos uma escola normal, em que se formem mestres de escolas e professores.

« Apezar disto apraz-lhe reconhecer, que muito se tem feito e melhorado ; e que permettindo as forças da provincia mais ainda se conseguirá.

« Concluindo felicita o alumno premiado, que, sobresahindo a todos os seus companheiros, contrahio a divida de sustentar o credito que adquirio, trabalhando sempre, sem descanço, porque para descançar cumpre acabar a tarefa, e esta só por Deus foi concluida. »

« Depois do Sr. Franco de Almeida, os Srs. Drs. Joaquim Pedro Correia de Freitas, e Americo Marques de Santa Rosa leem discursos.

« Segue-se a distribuiçao do premio ao alumno, cujo nome sentimos ignorar para deixar de citar, a destribuição de livros inglezes pelos alumnos de inglez, livros offertados pelo seu digno lente o Sr. Carlos Ketzinger ; e por fim um mimoso copo d'agua, propondo o Sr. Dr. Assis, director da instrucção publica, um brinde á S. Exc. o Sr. Dr. Brusque, como o creador do collegio paraense.

« Estas festas litterarias são sempre da maior vantagem ; animam mestres e discipulos ; despertam os pais omissos na educação de seus filhos, lembrando-lhes esta rigorosa obrigação ; e concorrem para o interesse crescente, que tanto merece a mocidade.

« A questão dos lentes, que tinham de ser nomeados pelo Exm. presidente, apóz os concursos, já está acabada.

« S. Exc. nomeou para a aula de grammatica philosophica, o Dr. Americo Marques Santa Rosa.

« Para a de latim o conego Manoel José de Siqueira Mendes.

« Para latinidade, o padre Eutichio Pereira da Rocha.

« Para a de mathematicas o engenheiro civil Dr. José Felix Soares.

« Tambem foi nomeado visitador das aulas publicas da provincia o Dr. Marcello Lobato de Castro.

« No dia 14 cahio um raio n'um dos dormitorios do *collegio Paraense* ; entrou por uma janella que fez em pedaços, sahio por outra que damnificou, deixando pelo chão calissa e pedras.

« O edificio do Carmo está muito sujeito aos raios, consta-nos que á bem pouco tempo alli cahiram dous.

« Portanto hoje que lá está o collegio, cumpre tomar todas as medidas necessarias para evitar futuros successos lamentaveis, já com para-raios já com outras providencias convenientes.

« O Rvd. conego vigario geral, Raimundo Severino de Mattos, já avançado em idade, indo vêr umas obras, cahio sobre uns páos, quebrando um braço, de que tem estado em risco de vida.

« S. Exc. o bispo desta diocese, depois da visitação que fez ás freguezias da capital, e da chrisma que administrou, foi fazer uma viagem á ilha de Marajó onde se acha desde 16 do corrente.

« Um facto extraordinario tem chamado a attenção de todos para o que vai succedendo pelo Amazonas e rio Branco, que nada menos é do que uma desordem entre algumas tribus, resultando a morte de dous chefes, e tambem a entrada de uma força ingleza, no territorio que segundo os tratados, é considerado neutro.

« A noticia tem-se modificado e accrescentado, conforme a imaginação de cada um.

« Eis, no entanto, o facto, como se deu.

« Entre os rios Ripumury e Tacutú brigaram as tribus Jaricunas, Satricuna e Macuxi, as duas ultimas ligadas contra a primeira ; ficaram mortos no campo os tuxauas Lustosa e Saraçary (inglez), e mais outros indios, poucos

« Deste conflicto tiveram conhecimento os inglezes, e a autoridade enviou uma escolta commandada por official, afim de talvez syndicar do occorrido e prevenir outras desordens.

« Os indios Antonio Lopes, Joaquim de Magalhães e Antonio Macuxi, que deram esta noticia ao commando do forte de S. Joaquim do rio Branco, acrescentaram que a força ingleza se estabelecera no Portatá ou Boitatá, que fica entre os mencionados rios Repumury e Tacutú.

« A vista desta circumstancia, mandou o commandante de S. Joaquim um cabo com 11 praças para reconhecer a veracidade da noticia, e, no caso de encontrar os inglezes, entregar um officio ao commandante da escolta pedindo-lhe informações do occorrido.

« O negocio portanto não passou de uma briga entre indios. »

De uma carta, porém, de pessoas, que muito nos merece, extracimos o seguinte :

« A nossa fronteira do rio Branco vae produzindo factos, que talvez no futuro originem graves complicações internacionaes.

« O ultimo correio dalli chegado refere, que em Portatá, n'um terreno considerado neutro, entre a nossa fronteira e da Goianna Ingleza, desavieram-se Indios brasileiros e inglezes, de que resultou ficarem alguns mortos.

« O commandante da Goianna Ingleza mandou illegalmente um destacamento para esse lugar, o tenente Bittencourt de seu lado mandou tambem postar uma força no mesmo terreno, commandada por um soldado !.... ficando sem se mover nem procurar averiguar da occurrencia.

« Dizem-me que o mesmo tenente formulou 24 artigos de instrucções, com ordens até para fazer fogo, e deu ao soldado que não sabe ler ! ! ! ! !

« Eis como se curam dos grandes interesses do paiz ! Por um lado ahi jazem sem solução importantes duvidas sobre limites, por outro entregam-se as fronteiras á officiaes ignorantes, e de pequena patente ! !.. A continuar semelhante systema mal agouro do futuro, em que nos veremos envolvidos, em questões interminaveis, como a de limites dessa provincia com a Goianna Franceza, em que o governo brasileiro vai constantemente perdendo terreno !

« A' tão judiciosas ponderações nada temos a acrescentar.

« A salubridade publica desta provincia tem, felizmente, melhorado, com especialidade á respeto da febre amarella.

« O commercio tem-se tambem animado com as noticias que ulteriormente chegaram da Europa ; os generos que se achavam no sertão acontonados tem descido, ha procura e estão alguns por bom preço.

« Não obstante, ha dous dias fechou-se a loja de ourives de Felisberto Monteiro da Cunha, que viera dessa provincia.

« Este moço seguio para o Amazonas e não regressou mais, e desconfia-se que dalli partisse para o Perú ; portanto os credores lançaram mão dos meios judiciaes para se pagarem.

« No dia 19 entrou neste porto a canhoneira *Belmonte*, que vai levar os guardas-marinha para a exploração do rio Amazonas.

« Ainda não chegou o novo vapor *Belém*, da companhia de navegação e commercio daquelle rio.

« As alterações maritimas são as seguintes :

« A' descarga :

« *Fisker*, patacho americano ;
« *Tit Bit*, escuna ingleza ;
« *Linda*, barca portugueza ;
« *Ligeiro II*, brigue dito ;
« *Paulino*, patacho portuguez.

« A' carga :

« *Catharina*, escuna dinamarqueza ;
« *Izabella Scott*, brigue inglez.

« Para Lisboa sahio a 15 o brigue *Feliz Ventura*, e para o porto a barca *União* a 20 do corrente.

« O vapor nacional *Princeza de Joinville* larga hoje para o sul ás 8 horas da manhãa. »

Maranhão. No dia 12 do passado teve lugar o funeral do Sr. Dr. Pedro V, como se vê do seguinte trecho do *Publicador* :

« Hontem celebraram-se na cathedral as exequias que os portuguezes aqui residentes, como testemunho da sua grande magoa mandaram fazer por alma do seu rei, o Sr. D. Pedro V.

« A Sé fôra previamente decorada pelo Sr. Vicente Martins Arêas com gosto e com todo o explendor possivel nesta cidade.

« No meio do templo erguia-se a magestosa eça, que, tocando no tecto, rematava com uma corôa real. Duas tribunas lateraes eram occupadas pela illustrissima camara municipal, pela magistratura, corpo consular etc. Officiou o Illm. e Rvm. Sr. conego e governador do bispado Costa Leite, assistido do Illm. e Rvm. cabido e de mais cleresia da mesma cathedral.

« Honraram este acto funebre os Exms. Srs. conselheiro Campos Mello, presidente da provincia, chefe de policia e commandantes, quer da guarda nacional, quer da estação naval, bem como a illustrissima camara municipal, varios magistrados, numerosa officialidade de terra e mar, os agentes consulares de diversas nações, chefes e varios empregados das diversas repartições publicas, muitas senhoras e um respeitavel e luzido concurso de muitos outros cidadãos.

« O templo achava-se completamente cheio. O Rvm. Sr. beneficiado Manoel da Costa Delgado em uma brilhante oração, pintou as raras qualidades do mancebo rei, tão esperançoso, tão popular e tão amado, cuja perda se deplorava. O orador sagrado abundou em bellissimos pensamentos, e as suas vehementes expressões, pelo sentimento e verdade de que eram repassadas, profundamente impressionaram o auditorio, conseguindo arrancar lagrimas a muitos dos que tão attentamente o escutavam.

« Sim, lagrimas deslisaram por bastantes faces, e lagrimas não de etiqueta, mas daquellas que nem sempre honram os regios funeraes !... E' que D. Pedro V, o rei philosopho, não era senão o primeiro cidadão, o primeiro magistrado do seu paiz e o melhor amigo do seu povo.

« O seu sceptro a ninguem jámais pesou, e a sua urbanidade era igual para grandes e pequenos ; para naturaes e estranhos ; por isso os portuguezes o idolatravam e todas as nações o admiravam. A sua morte, talvez ditosa para elle, cuja vida era toda de martyrio, foi pois para os portuguezes uma tremenda calamidade, e eis aqui porque, ainda postos de parte o amor e o reconhecimento, a sua perda causou a todos a mais dolorosa impressão.

« A' solemnidade religiosa seguiram-se uma linda poesia do bem conhecido vate maranhense o Sr. José de Carvalho Estrella, e dous optimos discursos, um do Sr. Polycarpo José Pinheiro, pessoa de reconhecido talento, e outro da benemerita e patriotica sociedade litteraria Atheneu Maranhense, que nas exequias se fez representar por uma commissão, procedendo de igual maneira as sociedades Typographica, Beneficente dos Ourives e a Santa Cruz. Em cada um daquelles tres mimosos discursos se pagou um tributo de homenagem ao virtuoso monarcha dos portuguezes, que aqui se confessam extremamente penhorados por tão subido favor.

« Ao acto religioso tambem concorreram uma das senhoras directoras do collegio de Nossa Senhora da Soledade, e os Srs. directores dos collegios denominados—Instituto de Humanidades e Nossa Senhora dos Remedios, com os seus respectivos collegiaes. »

— A praça do commercio dirige á S. M. imperial a seguinte supplica, que transcrevemos com bastante prazer, porque vem corroborar quanto temos dito sobre o assumpto de que trata :

« Senhor. — A commissão da praça do Maranhão, como legitimo orgão do respeitavel corpo commercial, vem respeitosamente expôr á alta consideração de V. M. imperial a necessidade de alguma providencia, que atenue, ou remova os graves inconvenientes e prejuizos que delles se seguem para esta praça da demora das malas da Europa, que são conduzidas de Pernambuco para este lado do imperio pelos paquetes da companhia brasileira.

« Os vapores da linha da Europa chegam regularmente ao porto de Pernambuco de 12 a 14, e 28 a 30 de cada mez, e os vapores da companhia brasileira, que sahiam anteriormente do porto do Rio de Janeiro a 7 e 23 vinham alli passar quasi ao mesmo tempo, ou algum dia depois, e desta maneira tinham as provincias ao norte de Pernambuco, que não gozam da vantagem da navegação directa a vapor com a Europa, a certeza de receber com promptidão e regularidade as correspondencias daquella parte do mundo, que tão necessarias são para esta e outras praças poderem regular as suas transacções segundo as oscilações daquelles mercados.

« Esta regularidade e presteza eram utilissimas aos interesses não só do exportador, mas tambem do productor, os quaes, regulando as suas transacções segundo as noticias dos mercados europeos, não podiam incorrer em graves prejuizos.

« A mudança, porém, operada na sahida dos paquetes brasileiros do porto do Rio de Janeiro de 7 e 23 para 4 e 20 de cada mez, veio perturbar, de uma maneira dolorosa para os interesses desta praça a regularidade da recepção daquella correspondencia porque tendo de passar no porto de Pernambuco antes da chegada das malas da Europa, ficam estas alli demoradas pelo menos quinze dias, e em materia de commercio quinze dias acarretam muitas vezes a ruina de muitas casas.

« Nestas circumstancias, ou o commercio desta praça, por falta de noticias em que possa buscar os seus calculos, se verá inhibido de fazer suas transacções com segurança, ou ha de realisa-las de maneira a comprometter algumas vezes muitas fortunas.

« Se os habitantes desta parte do imperio estavam já habituados a todas as vantagens que resultam para a civilisação de noticias e communicações rapidas e regulares de todas as nações, beneficio que é hoje para elles uma necessidade ; quanto mais vantajosas e uteis não são ellas ao commercio que, tendo em commum com as outras classes da sociedade as mesmas necessidades, tem além disso, a de regular as suas transacções de conformidade com as variações successivas dos mercados de outras nações ? E' a frequencia de communicações entre todas as nações do globo, que os povos modernos devem todos os melhoramentos, de que é testemunha o nosso seculo, na agricultura, no commercio, nas artes e sciencias, e esse prodigio de civilisação, que é por ventura o maior triumpho que tem alcançado sobre si mesmo a humanidade !

« A provincia do Maranhão é e ha de ser sempre essencialmente agricola ; é nos seus productos agricolas que tem de buscar a sua prosperidade para que a destinou a Providencia dotando-a de tantos rios navegaveis, que facilitam as suas communicações internas. E' necessario que a producção animada e sustentada por uma exportação progressiva, e que o commercio que a realisa mantenha constantes e frequentes relações com todos os mercados consumidores desses productos.

« Por falta de noticias tem esta praça estado já por vezes em profunda apathia ; as transacções não se fazem, os productos da agricultura não se vendem, e tudo se ressente deste estado de cousas, que em ultimo resultado affecta todas as classes da sociedade, e sobre tudo a renda publica. Tem chegado a este porto navios com carregamentos, cujos conhecimentos, e facturas expedidas pelos paquetes ficam demorados em Pernambuco com grave inconveniente para o importador, em presença da severidade dos regulamentos fiscaes, e para a renda publica que deixa de ser cobrada com maior promptidão.

« A commissão da praça do Maranhão, convencida da sollicitude e empenho do governo imperial em promover a prosperidade do paiz para que elle possa attingir o poder, e a grandeza que a Providencia lhe destinou, tem robusta fé de que o mesmo governo restabelecerá a tão util e desejada regularidade na conducção das malas da Europa para este lado do imperio, fazendo para esse fim, partir os vapores da companhia brasileira do Rio de Janeiro nos dias 7 e 23 de cada mez como dantes era, porque ao passar em Pernambuco já ali encontrarão aquellas malas, e as conduzirão sem demora para este lado do imperio.

« Se esta medida acarretar alguns inconvenientes para a praça do Rio de Janeiro por se encontrar com a sahida dos paquetes da Europa, nesse caso espera a commissão, que tem em muita consideração as conveniencias das outras praças, que o governo imperial se dignará ordenar a partida para o norte dos vapores da companhia brasileira nos dias 6 e 22 de cada mez. Evitando-se assim as sahidas daquelles diversos paquetes quasi ao mesmo tempo do Rio de Janeiro chegar-nos-hão aqui as malas da Europa sem demora, porque os paquetes brasileiros, com a differença somente de dous dias depois daquelles em que se effectuam as sahidas actuaes, virão encontra-las já em Pernambuco para as conduzir para o Norte.

« Qualquer outra combinação não satisfará as necessidades deste lado do imperio para as suas relações com a Europa. Uma das combinações de que se tem fallado é a de se fazer seguir as malas da Europa pelos vapores da companhia Pernambucana até ao Ceará, e d'ali para esta pelos vapores da companhia do Maranhão Esta medida seria de todas a mais inconveniente para esta praça, porque os vapores destas companhias fazem as escallas dos portos intermedios, e as malas viriam chegar ao Maranhão com muito maior demora do que se tivessem de esperar pelos paquetes da companhia brasileira continuando elles a sahir do Rio de Janeiro a 4 e 20 de cada mez.

« A praça do Maranhão tem relações com todas as do sul ; trocam-se entre umas e outras muitos productos, que são, e devem ser expedidos directamente, e sem interrupção nos portos. Este serviço, que até agora tem sido desempenhado pelos vapores da companhia brasileira, não pode soffrer mudança sem um profundo abalo em nossas relações com essas praças.

« A commissão da praça do Maranhão ousa vir ante o throno augusto de V. M. Imperial supplicar, como meio de remover inteiramente os inconvenientes das interrupções que ultimamente se tem dado na remessa das malas da Europa, de Pernambuco para o norte, que V. M. Imperial haja por bem ordenar, que a sahida dos paquetes brasileiros do Rio de Janeiro se effectuem nos dias 7 e 23 a não haver inconveniente para a praça do Rio de Janeiro, e havendo se effectuem ellas a 6 e 22 de cada mez.

« Esta medida, ao passo que produzirá a rapidez no recebimento das noticias da Europa tão necessarias para o commercio desta praça satisfará completamente os habitantes das provincias do imperio ao norte de Pernambuco, que as tem já, pelo habito, como uma necessidade e são dignos da alta protecção de V. M. Imperial como membros da grande familia que a Providencia confiou aos cuidados de V. M. Imperial.

« Assim, a commissão da praça do Maranhão. —P. a V. M. Imperial se digne attender a sua humilde supplica.—E. R. M.—Manoel Gonçalves F. Nina, presidente—Manoel Antonio dos Santos, vice-presidente—João Ferreira Balthar, 1º secretario—Laurindo J. Alves d'Oliveira, 2º dito—Antonio Lopes Ferreira, thesoureiro—W. Granger—Candido C. da Silva Rosa—José A. de Mattos Freitas—Francisco Antonio de Lima. »

Piauhy.—Nada de importante occorreu, após o ultimo vapor.

Ceará—Nenhum jornal recebemos desta provincia, por haver sahido o vapor *Iguarassú*, no dia antecedente ao do da sahida do presente ; entretanto cartas particulares nos dizem que nada occorreu de especial menção.

Rio Grande do Norte.—Lêmos no *Correio Natalense* :

« No dia 21 do corrente pelas 6 e 1/2 horas da manhãa, foi o estafeta Josquim Carneiro da Silva, que seguia viagem para Pernambuco, roubado no caminho de S. José para Goianninha. Sentindo-se embriagado deitou-se a dormir á margem do caminho, e só acordou alta noite por causa da copiosa chuva que cahia ; tiraram-lhe não só a mala com toda a correspondencia que conduzia, como a rêde, dinheiro, etc. O subdelegado de S. José, a quem o agente levou logo o conhecimento do acontecido, procedeu ás averiguações convenientes, porém não descobrio ainda nem os criminosos, nem os objectos subtrahidos. »

Parahyba.—Nosso correspondente narra quanto ha de importante :

« Não sei como espalhou-se que o governo imperial não tinha approvado as despezas extraordinarias ordenadas pelos presidentes desta provincia ; a opinião publica manifestou seu desagrado a essa noticia que se appresentava com visos de verdadeira ; entretanto que não encontramos razão para tal.

« Não acreditei e não acredito que o governo imperial tão solicito em attender ás necessidades de seus governados, em todas as épocas, na actual se esquecesse de um de seus primeiros cuidados, para declarar sua repulsa á despezas feitas em occasião tão urgente e para acudir aos soffrimentos da população, que gemia sob os açoutes de uma tão terrivel epidemia.

« Penso que segui o melhor rumo.

« A epidemia continúa pelo certão, onde vai fazendo algumas victimas ; sendo que me consta a mortalidade em Campina Grande, ser superior talvez a mais de duzentas pessôas até 26 de fevereiro, isto em 17 dias.

« Informaram-me que ali ficára bastante doente o Dr. João de Souza Reis, juiz de direito de Goianna, e tambem que o Dr. José Tavares da Cunha e Mello e padre Calisto, coadjutor proparocho tem procedido como verdadeiros catholicos ; este se ha distinguido como pastor na distribuição de todos os recursos a seu alcance e aquelle como um distincto agente da autoridade.

A mortalidade em toda a provincia sobe já a mil e duzentos e tantos ! !

« Em 1856 o cholera respeitou o certão e desta vez nada a fez recuar, não encontrou barreiras, saltou serras, percorreu valles e supponho que irá ter a provincia do Ceará, segundo a marcha que leva.

« Felizmente esta capital ainda está livre.

« A villa do Ingá ainda luta com a epidemia, que ha feito ali não poucas victimas ; entretanto que acaba de ter lugar nas circunvisinhanças da mesma um homicidio !

« Ante-hontem teve lugar a fuga de dous calcêtas, empregados no serviço da limpêza da capital, um dos quaes foi capturado, conseguindo o outro evadir-se.

As chuvas tem continuado e com muita força e frequencia.

« O carnaval passou-se sem novidade, tendo no ultimo dia apparecido alguma animação.

« Houve o anachronico brinquêdo dos mouros e christãos, que esteve insipido, segundo a minha opinião ! !

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Do Apody temos noticias até 14 do passado.

Achava-se em preparos de partir d'alli para Páo-d'Alho o Sr. Dr. Delphino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, juiz de direito dessa ultima comarca, devendo-se findar o praso marcado para a sua posse no dia 2 deste.

O inverno corria optimamente, achando-se o rio quasi sempre cheio, e os pastos com bastante sufficiencia para engordar os animaes.

As chuvas tem sido geraes.

Tudo o mais ia sem alteração.

— Pela thesouraria de fazenda acha-se marcado o die 21 do mez que entra para o concurso, que tem alli de proceder-se para o preenchimento das vagas de praticante.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com folha corrida, documentos de bom comportamento e certidão de idade que os mostre maior de 18 annos.

As materias do exame são leitura, analyse, grammatica, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

— Acha-se no exercicio do consulado britannico nesta provincia o Sr. George Samuel Lenon Hunt, cuja nomeação já recebeu o *exequatur* imperial.

— Foi privado do posto de alferes da 4ª companhia do corpo de cavallaria n. 2 da guarda nacional do commando superior do Brejo o Sr. Antonio Marinho de Sales Tenorio, visto que no praso legal não solicitou a respectiva patente ; e para o mesmo posto foi promovido o sargento Antonio Araujo Albuquerque Junior.

— O Sr. Juvencio Taciano Marins fez desistencia da nomeação interina dos officios de partidor e contador do termo de Caruarú ; a qual lhe foi aceita pela presidencia da provincia.

— A procissão de cinza, que teve quarta-feira lugar, foi feita pela irmandade dos terceiros franciscanos com a costumada pompa, quer quanto a magnificencia dos arranjos da funcção religiosa, quer quanto ao acompanhamento.

— Lendo no *Jornal do Amazonas* o artigo editorial, que aqui inserimos, não nos podemos furtar ao dever de dar-lhe publicidade nesta provincia, associando-nos ao pensamento do collega, que por nós já tem sido em circumstancias iguaes sustentado ; o que dispensa-nos de mais palavras por agora a respeito do facto.

No entanto é para notar, que se tenha posto o *Princeza de Joinville* de quarentena no Maranhão, quando ia limpa a sua carta de saude ; e este acto arbitrario é tanto mais censuravel quanto parte de uma autoridade publica, que leva o seu excesso ao ponto de affrontar a uma outra, que tem direito de ser acatada em seus actos officiaes.

« A medida de obrigar o *Princeza de Joinville* a fazer quarentena em Maranhão causou estranheza nesta praça, porque soube-se com certeza, e até algumas pessoas a viram, que o vapor trouxera carta limpa da capital de Pernambuco, unica provincia na qual pelo interior lavra o cholera-morbus, porém benigno.

« Semelhante procedimento nem tem desculpa, nem ainda a menor circumstancia attenuante, por que é certo que o cholera ainda não atacou aquella capital, e não ha autoridade alguma, que n'uma provincia tenha o direito de assim duvidar dos attestados officiaes dos encarregados da saude de outra, dos boletins officiaes e de outras muitas informações fidedignas.

« Medidas, como a de quarentenas, aliás já refutadas inuteis pelas mais abalisadas autoridades do mundo scientifico, só podem ser desculpadas quando exigidas pela pressão do receio publico, que muitas vezes se contenta com taes actos indirectos. Lembra-las, porém, e executa-las com precipitação e sem factos que pareçam justifica-las, é prejudicar sem desculpa os grandes interesses commerciaes.

« Se assim continuarem as autoridades brasileiras a peiorar a sorte do nosso commercio, que já luta com uma crise medonha, de todas as provincias a do Pará será a que mais soffrerá sem que para isso haja direito.

« Esperamos que S. Exc. o Sr. Campos Mello, digno presidente do Maranhão, fará justiça a tão justa reclamação, e evitará que se reproduzam embaraços semelhantes para o nosso commercio.»

— Amanhãa se deverá extrahir a 5ª parte da 1ª loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Só até hoje se deverão vender os respectivos bilhetes.

— Acaba de ser preso no Crato, provincia do Ceará, José Lourenço de Araujo, criminoso de morte no termo de Ouricury desta provincia.

— Pelo Sr. João Francisco Cavalcanti, subdelegado do districto de Bezerros, foi preso o fratricida Antonio Thomaz d'Aquino Lima.

— Foi preso hontem na cidade de Olinda pelo respectivo delegado, o sargento de primeira linha Caetano Christiano Wilk, que alli estava desertado.

— No termo do Bonito effectuou-se a prisão do criminoso Jeronymo Vieira de Albuquerque, conhecido pelo appellido de Giló. A prisão foi feita pelo subdelegado de Bezerros, contra quem o criminoso disparou a arma que trazia, errando felizmente, mas ficando ferido de um tiro que recebeu da escolta que acompanhava o subdelegado.

— Em Santo Antão entre os engenhos Amparo e Ronda, soffreu um tiro de emboscada, ficando bastante ferido, Leandro José de Oliveira, por ciumes de quem matou sua propria mulher em setembro do anno passado, Manoel Antonio do Nascimento, provavelmente autor deste segundo crime. A policia local faz toda a diligencia para captura-lo.

— Eis o sexagesimo-quinto

« *Boletim official.*

« Em um officio de hontem, dirigido ao Exm. presidente da provincia, communicou o Dr. Felix Moreno Brandão que estava extincto o cholera-morbus que reinou epidemicamente em Goianna, onde elle estivera em commissão, e d'onde voltára chegando a esta cidade no dia antecedente pelas 5 horas da manhãa, e disse que não enviava a estatistica, porque outro della tinha sido encarregado ; accrescentando que a mortalidade em toda a comarca se tinha elevado a 1,160 pessoas até ás 3 horas da tarde do dia 4 do corrente, sendo de 114 naquella cidade, de 130 em Goianninha, de 181 em Nossa Senhora do O. e Lapa, de 267 em Cruangy, de 421 em Timbauba, de 38 em Pedra de Fogo e Serrinha, e de 9 no 1º e 2º districto de Tejucupapo.

« Disse mais que não lhe era possivel responder immediatamente ao officio em que S. Exc. lhe havia determinado que désse sua opinião ácerca das causas que fizeram apparecer e desenvolver o cholera-morbus em Cruangy ; mas que o faria com mais descanço, e concluio dizendo que o numero de accommettidos nesse lugar foi de 1,485 pessoas pouco mais ou menos, dos quaes morreram os 267 ácima mencionados.

« Em um officio da mesma data, dirigido a S. Exc., communicou o Dr. João Maria Seve que no dia antecedente pela manhãa se tinha dado o primeiro caso de cholera-morbus no seu districto medico em Pedro Baptista Moreira, branco, de idade de 30 annos, solteiro, brasileiro, residente em Santo Amaro, achando-se quando foi visto, no periodo algido e com cyanose bem pronunciada, e accrescentou que tinha sido informado pela familia do doente que este soffria diarrhéa depois de cinco dias, e havia commettido imprudencias, não querendo medicar-se, o que era talvez devido a seu estado de loucura.

« Em um officio da mesma data, dirigido a S.

MUTILADO

Exc., disse o Dr. Americo Guimarães que na tarde do dia antecedente, dirigindo-se a novos lugares da freguezia da Varzea afim de convenientemente explora-los em seu estado sanitario, tinha encontrado em uma choupana, situada entre a Estrada Nova e a da Varzea, uma pobre mulher e um seu filhinho atacados fortemente da diarrhéa premonitoria ao cholera-morbus, e bem assim um tenesmo vesical que coexistia com reiterados borborygmos e grande meteorismo pelo ventre, e que á vista disto lhes havia prestado os soccorros da sciencia, esperando em consequencia desses soccorros encontrar no dia seguinte esses doentes senão escapos, ao menos muito melhorados.

« A's 6 horas da tarde de 6 de março de 1862.

« *Dr. Aquino Fonceca.* »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—(Extracto da parte do dia 6 de março.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 de março.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Josino de Albuquerque Ramos, pardo, de 18 annos de idade, boleeiro; por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz, pardo, de 19 annos de idade, marujo, escravo dos orphãos do finado Muniz e Domingos, crioulo de 25 annos de idade, tambem marujo, escravo de Baltar & Oliveira; ambos por briga.

A' ordem do de S. José, José Jaques Barbosa, crioulo de 19 annos, ganhador, por correcção; e João, africano, de 40 annos, tambem ganhador, escravo de Joaquim Bernardo de Figueiredo, por infracção de posturas.

A' ordem do da Boa-Vista, Thomaz, crioulo, de 40 annos de idade, carpina, escravo de Antonio da Rocha, por suspeita de andar fugido.

A' ordem do de Muribeca, Etesbão, crioulo, de 42 annos de idade, dado a agricultura, escravo de Luiz Severino Cavalcanti, sem declaração do motivo.

O chefe da segunda secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor brasileiro «Princeza de Joinville», entrado do Pará e portos intermedios, José Francisco de Viveiros e um criado, Eduardo Leger Lobão, Segysmundo Antonio Gonçalves, Antonio Raymundo Tavares Belfort e um escravo, José Marianno Ribeiro, Antonio Lourenço de Carvalho Serra e um escravo, João Pereira da S. Leite e um criado, Jesuino José Gomes e um criado, José Candido da Silva França e um escravo, Antonio de Souza Bayma e um escravo, Lazaro Pires da Fonceca e um criado, Antonio Martiniano Lapemberge e um escravo, Francisco Nogueira e um escravo, José Augusto Gonçalves Pires e um escravo, Pedro Jansem Ferreira e um escravo, Melciades Pereira da Silva e um escravo, Antonio Jansem de Mattos Pereira e um criado, Bruno Jansem Pereira e uma escrava, José Antonio Nunes e um escravo, Firmino Licenio da Silva Soares e um escravo, Guilherme Amazonas de Sá, João Xavier do Rego Barros, alferes Sebastião Pereira Porto, Severino Guedes Alcoforado, Antonio Salles de Azevedo, Justino de Jesus Caxias, Liberal Moreira Vidal, Joaquim da Cunha Freire, José Cyriaco Soares, D. Maria Umbelina de Albuquerque Martins, Domingos Francisco Ramalho, Dr. Francisco de Assis Correia Luna, Antonio Francisco da Silva Ferreira, Alexandre José da Silva, Joaquim José de Medeiros Joaquim Francisco de Alem e um criado, Manoel de Almeida Bastos, Joaquim Germano Ramos, Manoel Antonio Pires, João do Amaral Henriques, Joaquim da Cunha Freire, José da Motta Marques, Manoel de Faria, Thadeo Zangari, Carlos J. Wempery, Julius Schuly, Roberto e Speridião, réos presos e duas praças que o escoltam, Benedicto escravo a entregar a Joaquim José Rodrigues da Cunha.

— Seguem o sul.—Capitão tenente Francisco de Miranda Ribeiro, 1º tenente Manoel Lopes da Cruz, alferes Silverio Antonio de Jesus, Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima, Meton França Alencar, Antonio Carlos da Silva, Januario Jansem Serra Lima, capitão Fernandes Ramos, Roberto Joaquim Alves, Dr. Tristão Arthur de Campos Pio e sua senhora, Dr. Raymundo Mendes Vianna, Antonio Maidona, Alexandre José dos Santos, Fred Welh Wum, vigario José Joaquim de Campos, Euzebio Symplicio de Campos, Dr. Torquato Augusto Pereira Rego, Dr. Hugolino Ayres de Freitas Albuquerque, José Bonifacio de Oliveira Fontoura, capitão Antero José Caristo e tres escravos, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, 5 praças da armada, 6 ditas do exercito, um preso e duas praças que o escoltam, 10 escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 6 DE MARÇO:

Bento Fernandes Pinheiro, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, febre typhoide.

Luiz, Pernambuco, 6 mezes, escravo S. José convulsões.

Ludgero, Pernambuco, 25 annos, casado, escravo, Santo Antonio, inflamação.

Pedro Baptista Moreira, Pernambuco, 30 a..., solteiro, Boa-Vista, cholera.

Maria da Piedade Torres Gallindo, Pernambuco, 86 annos, viuva, Santo Antonio, cancro.

Anna, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, bexigas.

Antonio Francisco Xavier da Costa, Pernambuco, 41 annos, casado, Santo Antonio, inflamação de intestinos.

José Faustino da Costa Porto, Pernambuco, 63 annos, casado, Recife, congestão cerebral.

Manoel Emidio Borges, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio, tuberculo pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 6 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Joaquim Francisco dos Santos Maia, pedindo o registro do seu contrato de sociedade com Francisco Landelino da Silva, visto pelo Sr. desembargador fiscal.—Determinem o uso da firma social por um ou ambos os socios sem restricções.

Outro de Sebastião José da Silva e Antonio Leite de Magalhães Bastos, pedindo tambem o registro de seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Antonio José Silva do Brasil e João Martins de Barros, pedindo o registro da novação do seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Pereira de Miranda e Erasmo José de Mello, pedindo o registro do contrato de dissolução de sua sociedade, sob a razão de Miranda & Mello.—Como requerem.

Outro de Joaquim Francisco da Silva Junior e Joaquim José da Silva Santos, pedindo o registro do distrato de sua sociedade, sob a firma de Silva & Santos.—Como requerem.

Outro de Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, pedindo o registro do contrato de sua sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Gregorio Antunes de Oliveira, ajuntando o termo de fiança que prestou para poder exercer o lugar de agente de leilões desta praça. —Prestado o juramento, passe-se alvará de agente de leilões.

Sendo conclusos os autos de moratoria de José Alves Ferreira, — O tribunal revogou-a.

Outro de Daniel Guimarães & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Gomes de Albergaria & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social. —O mesmo despacho.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE MARÇO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A' meia hora, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e deputados Bastos, Lemos, Rego e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellante, Francisco José Germann; appellado, Benjamin Franklin da Cunha Torreão.
Sorteados os Srs. deputados Lemos e Bastos.
Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.
Foi confirmada a sentença em parte e em parte reformada.

Appellante, Manoel Joaquim Dias de Castro; appellado, Antonio José Dias.
Sorteados os Srs. deputados Silveira e Bastos.
Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.
Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Diogo, Filho & Companhia; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Sorteados os Srs. deputados Lemos e Silveira.
Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.
Foi confirmada a sentença appellada.

PASSAGENS.

Appellante, Vicente Ferreira Guedes Gondim; appellado, Antonio Rufino Monteiro.
Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os curadores fiscaes da fallencia de Joaquim Luiz dos Santos Villaverde; appellado, Narciso José da Costa Pereira.
Do mesmo ao mesmo.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, José Pereira de Lyra; appellado, Antonio Francisco Martins de Miranda.
Ao Sr. desembargador Villares.

DILIGENCIAS.

Appellantes, appellados, Felix Souvage & Companhia; appellantes, appellados, Seve, Filhos & Companhia.
Vista ás partes.

Appellante, Manoel Rodrigues Costa Magalhães; appellados, Carlos José Astley & Companhia.
Vista ás partes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Communicados.

Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães.—Se V. S. se tivesse dirigido a mim particularmente, e me houvesse dito que corrigisse os numerosos erros typographicos que encontrou na publicação de seu officio ao Exm. presidente da provincia, transcripto no *Diario de Pernambuco*, em seguimento ao *boletim official* de 4 do corrente, eu me daria pressa em satisfazer a V. S.; mas, tendo V. S. preferido dirigir-se a mim por intermedio do mesmo jornal, para conseguir o que era mais facil e prompto por outro modo, me força a servir-me do prélo para dar resposta a V. S.

Não corrijo, nem tenho tempo para corrigir as provas typographicas do *boletim official*. Da secretaria da presidencia recebo as copias que peço, porque ou me parecem dignas de ser publicadas, ou pretendo guarda-las como documentos que poderão servir-me. A' typographia do *Diario de Pernambuco* remetti a copia do officio de V. S. com o autographo do *boletim official* de 4 deste mez: se V. S. verificou que esse officio não foi publicado fielmente, póde dirigir-se a mesma typographia e corrigir os erros notados. Sé V. S. fizer o que digo, alli encontrará a copia de seu officio, que ainda me não foi devolvida, e, se a publicação estiver fiel a essa copia, então só restará a V. S. dirigir-se á secretaria da presidencia para que me remetta outra copia exacta, visto que não é permittido emendar a que existe na typographia do *Diario de Pernambuco*, por ser official.

Sou com a mais distincta consideração collega obrigadissimo e criado

J. d'Aquino Fonseca.

6 março 1862.

Sendo o meu nome invocado em abono do *prompto allivio* pelo Sr. tenente Joaquim Rodrigues de Souza, como se deprehende de sua carta ao Sr. Raymundo Carlos Leite, impressa em o *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter esse *remedio* restabelecido a um seu filho do cholera-morbus, que, diz elle, fôra visto por mim soffrendo dessa enfermidade, cabe-me declarar: primo, que o filho do Sr. tenente Souza não soffreu de cholera-morbus, mas sim de dyarrhéa muito benigna, tanto que a supportava de pé e restabeleceu-se no segundo ou terceiro dia; secundo, que o tratamento por mim indicado não foi o *prompto allivio*, como se pode saber de minha prescripção que deve existir na pharmacia militar, e nem eu conscienciosamente podia indicar um *remedio*, cuja composição ignoro, a menos que não quizesse entregar-me a um empirismo, que o medico escrupuloso deve evitar por trazer quasi sempre resultados funestos.

Recife, 6 de março de 1862.

Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.

Correspondencias.

Resposta necessaria.

Retirado do bulicio da politica, applicado ao commercio, de que tenho feito profissão desde a infancia, prestando-me a emprezas uteis a provincia, em que resido ha perto de vinte annos, concorrendo por todos os meios ao meu alcance para o seu melhoramento material, industrial e commercial, chamando capitaes, melhorando as condições do mercado, para o que tenho feito attrahir productos de outras provincias, promovendo o trabalho, e com elle os meios de subsistencia para todas as classes da sociedade, eu acreditava que nestas condições tinha algum direito a estima e consideração de todos os homens que são testemunhas do meu assiduo labor e de seus beneficos resultados; eu acreditava que, nestas condições seria poderosamente auxiliado por todos os homens, e que em todos eu encontraria uma garantia sufficiente, um reconhecimento sincero, que é natural a um espirito, que não é de todo entorpecido pelo influxo de paixões ruins e criminosas.

Chegou finalmente a hora do desengano! O meu caracter austero, meus principios rijos, meus sentimentos de justiça provocaram-me alguns desaffectos, que conscios do seu poderio romperam em hostilidades; minha indole pacifica e o conceito de que goso, pondo-me acoberto de embustes em que são elles *useiros e viseiros*, desconcertou seus planos infernaes; mas ferteis em recursos elles não esmorecem e continuam em seus *artificios* com o fim de saciar sua vingança; que suppozeram completa conjurando-se para me darem prejuizos em minha fortuna, e obrigando-me a questões que sempre tenho procurado evitar, não só pelos meus habitos como tambem para não me distrahir do commercio, que absorve todo o tempo e toda minha actividade

E assim, pois, procuraram, e de feito conseguiram, indispôr contra mim dous dos meus vizinhos Manoel Patricio dos Santos, e João Pedro dos Santos já finado, os quaes tinham terras contiguas as que possuo na data das Cajazeiras ou Alagôs Nova, fazendo-lhes crêr que me acho apossado de mais do que legitimamente me compete, e promettendo-lhes seu auxilio e bons officios na questão que reputavam infallivel, desde que fosse eu perturbado em minhas posses, e desde que fossem minhas matas derribadas, e houveram-se com tanta *habilidade* que ditos meus vizinhos não trepidaram um só momento em me accommetter, derrubando-me matos para mais de cincoenta roçados não obstante os esforços que empreguei para os esbarrar e conter; todos os meios conciliatorios são impotentes quando predomina a ambição!

Vendo, porém, que continuava a ser esbulhado de minha propriedade; que minhas antigas posses, que pelos meus contendores foram respeitadas por cerca de dezoito annos, eram perturbadas, tratei de manutenir-me, e como meus contendores não obedecessem ao mandado de manutenção, apresentei, como era natural, artigos de attentado, que foram afinal julgados provados e condemnados muitos dos meus contendores, que naquelle tempo montavam a vinte e dous, nas penas de desobediencia, devendo notar-se que não obstante a sentença de que oppozeram embargos de nullidade, continuaram como ainda continuam, a destruir minhas matas zombando assim da lei e da autoridade, que seguramente acatariam se seus patronos os não desvairassem!!

Lendo a acção summaria convenceu-se o juiz que os embargos deveriam ser tratados em auto apartado, e que a sentença condemnatoria devia ter sua execução; e constando-lhe que continuavam a zombar, já não do seu mandado, como até da sentença, armou uma força e com a qual se dirigio aos pontos lugares da questão e prendeu a Salvador de Araujo e Souza e João Mandú, que mandou-os recolher a cadêa desta cidade com a respectiva guia; e supposto estivessem em cumprimento de sentença intentaram o recurso de *habeas corpus* que foi attendido e provido pelo juiz de direito da comarca Joaquim Pedro da Costa Lobo, acerca de quem, assim como do *habeas corpus* talvez se me offereça uma occasião azada para tratar.... Durante o curso da questão, que movi perante o juiz municipal supplente do termo de S. Gonçalo, os protectores dos meus competidores sempre me ameaçaram com o Sr. Dr. Antonio José de Alcovia, juiz municipal do termo, com cuja amisade e boas disposições se ufanavam, mais nunca me intimidei porque o Dr. Alcovia é um magistrado probo e intelligente, e com sufficiente força de vontade, e podendo-se a dia com a questão, esperava eu que me fizesse inteira justiça; por que a razão e o bom direito estavam do meu lado, e assim de certo succedeu; a sentença me foi favoravel e o Dr. Alcovia, que até então era para elles um modello de justiça e de virtudes, foi para logo duramente invectivado e dado de suspeito por motivos anteriores porém só então sabidos!....

Estava a expirar o prazo da suspeição e ainda nem eu e nem o meu advogado e fiel amigo o Sr. Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque haviamos requerido cousa alguma a S. Exc. o Sr. presidente da provincia; assim como até o presente nada lhe temos requerido com referencia a questão de minhas terras.

A aquelle tempo o Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, que é um dos advogados dos meus competidores, tinha amisade com o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, perante quem procurava desconceituar minha causa e animar a solida reputação do juiz que proferio a sentença; e por que suas informações além de inexactas fossem contradictorias e mesmo por mim solidamente refutadas annuio S. Exc. ao convite que lhes fez o Dr. Octaviano escrevendo-lhe duas cartas para ver os terrenos em questão, e que demoram perto da capital, aproxima-se o dia aprazado, e eu de tudo ignorava, e só tive conhecimento, quando pelo meu advogado fui avisado.

Nesse interim o Dr. Octaviano rompe suas relações com o Exm. Sr. Leão Velloso, que fiel ao que lhe prometteu avisou-o do dia, afim de que se achasse no terreno por si ou por pessoa de sua inteira confiança, o que fez mandando seu irmão o Dr. Jeronimo Cabral Raposo da Camara, que com S. Exc. se reunio na povoação da Macahiba, e seguio para as Cajazeiras. E quando os factos assim se passavam, é com a maior extranheza que leio uma correspondencia inserta no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 8 do corrente dirigida d'aqui em data de 21 de dezembro proximo findo, na qual, além de outros pontos de censura feita a S. Exc. em relação a gestão administrativa, deparo com os dous seguintes trechos: « Um bello dia lembrou-se de fazer uma visita ao major Fabricio, pessoa aliás digna, que o recebeu cavalleirosamente. S. Exc., porém, que não cede a ninguem a primazia em materias de cavalleirismo, projectou desde logo confundir o seu obsequiador.

«Achou-o felizmente a braços com uma questão de posse de terras com uns pobres visinhos, e ahi temos S. Ex. mettido dous dias pela mata a dentro, seguido do juiz municipal do termo, a fazer vistorias e exames, ao mesmo tempo que accessoriava o referido juiz para que désse ganho de causa ao cavalleiroso Sr. Fabricio, aconselhando até a pratica de meios violentos, como o de recrutamento dos letigantes que estivessem em condições de serem recrutados, e a prisão dos que gozassem de isenção! Isto foi dito e feito! E ahi andam os pobres homens tresmalhados uns e outros já presos.»

Li com toda extranheza, repito; por que S. Exc. não veio fazer-me uma visita, como assevera o communicante, S. Exc. sim, ia de viagem para os terrenos da questão, e eu o segui com alguns amigos meus que desejava conhecessem da má fé com que S. Exc. era illudido por aquelle que lhe dizia e affirmava que não continuava a destruição de minhas matas, a perturbação de minhas posses, que até se negavam ao attentado commettido; e se eu puz a disposição de S. Exc. a conducção foi por que o Dr. Octaviano, que o havia convidado, e no intuito, segundo disse, de me confundir, não usou desse dever, logo não tinha S. Exc. divida alguma para comigo, e pela qual projectasse confundir-me!

Li com estranheza, por que não é exacto que S. Exc. «querendo dar-me ganho de causa aconselhasse ao juiz para prender a uns e recrutar á outros!» Se o juiz, depois disso requisitou uma força e capturou a Manoel Patricio dos Santos e a mais dous individuos, é porque estavam elles condemnados civilmente a 2 mezes de prisão, e o embargo offerecido corria, como ainda corre em auto apartado; quando S. Exc. o Sr. Leão Velloso foi as matas a convite do advogado dos meus contendores já o juiz havia a muito prendido a João Mandú e a Salvador de Araujo Souza condemnados pela mesma sentença; de sorte que a prisão de Manoel Patricio posterior a ida de S Exc. a Cajazeiras não é outras cousa senão uma coherencia do pensamento e procedimento do juiz que julgar a causa. O contrario seria uma inconsequencia inexplicavel.

Se tres individuos foram recrutados, não vejo que nisso haja motivo para uma accusação ao Exm. Sr. Leão Velloso, uma vez que são elles solteiros sem nenhuma isenção legal, salvo se como tal se querem considerar a de destruir minhas matas, invadir minhas terras, perturbar minhas antigas posses. Demais não me consta que S. Exc. desse ao juiz um semelhante parecer: todas as pessoas, que acompanharam á S. Exc., observaram que S. Exc. não deu uma palavra, quanto ao direito dos litigantes, que sendo algumas vezes interrogado respondeu de prompto que, *não tinha que emittir sua opinião, que a questão era judicial, e que no fôro deveria ser ventilada, que se limitava a observar simplesmente para formar o seu juizo particular*; ora sendo assim como aventurar o communicante semelhante falsidade?

Devo declarar que Manoel Patricio dos Santos e Salvador de Araujo Souza e mais parentes tem reunido no Capim Assú, Jardim do Centro, Matta Verde etc., cerca de 50 pessoas a mór parte das quaes solteiras e turbulentas vindas dos brejos da Parahiba, e que é de todo o interesse publico que esse rancho de vadios fosse desterrado; aliás teremos em pouco de lamentar desgraças, porque entre elles se encontram genios para toda a especie de malversação.

No periodo seguinte depois de algumas banalidades como as seguintes *que descera S. Exc. de sua dignidade intromettendo-se em questões exclusivamente judiciaes, que mandára ferir a lei nos direitos dos cidadãos sacrificando alguma cousa de sua dignidade*, accrescentou o seguinte; «pois S. Exc. achou que havia feito muito pouco ao Sr. Fabricio e apenas de volta a capital mandou-lhe entregar a proposito, não sei de que ou de um contracto com a fazenda provincial para a construcção do ligeiro aterro no Guarapes a quantia de 2:000$ rs. por conta dos 15:000$ rs. que o Sr. ministro das obras publicas destinara para as obras desta provincia, e isto sem preceder formalidade alguma sem ser ouvida a thesouraria geral, sem preceder contracto ou obrigação por parte do Sr. Fabricio, que é unicamente contratante com a fazenda provincial, e com a qual não está ainda desobrigado, segundo penso!» E no seguinte periodo continua o *correspondente* «que cavalheiro não é S. Exc.! Fez mais esse presente de *mão beijada* ao Sr. Fabricio, indemnisou-o de subejo das despezas, que fizera para hospeda-lo, mas ninguem dirá que esse acto fôra ditado pela moralidade administrativa pela bôa e economica gerencia dos negocios publicos.»

Se o correspondente escrevesse sómente para esta provincia, onde eu sou bastante conhecido; se com meu nome não involvesse o do Exm. Sr. Dr. Leão Velloso que com tanto afan procura ferir, eu lhe daria com o meu formal desprezo uma resposta conveniente; mas tendo procurado o *Jornal do Commercio* folha muito lida no imperio eu devo confundi-lo, e o faço pelo modo seguinte:

Não é exacto que S. Exc. de *volta* de sua viagem das Cajazeiras, *não a convite meu*, e sim do *Dr. Octaviano*, como já declarei, *para esta capital* mandasse entregar-me a quantia de 2:000$ rs. para a conclusão do aterro de Guarapes; S. Exc. me encarregou desse trabalho, aliás muito penoso e difficil como é publico nesta cidade, e não, *ligeiro*, como de proposito qualifica o communicante, quando veio a bordo do Jaguaribe pela segunda vez a Guarapes, tendo decorrido de uma a outra estada de S. Exc. bastantes tempos! S. Exc. resolveu dita obra depois de bem examinar e conhecer a utilidade de sua conclusão, utilidade que foi reconhecida por todas as pessoas gradas desta capital, que se achavam em Guarapes e entre ellas o Dr. engenheiro Ernesto Amorim do Valle, e os inspectores das thesourarias provincial e geral, que applaudiram a feliz resolução de S. Exc. e sendo assim como dizer-se que não foi ouvida a thesouraria?

O aterro de Guararapes não é uma obra de utilidade problematica: o Exm. Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves que administrou esta provincia com toda vantagem e com repetidos aplausos de todos reconheceu sua necessidade e importancia, e a suas instancias contratou meu filho Francisco Gomes de Araujo Pedrosa perto de 200 braças de aterro sendo eu o fiador; esta obra foi concluida na administração do Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueredo Junior, e entregue ao Dr. engenheiro Amorim do Valle, e como ainda estou eu no pensar do correspondente *obrigado com a thesouraria?*

S. Exc. o Sr. Dr. Leão Velloso mandando concluir esta obra poderá ser accusado de negligente em referencia a formalidades para o bom resultado do serviço e garantias com a fazenda?

Uma obra que tende a facilitar a communicação do Ceará-mirim com S. José os deus emporios da agricultura da provincia será de utilidade secundaria ou de mero interesse particular meu? Certo que não. E como dizer o correspondente que esse presente (os 2:000$ rs.) dado de *mão beijada indemnisou-me de subeijo das despezas que fiz com a hospedagem de S. Exc.?*

Pois consignando S. Exc. uma certa quantia para uma obra remunera-me com isso algum obsequio, que com S. Exc. eu tivesse despendido?

Só o correspondente assim pensa!

Eu tenho estado mas ou menos em relação com algumas administrações e posso assegurar que o Exm. Sr. Leão Velloso é o presidente que menos vezes tem ido a Guarapes e recebido a hospitalidade, que sei despender com todos que vem a minha casa; afora as duas vezes (de que já ácima fallei) S. Exc. veio a Guarapes outras duas vezes pernoitando em uma dellas e descansando n'outra em sua ida para a cidade de S. José, e volta para esta capital, onde actualmente se acha; e tanto gastei eu com essa hospedagem tão rapida; tão penhorado me ficou S. Exc. que concebesse o projecto de me *gratificar ou indemnisar* com 2:000$ rs. destinado para obras publicas?

Tenho o habito de hospedar, e do melhor modo que me é possivel, a todos quantos me procuram, nunca julguei a ninguem em divida pelo tratamento que lhe dou, e logo foi o Exm. Sr. Leão a excepção, o unico que me devia *indemnisar?*

Vejo pois em semelhante asserção uma injuria que eu repillo com todas as forças, e uma falsidade, que por si mesmo se manifesta.

Enxergo o scopo, a que se atira o correspondente; conheço perfeitamente o odio que conserva ao Exm. Sr. Leão Velloso, e o proposito, em que está de desconceituar a administração de S. Exc. de quem eu formo o mais vantajoso conceito e cuja administração todos applaudem, porém se o correspondente quer chegar ao resultado que almeja, deve esperar pelos factos, e nunca inventa-los, ou inverte-los.

Cumpre que o correspondente seja sincero e leal em suas asseverações para que obtenha perante a opinião publica aquelle grão de conceito, que lhe é myster em uma luta semelhante e que para a arena jornalistica não traga homens, que, como eu, nenhuma duvida tem em voar aos prelos e destruir as calumnias, que a mim e ao digno Sr. Leão Velloso assacou tão imprudentemente.

Deixe-me o correspondente entregue aos meus trabalhos habituaes, conceda-me o tempo, de que preciso, para aturar os mangues, quebrar pedras, abrir estradas, de que tanto carecemos, e o correspondente faria melhor serviço a provincia, e eu o esqueceria no silencio a que me impuz.

Cidade do Natal, 3 de fevereiro de 1862.

Fabricio Gomes Pedrosa.

Senhores redactores.—Tendo sido acommettido de uma violenta febre thiphoyde o Sr. Elesbão Manoel dos Santos, e chegando a molestia a um estado gravissimo, por ser elle extremamente pobre e falto de todos os recursos para poder tratar-se convenientemente na casa de sua residencia; promovi a sua remoção para a casa de saude do Dr João da Silva Ramos, a cujos cuidados o confiei; certo de que, pelos deveres sagrados que sua profissão lhe impõe pelas considerações de amisade com que se digna honrar-me, elle lhe prestaria o mais serio cuidado; em resultado do qual (attenta á gravidade do caso) eu não esperava um exito muito feliz.

Succedeu, porém, o contrario, e succedeu por que a solicitude que em geral o Dr. Ramos tem para com seus enfermos; as condições hygienicas daquella casa e a precisão aceio e ordem que nella se observam, para isso contribuiram.

E' a primeira vez que venho a imprensa, e se o motivo não me houvesse impressionado tão fortemente de certo o não faria.

Cumpro, porém, um dever que me é grato, reconhecendo publicamente que a casa de saude do Dr. Ramos he de extrema utilidade para esta provincia.

Recife 6 de março de 1862.

João Ribeiro Lopes.

Iguarassú, 4 de março de 1862

Srs. redactores.—Tendo o meu constituinte o Sr. José Duarte Rangel, em resposta a um communicado do Sr. Amaral e Mello sobre negocios do—engenho Inhama—feito publicar no *Diario* de hontem a petição de aggravo que por elle e outros interpuz para o distincto tribunal da relação, e sendo essa publicação feita sem occultação do meu nome e não com pequenas incorrecções, sou forçado a apparecer não só para dar algumas explicações, que supponho necessarias, como para fazer emendar os principaes erros com que sahio a dita petição, erros talvez devidos em grande parte a pessoa que extrahio a copia, de que se servio o Sr. Duarte Rangel.

Entendo que a missão do advogado é defender em juizo os legitimos interesses dos seus clientes, narrando o facto com a conveniente exactidão, que está subordinada a prova dos autos e informações da parte, e citando as leis que favorecem a intenção desta; entendo que o advogado não deve recorrer a tricas e invectivas improprias de seu caracter, e nem apresentar-se por modo tal identificado com o seu cliente, que pareça ser mais interessado na causa do que a propria parte; e pois, entendo tambem que o nome do advogado não deve apparecer fóra dos autos, visto que a discussão extrajudicial, alem de inconveniente, não pertence aos advogados.

Mas, como o meu constituinte José Duarte Rangel entendesse que, para refutar o communicado do Sr. Amaral e Mello, convinha-lhe a publicação dessa petição de aggravo, e ahi figure o meu nome como seu advogado; por isso, sem querer tomar parte na polemica jornalistica que encetou o patrono da parte adversa, farei algumas considerações, que, como já disse, supponho necessarias.

E' notoria a desintelligencia que infelizmente existe entre mim e o actual Dr. juiz municipal deste termo desde que para aqui veio elle como juiz, desintelligencia porém, que não sendo por mim provocada, jámais concorreu para que eu, na qualidade de advogado, lhe faltasse com o respeito devido ao seu cargo. Se algumas vezes tenho combatido, com a energia propria do meu caracter, despachos mais ou menos injustos, que esse magistrado ha proferido contra partes de que sou advogado, o hei sempre feito por modo respeitoso e congruente.

A calumnia, o insulto e os improperios são armas de que nunca me servi publica ou particularmente nem mesmo contra o meu mais abjecto inimigo. A minha educação e a minha indole são avessas a manejos e intrigas taes, como por mais de uma vez deve ter reconhecido o proprio Dr. juiz municipal, que sem duvida não tem sido tão generoso para comigo.

Assim, pois, se na minuta do aggravo, de que se trata, eu deixei entrever a parcialidade com que tem procedido o Sr. Dr. juiz municipal nesse negocio, é porque na verdade elle se tem apartado da senda da justiça, desvio que elle proprio se encarregou de mostrar por modo bem visivel em sua resposta, que abaixo transcrevo.

O Dr. juiz municipal para sustentar o seu acto, isto é, a nomeação de Jeronymo para inventariante dos bens de D. Brites, asseverou antecipadamente que o testamento desta, apresentado por meu constituinte José Duarte Rangel, era falso, visto que assim o dizia Raposo, Bandeira e Pedro Alexandrino, e assim se colligia do exame a que elle procedera nas firmas da testadora; mas nada disto provou.

E' facto que não foi nem póde ser contestado, que até hoje nem uma acção civil ou criminal se acha intentada em consequencia dessa *falsa falsidade*; e por tanto os actos judiciaes que para prova della se teem praticado, são nullos, e não podem como taes produzir effeito algum.

A precatoria que foi expedida para inquirição de testemunhas nessa cidade, foi illegalmente requerida e illegalmente concedida, visto como antes de intentada a causa só se póde inquerir testemunhas —*ad perpetuam rei memoriam* — se essas testemunhas estão gravemente enfermas ou propinquas a mudarem-se para lugares remotos, como sabe qualquer solicitador de causas, o que não se allegou nem se podia allegar com exactidão.

O exame que se procedeu nas firmas de D. Brites, não favorece a presumpção de falsidade, a que se soccorreu o Dr. juiz municipal. Um dos peritos, apezar das insinuações que lhe eram feitas, declarou, e tem sempre declarado, que o caracter da letra das firmas dos testamento era o mesmo das outras firmas, que lhe apresentaram, em tudo semelhante a aquellas. O outro, porém, que é um homem de tão pouca fé, que já desconheceu a sua propria firma, depois de ter dito que não havia falsificação, advertido publicamente pelo advogado de Jeronimo, acrescentou que presumia haver, e, para mais satisfazer o advogado, concluio dizendo que tinha —consciencia— da falsidade! Este perito é um solicitador intimo amigo do Sr. Dr. juiz municipal e mais ou menos interessado em taes negocios, como já tivemos occasião de mostrar.

As contradições dos peritos e a irregularidade com que se praticou esse exame, fizeram com que o auto respectivo não tenha podido apparecer em apoio da asserção de Jeronymo ou do juiz que lhe serve de porta voz.

O subdelegado Raposo, que ha tomado grande e não louvavel parte neste negocio, depois de contar em juizo uma historia, que foi cabalmente refutada por Manoel Romeiro de Gouveia, administrador do engenho Inhaman, concluio dizendo, que se algumas pessoas diziam que o testamento era falso, outras asseveravam que era verdadeiro.

A informação do escrivão Bandeira, que affectou em juizo intimidade, que nunca teve nem podia ter tido com D. Brites, em tudo que referio-se a do subdelegado Raposo, parecendo até que entre elles houve combinação para isto.

A historia do tabellião Pedro Alexandrino, que ora é contada por um modo, ora por outro, e sempre inverosimil, não passa ainda de uma historia, que não foi confirmada por Pedro Alexandrino; é um manejo miseravel de quem quer que seja em proveito dos interessados.

E é em virtude de taes ditos e boatos taes que o Dr. juiz municipal de Iguarassu' ousa asseverar ao superior tribunal da relação que o testamento de D. Brites é falso?!... Nada em contrario influio na consciencia do Sr. juiz municipal a fé publica que merece o tabellião, que approvou esse testamento, tabellião que por sua intelligencia e moralidade está ácima de toda a suspeita?

Não sabe por ventura esse magistrado que não havendo acção alguma intentada contra o testamento, mas podendo ser intentada, não póde ou não deve ella previamente emittir o seu juizo, e que fazendo-o torna-se legalmente suspeito? Creio que deve saber.

A contra minuta do Sr. juiz municipal, é o transumpto fiel das razões do advogado de Jeronymo; apenas deixou de consignar nella a ameaça de prisão á José Duarte Rangel antes de culpa formada, e isto talvez porque o Sr. juiz sabe que o crime de falsidade especificado no art. 167 do cod. penal, é afiançavel em face do disposto no art. 101 do cod. do proc., e que em virtude do art. 1075 do mesmo cod., a prisão antes da culpa formada só é permittida nos crimes inafiançaveis, uma vez que não tenha ella lugar em flagrante delito.

Tenho convicção de que na minuta do aggravo historiei o facto com toda a exactidão, e que nella guardei o respeito devido ao juiz e ao egregio tribunal, a quem me dirigia; e sómente em consequencia desse respeito, que nunca violei nem quero violar, foi que não desci e nem mesmo agora desço á narração e prova de certas circumstancia, que sobremodo revelariam a injustiça de que se queixam os aggravantes José Duarte Rangel e seus sobrinhos, aos quaes protesto só defender em juizo.

Já disse, Srs. redactores, que não acho conveniente a discussão das causas na imprensa, principalmente antes de decididas pelos tribunaes, isto importa falta de confiança nestes; e eu que não sou daquelles, que creem na corrupção da nossa magistratura, a qual pelo contrario, com bem raras excepções, supponho assaz moralisada, não desejo ter occasião de voltar ao prelo para me occupar deste ou de qualquer outro negocio identico, a menos que não seja á isto obrigado por alguma circumstancia imprevista, que, como agora, reclame o meu apparecimento.

Os erros mais notaveis com que sahio publicada a minuta do aggravo, são as seguintes:

O setimo paragrapho, que principia — Deferido o requerimento — no original está dividido em dous.

No oitavo, linha 5ª, em lugar de ler-se — procurações illegaes e muito onde — leia-se — procurações illegaes e muito antigas de....

No nono, linha 10ª, em vez de — com o intuito de promover um aggravo — leia-se — com o intuito de provocar um aggravo.

No decimo-quarto, ultima linha, em vez de ler-se — Pereira de Carvalho proc. orph. nota 82 e Correia Telles dig. port. liv. 2º num. 101 v.

O decimo-oitavo paragrapho no original está dividido em dous.

No decimo-nono, 11ª linha, em vez de — inconveniencia de manter se — leia-se — conveniencia.

Outros pequenos erros existem que deixo de notar porque podem ser suppridos com facilidade pelo leitor intelligente.

Com a publicação da presente e da contra-minuta do Dr. juiz municipal que abaixo se segue, muito agradecido lhes ficará, Srs. redactores, o seu constante leitor e assignante.

João Francisco do Amaral.

(Estava reconhecido.)

Senhor.— Nenhum aggravo julgo ter feito aos aggravantes pelas razões que mui respeitosamente passo a expender á V. M. I.

Tendo fallecido neste termo, no dia 4 de dezembro do anno proximo passado D. Brites Sebastiana de Moraes, e tendo sido os seus bens sequestrados e depositados em poder de pessoa idonea, á requerimento de Manoel Gonçalves Pereira de Moraes o Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, por ser de notoriedade publica ter ella fallecido abstestada, o que parece real, por ser hoje de todos sabido que a mesma D. Brites, momentos antes de seu passamento mandára chamar nesta villa o tabellião Bandeira para fazer seu testamento, o qual não obstante partir immediatamente, já a encontrára cadaver, succedeu, porém, que o primeiro aggravante José Duarte Rangel me apresentasse, quatro dias depois de sua morte, um testamento, dizendo ser o que fizera sua irmãa D. Brites, no qual representa de primeiro testamenteiro e herdeiro da metade de sua fazenda; e como quer que esse testamento não encerrasse faltas taes que o tornasse evidentemente nullo, mandei-o cumprir, e havendo ordenado por despacho nos autos do referido sequestro se passasse o competente mandado de levantamento e emissão de posse na posse do aggravante Duarte, que o requerêra, pedio vista desse despacho o mesmo Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, protestando provar exuberantemente que um tal testamento era apocripho e urdido pelo aggravante Duarte, que além disto conservava os seus bens hypothecados, pelo que nenhuma garantia offerecia para tomar posse dos bens da finada sua tia D. Brites, e tendo eu concedido-a em auto apartado, com o fim de não demorar a execução do mesmo testamento, aggravou elle deste despacho para V. M. I., que em sua sabedoria deu provimento a seu recurso, mandando subsistir o sequestro para garantia da herança e segurança do juizo, o que incontinente mandei cumprir.

Devendo-se, porém, proceder a inventario no espolio de D. Brites, como me requereu o mencionado Jeronymo em sua petição de fl. 3, assim o determinei nomeando-o inventariante, e mandando corresse o respectivo inventario pelo juizo de orphãos, por haver elle declarado debaixo de juramento, que prestou, haverem orphãos instituidos herdeiros em dito testamento.

Dessa nomeação de inventariante pedio vista o aggravante Duarte, que concedendo-a indefiri suas allegações de fl. 11, como verá V. M. I. á fl 21 v.

Entretanto appareceu o advogado de aggravante Duarte, que tambem o é do segundo aggravante Manoel Jeronymo de Moraes Rangel, pedindo em nome deste vista com suspensão de despachos, pelo qual havia sido Jeronymo nomeado para demonstrar que a inventariancia dos bens quando não fosse concedido ao aggravante Duarte, deveria ser a elle como seu supplente, e que o inventario jámais deveria correr pelo juizo de orphãos por serem maiores todos os herdeiros instituidos no testamento de D Brites, e tendo-lh'a concedido em auto apartado, como se vê do despacho á fl. 27, por conhecer que os aggravantes empregavam todos esses meios com o fim somente de demorar a marcha do inventario; ainda assim aggravaram elles de petição para V. M. I.

V. M. I. sabe que o facto por si só de ser-se testamenteiro, mesmo do testamento valido, não constitue a ninguem inventariante, quanto mais de testamento argoido de falso.

Que o testamento de que se trata está sendo argoido de falso, não resta duvida, tanto que, á requerimento do mesmo Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, do Rvd. Jeronymo Barreiros Rangel e de Francisco Barreiros Rangel, o primeiro sobrinho legitimo de D. Brites, e os dous seus irmãos germanos já foi requerida e expedida uma carta precatoria para as justiças desta cidade, afim de ser citado o aggravante Duarte para assistir o interrogatorio do tabellião Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, que publicamente diz haver sido convidado depois da morte de Dr. Brites para approvar o testamento de que se falla mediante a gratificação de um conto de réis a uma escrava.

Outros muitos factos tem concorrido para se duvidar da realidade desse testamento, como sejam o exame que se procedeu na letra, firma e signal de D. Brites, que em resultado declararam os peritos haver alguma semelhança na lettra, mas que seu caracter era differente, os interrogatorios feitos ao cidadão João de Carvalho Rapozo, subdelegado desta villa, e muito estimado de D. Brites, e o do tabellião Luiz Ferreira Bandeira de Mello, que declararam ter a mesma D. Brites dias antes de sua morte lhes ter dito que pretendia fazer seu testamento ao passo que o de que se trata está firmado no mez de junho tendo ella fallecido em dezembro.

Finalmente, á outros muitos interrogatorios se tem procedido, cujos resultados não tem sido por sem duvida favoraveis ao aggravante Duarte, e seu supplente Manoel Jeronymo, segundo testamenteiro e segundo aggravante.

A phantasiada incompetencia do juizo de orphãos de que fallam os aggravantes para o proseguimento do inventario nada mais é do que um indecoroso meio empregado por elles com o fim de protellarem o inventario até verem se qualquer consegue a inventariancia dos bens, para delles tomar posse, o que facilmente se conhece por não apresentarem documentos com que provem a maioridade daquellas, que o inventariante nomeado declarou debaixo de juramento serem menores, obrigando-se apresentar as competentes certidões de suas idades.

Entendo seria um contrasenso desprezar o que declara um inventariante debaixo de juramento prestado para observar o que simplesmente diz um interessado sobre quem pesam graves suspeitas.

Quando por ventura os aggravantes provar podessem a inculcada incompetencia do juizo de orphãos para a factura do inventario, creio que nenhum prejuizo lhes sobreviria disso.

Comquanto entendesse não dever mandar escrever o presente aggravo, por não ser cousa della, todavia o consenti pelo escrupulo que tenho em negar ás partes qualquer recurso que lhes pareça competir por V. M. imperial, que sapientissimo como é o apreciará devidamente.

O crescido e mesmo desnecessario numero de jurisconsultos que os aggravantes chamam em seu soccorro não lhes pode aproveitar por não estarem elles nas condições exigidas por tão illustres praxistas.

Foi pois em face de tão justas considerações as quaes presumo serão acolhidas por V. M. imperial, que deixei de nomear os aggravantes para o cargo de inventariante e sim a Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel por se achar nos casos das condições exigidas por Pereira de Carvalho proc. orph. nota 59 e outros praxistas.

Sendo como é Jeronymo legitimo sobrinho de D. Brites e até legatario, e estando á par de seus negocios pela sociedade que tiveram no seu engenho Inhamã o que tudo attesta o documento de fl 20 e concorrendo em sua pessoa outras qualidades que o recommendam na opinião publica, accrescendo possuir consideravel fortuna, creio que á elle deveria nomear inventariante de taes bens, o que fiz.

Entretanto, V. M. imperial decidirá como entender em sua alta sabedoria para ser fielmente cumprido pelo juiz municipal João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez.

José Duarte Rangel.

Iguarassú 22 de fevereiro de 1862.

Estava reconhecido.

Ao Sr. Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão.

Ha em um annuncio do Sr. Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, publicado neste *Diario* em data de 13 de fevereiro, a respeito de um seu escravo fugido, expressões que bem podem ser consideradas como allusões offensivas lançadas sobre algum dos senhores de engenho, seus vizinhos, e particularmente sobre mim, que com elle trago demanda em juizo a respeito dos limites do meu engenho — Aldeia — que confina com o de Santos Mendes pertencente a S. S.; e porque só agora é que tive occasião de ver aquelle annuncio, e me não convém que elle fique sem explicação, peço ao dito senhor, que declare por esta folha, se se entendem comigo as seguintes expressões do mesmo seu annuncio...... « por isso é de presumir que, ou esteja acoitado por algum senhor de engenho vizinho, cujo caracter com isto se coaduna, e com algum pensamento reservado a melhor satisfazer os seus intentos, e conseguir certos fins por elle á muito desejado, ou por algum dos seus moradores.... »

Se o Sr. Laurentino estava em seu perfeito juizo, quando redigio, ou mandou redigir esse annuncio, e se teve intenção de ferir-me, deve ter a coragem de declarar que aquelle trecho se refere a mim, porque então hei de faze-lo comprehender que neste paiz ha lei, e existem tribunaes que castigam os insolentes, os atrevidos, os bebados e os calumniadores.

Engenho Aldeia, 2 de março de 1862.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

Srs. redactores.—Ha certos homens que foram predestinados para flagellos de seus semelhantes. Victima de flagellos taes, tem sido o honradissimo commendador Antonio de Siqueira, cuja moralidade se tem sobejamente authenticado nessa resignação evangelica, com que tem soffrido, calado, calumnias e baldões de toda a casta, vomitadas por um espirito atrabiliario, cujo nome não vale a pena declarar, pois que, é mais que conhecido nesta terra!

Entretanto, fique certo esse homem, que o publico, e os tribunaes superiores do paiz, hão de fazer justiça ao commendador Siqueira, o qual ri-se dessa miseranda ameaça de publicação do *folheto*, que aliás não será mais do que um novo parto das loucuras de um *tonto*, cujas labias serpentinas só podem illudir a inexpertos. Pode, pois, ladrar á lua.

O Pitomba.

Srs. redactores.—Como o desespero do homem não deve ser o seu ultimo termo, por isso que venho tão somente dirigir-me ao seu mui apreciavel jornal, e por elle recorrer para o meu valimento, a protecção do cidadão benemerito, o mais importante da comarca de Santo Antão, e dos seus suburbios, o Illm. Sr. capitão Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, o muito digno proprietario de seis engenhos nesta freguezia da Escada, e residente em um delles mencionado Taquara.

Recorrendo tambem para o mesmo fim ao seu illustre cunhado o cidadão prestavel, o Illm. Sr. capitão Henrique Marques da Silveira Lins, o digno proprietario do engenho Limeira.

A razão de procurar para minha salvação á protecção desses illustres senhores,—porque decorre dez annos que móro nesta villa de Nossa Senhora da Apresentação da Escada, onde vivia de meu commercio, e já ia gozando da geral estima de todos; e de tres annos para cá pouco mais ou menos que a fortuna me tem sido adversa tudo se tem acabado. Hoje me vejo em uma desesperada situação e até sem meios de poder procurar algum recurso para minha subsistencia—, e como seja essa familia do Exm. Sr. barão de Utinga á mais importante deste termo, não só por seus merecimentos, como pelo bom comportamento para com o respeitavel publico, e mesmo porque tenho observado que estes senhores, muito se tem prestado em remediar as necessidades daquelles que procuram o refrigerio para sua subsistencia, no entretanto senhores redactores espero na bondade desses dous apreciaveis cidadãos que com urgencia se prestarão ao meu recurso.

Queiram senhores redactores dar publicidade a estas diminutas linhas que muito lhe agradecerá o seu constante leitor.

Villa da Escada, 5 de março de 1862.

Manoel Rolemberges de Magalhães Bastos.

ERRATA.

Na correspondencia publicada hontem firmada por B. P. L. da 17ª linha em vez de engano justificativo, deve-se ler—engano justificavel.

Publicações a pedido.

Exm. e Rvm. Sr.—Os abaixo assignados moradores na freguezia de Nossa Senhora da Conceição da villa da comarca do Bonito, possuidos de profundo respeito e obediencia para com o

MUTILADO

principe da diocese Pernambucana, vem representar contra o actual parocho encommendado desta freguezia Joaquim da Cunha Cavalcanti, que desconhece e mesmo nega-se aos sacros deveres de seu ministerio.

Os abaixo assignados não são dirigidos por odio que prodigalisem o reverendo parocho mais sim pelo amor dos interesses religiosos que muito apreciam.

Exm. Sr. Seguintes são os factos que servem de objecto a representação; havendo no dia 11 do passado fallecido uma filha menor de Manoel Aleixo Martins, este mandou avisar pelo sacristão ao reverendo parocho para que fosse encommendar as 5 horas da tarde do dia seguinte na igreja matriz, e dar-se a sepultura a cadaver com as costumadas ceremonias, porém o reverendo parocho bem longe de prestar-se aos deveres de suas funcções para vingar-se de Aleixo por miseraveis indisposições, como fosse ter o referido Aleixo levado ao conhecimento de V. Exc. o excesso que o dito parocho recebera de emolumentos por occasião do enterro de seu primeiro filho, não só negasse como ordenou ao sachristão que feixasse o cemiterio e não consentisse o ingresso do cadaver na matriz como succedeu, facto estupendo.

Aleixo que ignorava semelhante proceder do reverendo parocho; a hora aprasada fez conduzir para a matriz o cadaver de sua cara filhinha, chegando, lhe declarou o sachristão que tinha ordem expressa do parocho para não abrir o cemiterio e matriz, ficando assim Aleixo com o cadaver da parte de fora, mais o sachristão que melhor pensa do que o reverendo parocho, á rogos de Aleixo abrio a igreja e depositou-se o cadaver, mais nada de sepultura por prohibição do reverendo parocho, ficou assim o cadaver exposto na matriz desde ás 5 horas da tarde do dia 12 até as 2 horas da tarde do dia seguinte, decorrendo 48 horas depois da morte, quando apparece o Illm. Sr. presidente da camara municipal, que a bem da salubridade publica mandou dar sepultura no cemiterio.

Semelhante proceder do reverendo parocho tem irritado profundamente a todos, servindo-se da occasião os abaixo assignados revelam á V. Exc. outros factos do reverendo, somente emquanto o não comprimento de seus deveres, nega-se continuadamente com riso satisfactorio, e confissões in periculo de vita, se os abaixo assignados quizessem abusar da bondade de V. Exc. cantariam a palidonia do reverendo parocho em som alto e retumbante.

Exm. Sr. os abaixo assignados confiam que serão attendidos não obstante o reverendo parocho alardear da omnipotente protecção de V. Exc. o que duvidamos por estarmos convencidos das pias intenções de V. Exc. de quem esperamos providencia.

Deus guarde a V. Exc. de quem são obedientes filhos em Christo.

Os abaixo assignados:

Antonio José Pereira, capitão da guarda nacional.
José Joaquim Bezerra de Mello Junior, alferes da guarda nacional.
Antonio da Costa Mello Luna, capitão da guarda nacional.
Theotonio José de Freitas, juiz de paz.
Avelino Rodrigues da Silva.
Francisco Leão da Silveira, negociante.
José Cypriano Bezerra de Mello, negociante.
José Luiz de Mattos, negociante.
Antonio José Bertoldo.
Eugenio Rodrigues Campos.
João José Pereira.
Manoel Pereira da Silva.
Alexandre Ribeiro da Annunciação.
João Gonçalves Nunes.
José Avelinio Carapeba.
Romualdo José Firmo.
José Gomes da Silva.
Thomaz José de Aquino Pereira.
Manoel Venceslão de Souza.
Antonio Cordeiro Merelis.

No correr do anno proximo passado em communicou por vezes o digno provedor do Hospital Portuguez de Beneficencia, os embaraços pecuniarios com que lutava, para satisfazer o pagamento de uma divida, com que não contava no seu anno administrativo, e desejando eu coadjuva-lo na remoção desse obstaculo, em que elle dizia achar-se collocado, e que piamente acreditei, offereci-me para adiantar áquella pia instituição, a quantia de 3:759$198, que foi aceita pela junta administrativa de então, sôb as condições que abaixo vão exaradas, as quaes gostosamente me prestei, porque o meu fim era e é promover quanto poder, por mim, e meus amigos a prosperidade do estabelecimento.

Quando realisei este emprestimo, e mesmo já depois, manifestou-me o referido Illm. Sr. provedor, o desejo que tinha de que o meu embolço fosse antes por meio de quotas promovidas pelos associados, que voluntariamente quizessem concorrer para isso, do que pela acquisição de socios, e merecendo-me toda a consideração e peso a sua opinião, prometti-lhe recorrer primeiro a este expediente, por isso que venho hoje scientificar aos Srs. associados que querendo dar uma prova de seu amor e dedicação ao Hospital Portuguez de Beneficencia, podem dirigir as quantias com que cada um se dignar concorrer para o referido fim, aos abaixo nomeados, certos de que seus nomes e quantias, serão levados opportunamente ao conhecimento da actual junta administrativa, que estou persuadido não deixará no olvido o apreciar como merecerem as offertas de cada um. Não vou pessoalmente a casa de todos os Srs. associados por falta de tempo, pelo que espero merecer desculpa.

Recife 18 de fevereiro de 1862.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Nomes dos Srs. a quem se podem dirigir as offertas:

Recife.

Joaquim Monteiro Cruz.
José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Luiz Vieira.
José da Silva Loyo.
Joaquim Corrêa Resende Rego.
Francisco Moreira Pinto Barbosa.

Santo Antonio.

João de Siqueira Ferrão.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Antonio Gonçalves d'Azevedo.
José Joaquim da Silva.
José Joaquim Lima Bairão.
José Jeronymo da Silva.
José Alves da Silva Guimarães.

Boa-Vista.

Manoel José Guedes Magalhães.
João Luiz Ferreira Ribeiro.

Documento unico pelo qual se dignou a junta administrativa scientificar-me que aceitava o meu offerecimento e suas respectivas condições.

« Illm. Sr.

« Tendo a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, em sua sessão de 23 de outubro ultimo, aceitado o offerecimento que da parte de V. S. e outros lhe fôra feito de adiantar a quantia de rs. 3:759$198, para pagar a Mathias Lopes da Costa Maia a importancia da execução que encaminha contra D. Maria de Jesus Cordeiro, viuva de João Raphael Cordeiro, em virtude da qual fizera penhora na parte do sitio Cajueiro, que tocara á dita D. Maria por herança materna e por esta vendida ao hospital, cuja penhora, sendo desprezados os embargos de terceiro a ella oppostos pelo referido hospital, fôra julgada bem feita pelo tribunal da relação: assim o communico a V. S. para que se digne de realisar a sua promessa, mediante a condição proposta por V. S. de ser o seu embolso feito por meio das joias das entradas dos benemeritos, bemfeitores e socios effectivos, segundo dispoem os estatutos, que V. S. e outros adquirirem para o sobredito hospital e sem que tenha direito a exigir outra qualquer indemnisação da mencionação da dita quantia, como tudo foi approvado em sessão d'assembléa geral dos Srs. socios do hospital de 10 do corrente mez.

Deus guarde a V. S. por muitos annos. Provedoria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 16 de novembro de 1861.—Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho, D. socio benemerito do mesmo hospital.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

Recebi a importancia constante neste officio por mão do Illm. Sr. Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife 17 de dezembro de 1861.

José Antonio de Carvalho,
Provedor.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães,
1° secretario.

COMMERCIO.

Praça do Recife 6 de março de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Fretes.

Assucar para Liverpool — 30/ por tonellada e 5 por cento.

Algodão para Liverpool—3/4 por libra e 5 0/0.

Desconto de letras.

11/0/0 ao anno.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 25 3/4 d. por 1$.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	63:400$053
Idem do dia 6	34:103$559
	97:503$612

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	188	
» » com generos..	373	
		561
Volumes sahidos com fazendas..	70	
« » com generos..	271	
		241

Descarregam hoje 7 de março.

Brigue hollandez—Joanna Luiza—charque.
Barca americana—Margareth—mercadorias.
Barca americana—Imperador—mercadorias.
Barca americana—Amazonas—idem.
Hiate americano—Julio—idem.
Barca ingleza—Trinculo—fazendas.
Hiate americano—Darling—farinha e papel.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	6:504$784
Idem do dia 6	2:310$556
	8:815$340

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	13:824$801
Idem do dia 6 . . . . :	1:166$648
	14:941$499

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

Pará e portos intermedios—11 dias e 20 horas, e do ultimo porto 11 horas, vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, de 917 toneladas, commandante José Maria Salazar, equipagem 50.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—lugre inglez *Lile*, capitão J. Cooper, em lastro.

Maceió—brigue americano *Brandiwyne*, capitão Lowis C. Harmano, em lastro.

Parahyba—barca ingleza *Ronald*, capitão John B. Babot, em lastro.

Liverpool—barca ingleza *Tryme*, capitão Bowmann, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para S. Thomaz o patacho americano *Lanzarote*, capitão B. Horman, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção:	Vento. Intensidade.	Termometro. Farhenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 h	Nimbus.	E SE.	Regul.	76	24,4	78	52	757,4	30,02
9 h	Cumulus	»	»	81	27,2	76	6	758,	30,05
1/2 d.	»	»	»	85	29,4	73	0	738,	30,05
3	»	»	Fresco	80	26,6	73	0	757,6	30,03
6	»	»	»	77	25,	75	0	757,	30,01

A noite nublada e de aguaceiros, vento regular de SES e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h. 6' da manhãa, altura 6, p.
Baixa-mar as 2 h. 18' da tarde, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de março de 1862.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro das ordens de Christo e Rosa, juiz municipal da 2.ª vara e provedor de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que sendo encontrado vagando no pateo do hospital Pedro II, um cavallo castanho bastante velho, castrado, com uma estrella na testa, com o ferro V na perna direita, em dias do mez de novembro do anno passado; são chamados pelo presente edital para que justifiquem dentro de 3 dias a posse e dominio que tinham ao dito animal, visto que estando findo aquelle prazo se procederá a arrematação delle; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife sob meu signal e sello que ante mim serve aos 3 de março de 1862.—Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

A camara municipal da villa do Cabo, faz publico para conhecimento de seus municipes, o regulamento abaixo transcripto.

A camara municipal do Cabo, attendendo ao que lhe representou o Dr. chefe de policia firmado na faculdade que lhe confere o art. 58 § 9 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e usando da permissão que lhe dá o art. 299, do codigo criminal, declara nos artigos abaixo transcriptos quaes as armas prohibidas e quaes aquellas, cujo uso podem as autoridades policiaes permittir; bem como as que se pode trazer sem licença.

Art. 1. É prohibido o uso de armas de fogo contundentes, cortantes e perfurantes, e só se permitte bengallas.

Art. 2. Só se poderá trazer com licença das autoridades policiaes, pistolas, espadas, espingardas de caçar e floretes.

Art. 3. O uso de outras quaesquer armas offensivas, será punido com as penas estabelecidas na legislação em vigor.

Art. 4. As licenças para uso de espingardas de caçar e floretes só serão concedidas a pessoas residentes na comarca, de boa conducta e de maior idade, podendo os proprietarios caçarem nas suas propriedades independente de licença.

Art. 5. O uso de pistola e espada, só será concedido aos viajantes, sendo declarado nas licenças o destino da viagem e os signaes das pessoas que obtiverem.

Art. 6. Para andar armado dentro das cidades ou villas só se dará licença as pessoas de reconhecida capacidade quando suas vidas correrem perigo.

Art. 7. Os officiaes mecanicos e os agricultores poderão conduzir para suas officinas ou lugares de suas occupações a ferramenta indispensavel para o seu uso; mais nunca a trarão depois de 6 horas da tarde.

Camara municipal do Cabo em sessão de 1 de fevereiro de 1862.—Presidente—José de Moraes Gomes Ferreira.—Secretario José Eloy de Paiva.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo a presente, que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreveu, corre n'uma execução de sentença entre partes; a saber:

Exequente Antonio Alves de Miranda Guimarães e executado Manoel José Leite, que tendo-se feito penhora em dinheiro na quantia de setecentos cincoenta e sete mil seiscentos e noventa e seis réis, que se acha recolhida no deposito publico, em audiencia do dia vinte e quatro de fevereiro ultimo por parte do solicitador Frederico Chaves, procurador do exequente me fôra feito o requerimento seguinte. Aos vinte e quatro de fevereiro de mil oitocentos e sessenta e dous nesta cidade do Recife de Pernambuco em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Frederico Chaves procurador do exequente fôra accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado e a citação a este feita pela seguinte carta precatoria, requerendo que ao mesmo executado não só ficassem assignados debaixo de pregão sob pena de lançamento, os seis dias da lei, como dez dias aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo; visto como dita penhora se effectuára em dinheiro. O que ouvido pelo juiz assim o deferio, precedido o pregão do costume extrahi o presente do protocólo das audiencias, e junto a fallada precatoria e a apudauta do exequente. Eu João Vicente de Torres Bandeira escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento o escrivão respectivo fez passar o presente edital com o praso de dez dias, pelo qual chamo cito e hei por citados os credores incertos por todo o conteúdo no requerimento ácima inscripto, afim de que naquelle praso compareçam neste juizo para allegar o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que a noticia chegue a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos quatro dias do mez de maio de mil oitocentos sessenta e dous, quadragessimo primeiro da independencia e do Imperio do Brazil.—Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da renda das casas do patrimonio dos orphãos, foi transferida para o dia 13 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de março de 1862.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Correio.

As malas que tem de conduzir o vapor «Princeza de Joinville» para os portos do sul, fecham-se hoje (7) as 3 horas da tarde, os seguros até 2 horas.

THEATRO DE Santa Isabel.

Sabbado 8 de março de 1862..

Segunda representação da companhia dramatica, e juntamente da companhia arcrobata.

Logo que a orchestra tiver executado uma de suas ouverturas, dará principio ao espectaculo que será dividido pela maneira seguinte:

Primeiro quadro.

CORDA FORTE HORISONTAL.

Na qual mademoiselle Caroline executará difficilimos equilibrios e evoluções.

Em seguida o joven Albert sobre a mesma corda dará difficeis e perigosos — saltos mortaes, os quaes foram admirados pelas illustrações europêas.

Segundo quadro.

A companhia dramatica representará pela primeira vez neste theatro, a interessante comedia que se denomina,

OS DOUS MARIDOS.

PERSONAGENS.	ACTORES.
Rodrigo Pinto	Leite.
D. Elisa, sua mulher. . . .	D. Anna Chaves
Sebastião Faneca	Santa Rosa.
Luiza da Fonseca, sua mulher.	Jesuina.
Gertrudes, criada	D. Carmela.
Gabriel, criado	Costa.

Terceiro quadro.

OS MENINOS ELASTICOS.

Desempenhado por mademoiselle Caroline, joven Hyppolito, e o sympathico joven de 4 annos de idade *Lindo-Amor*.

Quarto quadro.

A companhia dramatica representará a sempre applaudida comedia em um acto, ornada de musica,

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Quinto quadro.

O FIO ARCHAL.

Em que o joven Albert desempenhará difficeis evoluções, trabalho até aqui desconhecido sobre o arame.

Sexto quadro.

A companhia dramatica representará a nova comedia em um acto, que muitos applausos tem tido sempre que vai á scena nos principaes theatros da capital do imperio, intitulada

Minha Sogra,

PERSONAGENS:	ACTORES.
Manoel Bobó.	Thomaz.
Pacifica, velha endiabrada . .	D. Jesuina.
Prudencia, filha dos mesmos .	D. Carmela.
Leão	Leite.
Pedro, afilhado de Pacifica . .	D. A. Chaves.
Severino	Dormeville.

Setimo e ultimo quadro.

A COLUMNA.

Na qual Mr. Freire, os quatro jovens, e as Sras. Ferreira e Antonia executarão difficultosos equilibrios, destreza e força muscular.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Companhia Pernambucana

Para satisfazer os interesses commerciaes entre esta e a provincia de Alagoas tem-se resolvido dar tres, em lugar de duas viagens mensaes, na linha do sul pelo que de ora em diante, sahirão os vapores desta companhia a 5, 15 e 25 de cada mez tocando nas viagens de 5 e 25 nas diversas escalas, e na de 15 seguindo em direitura.

Maceió em direitura.

Sahirá no dia 15 do corrente o vapor «Persinunga», commandante Moura. Recebe carga até a vespera da sahida, encommendas, dinheiro e passagens até 15 ao meio dia: largo da Assembléa n. 1.

Para o Assu'

com escala pela Parahiba e Rio Grande do Norte

sahe o hiate «Jaguaribe», de primeira marcha, o qual tem excellentes commodos para carga e passageiros, e pretende sahir em poucos dias, visto já ter parte do carregamento: a tratar na rua do Crespo n. 14, ou com o mestre a bordo, defronte do caes do Ramos.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

— Segue em poucos dias a barca portugueza *Flor da Maia*, por ter parte do seu carregamento prompto; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario do mesmo em seu escriptorio da rua do Apollo n. 43, segundo andar.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Carioca» recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo numero 6.

RIO DE Janeiro.

O brigue «Joven Candido» segue com brevidade por ter meio carregamento tratado: para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro

O hiate *Novaes*, segue no dia 5 de março, recebe carga miuda e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 14 de março as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Bahia.

O hiate *Santa Rita*, segue em poucos dias, recebe alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir para os deus portos acima com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», capitão Manoel Ezequiel Migueis, de primeira classe e primeira marcha, pregado e forrado de cobre, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida escuna nacional « Carlota » pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

O bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

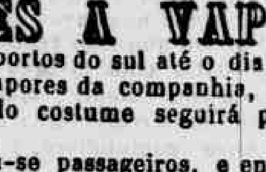

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Leilões.

LEILÃO DE 10 carros e 4 carroças.

AO CORRER DO MARTELLO.

Sexta-feira 7 do corrente.

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer exporá em leilão publico no largo da alfandega, sexta-feira 7 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, 10 carros para boi de muito boa construcção e pouco uso por terem dado pouco serviço, e 4 carroças no mesmo estado, sendo tudo vendido em lotes a vontade e sem reserva de preço, o que anima a concurrencia dos compradores.

LEILÃO DE Toucinho de Lisboa.

SEXTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com toucinho de Lisboa, proximamente chegado, ás 10 horas do dia acima mencionado no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com 50 manteletes de seda bordados e com bico de blonde, chegados ultimamente pelo vapor inglez, as 11 horas do dia acima mencionado, no armazem da rua da Cadeia n. 14.

LEILÃO DE Um sobrado.

Segunda-feira 10 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de um sobrado de 2 andares e sotão com excellentes commodos, cacimba no quintal a meio, sito na rua da Praia n. 31: segunda-feira 10 do corrente pelas 12 horas da manhãa, no armazem da rua do Vigario n. 11.

Os pretendentes poderão examina-lo com antecedencia e quaesquer informações ou documentos, poderão exigir do referido agente, que se acha para isso munido.

Continuação do leilão

POR TODO PREÇO. DAS

Fazendas em retalho da rua do Cabugá n. 8.

HOJE

as 10 horas em ponto.

O agente Costa Carvalho fará leilão ao correr do martello de todas as fazendas, inclusiveis casemiras, pannos finos, paletots e casacas, como fazendas de seda etc., etc., que certamente muito devem convir aos Srs. arrematantes.

LEILÃO

A 7 do corrente.

Southall, Mellors & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão do mais completo sortimento de fazendas inglezas chamadas de lei, e as mais apropriadas do mercado; e assim mais de cerca 40 peças de brins de linho em estado imperfeito, e que por isso serão vendidas por conta e risco de quem pertencer

Sexta-feira 7

do corrente, ás 10 horas da manhaa, em seu armazem, rua do Trapiche.

LEILÃO

A 8 do corrente.

Henry Forster & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de cerca 700 barricas de farinha de trigo da mais superior qualidade, recentemente importadas:

Sabbado 8

do corrente, ao meio dia em ponto, em seu armazem de deposito de farinha, no cáes do Ramos.

Avisos diversos.

LOTERIA

Amanhãa 8 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quinta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias n. 15 rua do Crespo, e nas casas commissionadas. As sortes serão pagas depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Resumo

de geographia do commercio, pelo Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Acha-se no prelo esta obra, que leverá servir de compendio para o presente anno lectivo do Curso Commercial Pernambucano, na primeira cadeira; os senhores estudantes deste curso são convidados a inscreverem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, onde receberão por fórmas, sendo pago o importe da assignatura no acto do recebimento da primeira fórma.

Muita attenção.

O abaixo assignado faz publico, que sendo morador na rua de Santa Thereza da freguezia de Santo Antonio do Recife ha 43 annos, julga nada dever a pessoa alguma; assim pede aos senhores logistas, vendelhões, ou outra qualquer pessoa que tenha contas de livros, letras, ou algum documento, que justifiquem ser o annunciante devedor, que lhes apresentem para serem immediatamente pagos. O abaixo assignado faz esta declaração porque lhe sendo devedor José Antonio da Silva e Araujo, que ha pouco tempo esteve na cadeia por quebra, este hoje lhe apresentou uma conta dolosa de vinte e tantos mil réis. Recife 5 de março de 1862.

Caetano José Mendes.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora desta irmandade faço publico que na presente quaresma, haverá em nossa igreja sermões nos domingos ás 5 horas da tarde, sendo orador o Rvmd.° padre mestre pregador da capella imperial Frei Joaquim do Espirito Santo, para o que são convidados a assistir todos os nossos irmãos.

O escrivão,
A. A. dos Santos Porto.

— Luiz de Oliveira Lima vae a Europa levando em sua companhia sua filha de nome Maria, de menor idade. O annunciante nada deve e nem tem compromissos por assignaturas de lettras ou qualquer titulo que o possam tornar responsavel por qualquer pagamento, o que declara em tempo para sciencia do respeitavel publico. Recife 5 de março de 1862.

— A gerencia da casa de Antunes Guimarães & C. desde o 1° do corrente ficou a cargo de José Rodrigues Pinto Coimbra, para todas as transacções da mesma data em diante, a mesma firma entra desde aquelle dia em liquidação para beneficio dos credores.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a Cambos do Carmo n. 38.

Attenção

Uma pessoa que se retira desta cidade vende uma mobilia de amarello em bom estado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Desappareceu hontem (4) da rua da Saudade, casa n. 21, um cão galgo com os signaes seguintes: todo côr de café com leite, uma estrella branca na testa, e a ponta da cauda tambem branca: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, dirija-se a mesma casa, que será recompensado.

Ama de leite.

Na rua do Hospicio n. 15, precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e não tenha filho.

— Na rua das Larangeiras n. 26 precisa-se de uma ama para todo o serviço ou só para cozinhar e comprar para casa de uma pessoa.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de familia: na rua do Aragão n. 23.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço de fabrica de velas: no pateo do Terço n. 29.

— José Portella retira-se para Maceió.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Felippe de Santiago.

— Aluga-se uma casa nova de meia-agua, de pedra e cal, composta de 4 quartos, a qual é situada na Capunga dentro de um pequeno sitio bem plantado e com cacimba d'agua de beber: trata-se na rua dos Quarteis n. 20.

— Aluga-se uma escrava para o serviço de casa: quem a quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar, do meio dia as 4 horas da tarde.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, mudou-se da rua das Cruzes para a do Imperador, sobrado n. 17, em frente da igreja de S. Francisco, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Os officiaes de alfaiate.

Precisa-se de officiaes de obra miuda e grauda: na rua Nova loja de Bastos & Rego.

Bois fugidos

No dia 4 do corrente do sitio do brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo na estrada de João de Barros, fugiram dous bois mansos de carro, sendo um rapozo com algumas pintas pela cabeça e outro castanho bargado com uma estrella na testa, ambos castrados e novos e são de cambão: quem os pegar podera' leva-los ao mesmo sitio ou a rua do Apollo n. 30, primeiro andar, que sera' muito bem recompensado.

— Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos para uma casa estrangeira: na rua da Cruz n. 5.

— Não tendo sido effectuada a arrematação no dia 4 do corrente, da parte da casa terrea sita na rua da Alegria n. 42, pertencente a orphãa Maria, herdeira de Maria José Hermelinda de Figueiredo, fica transferida para a audiencia do dia 7 do corrente.

— Hoje na audiencia do Dr. juiz de orphãos vai a praça por venda o escravo Sabino, canoeiro, com abatimento da quinta parte de seu valor, visto não haver quem nelle lançasse na audiencia passada.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Nogueira n. 25.

— Jeronymo R. Martins declara que de hoje em vante assignar-se-ha Jeronymo Rock Waldencock, e faz publico que se retira para o Rio de Janeiro.

O bacharel Alvaro Uchoa Cavalcanti tem o seu escriptorio de advocacia na villa do Cabo, onde pode ser procurado para todos os negocios tendentes a sua profissão todos os dias uteis das 9 e meia horas da manhãa ás 3 da tarde.

Sermões quaresmaes.

A mesa da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. frei Pedro Gonçalves, avisa aos fieis que os sermões da presente quaresma terão lugar na igreja do Corpo Santo, em todas as sextas-feiras pelas 7 horas da noite, sendo orador sagrado o Rvmd. Sr. padre Antonio Manoel d'Assumpção. A mesa espera que a concurrencia dos fieis bem como dos irmãos das diversas irmandades que contribuem para este acto seja tal como o exige a sua religiosidade.

Miguel Joaquim da Costa,
Escrivão.

Guarda livros.

Uma pessoa sufficientemente habilitada para tratar de escripturação mercantil por qualquer systema offerece seu prestimo para tal mister, nesta praça ou fora della: quem delle se quizer utilisar annuncie.

Roubo.

1 pulceira de ouro, 1 trancelim de dito, 1 cordão de dito, 1 dito de prata com uma rodoma, 3 colheres de dita lavradas, 2 pares de botões de punhos um liso e outro lavrado, 3 medalhas lavradas, 1 roseta lavrada, 1 roseta de orelha com uma pedra vermelha, 1 roseta de 14 quilates, 1 alfinete de peito de senhora de 14 quilates com 5 pedras brancas cravadas, 1 annelão lavrado, 1 carteira de tartaruga com um meio bilhete n. 3694, 1 cornalina encastoada em ouro azul, 10 varas de renda, 1 escova de roupa, 1 anelzinho torneado de ouro baixo com uma folha, 1 recibo de 32$ de fiança de casa, 1 brinco desmontado de 14 quilates, em dinheiro que tinha 35$800, isto tudo foi roubado no dia 2 para amanhecer no dia 3 do corrente em um babú de folha de Flandres, dentro do qual havia um outro de papelão em que estava os objectos de ouro e dinheiro: na ribeira do peixe casa de Antonio Gomes da Silva.

Ordem terceira do Carmo.

A administração interina da veneravel ordem terceira do Carmo, faz ver ao respeitavel publico e a todos os seus irmãos em geral, que nas sextas-feiras da presente quaresma haverão os sermões do costume e que deixam de fazer as estações da via-sacra por ter o provincial do Carmo retirado o Rvmd. commissario e o Exm. diocesano não ter ainda se dignado conceder-nos como se lhe tem pedido.

Consistorio da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 6 de março de 1862.

O secretario,
Francisco José dos Santos Junior.

— Alugam-se as lojas do sobrado da rua dos Martyrios n. 2, com bons commodos e em bom estado: a tratar com seu proprietario Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, primeiro andar.

— Findando-se em abril do corrente anno o arrendamento do engenho Boa Sorte ao sul da cidade da Victoria (Santo Antão), faz-se desde já novo arrendamento a quem convier, este engenho moe com agua, tem muito boa producção e sufficiencia para safrejar dous mil pães: a fallar do engenho Goiabeira junto a Santo Amaro de Jaboatão.

— Aluga-se um sitio na Ponte de Uchoa defronte do cáes: a tratar na rua larga do Rosario n. 10.

Feitor.

Na rua da Guia n. 5, precisa-se de um homem que entenda de agricultura e seja de bons costumes para feitor, prefere-se portuguez.

MUTILADO

Mudança.

Izidoro & Silva participam ao publico em geral e com especialidade ao corpo de commercio, que mudaram seu estabelecimento de fazendas da rua Direita n. 68 paza a mesma rua n. 57.

— Manoel Antonio da Cunha, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Domingos José da Cunha Lage, em segundo o Sr. Manoel Fernandes da Costa, em terceiro o Sr. Luiz Antonio da Cunha Lage.

— Roga-se ao Sr. Manoel Antonio de Macedo Cabral ou de Oliveira Cabral, de apparecer na rua larga do Rosario n. 44, terceiro andar, para negocio de importancia e utilidade, pois ignora-se sua residencia.

— Quem precisar de um feitor que sabe tratar de jardim e de hortalice, dirija-se a rua do Sol, taberna n. 29.

— Arrenda-se o sitio do fallecido Manoel Francisco Lins da Silva, em Santo Amaro, muito perto do Recife, tem soffrivel casa a margem do rio para os banhos salgados, optimo viveiro, e muitos pés de coqueiros: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou ao largo do Carmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, lugar muito proprio para os Srs. advogados e tem sala para o largo do Collegio e frente para referida rua: quem o pretender dirija-se a mesma casa.

Aluga-se um quarto andar com excellentes commodos: na rua da Cruz n. 53.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Imperador, n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. acam e tomam aques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado do largo do Corpo Santo esquina da rua do Trapiche n. 48.

— Está para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 193 e casa terrea n. 191 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

Attenção.

Na estrada de João de Barros sitio das rozeiras existem para venderem-se 4 bois mansos de carro, sendo estes filhos do pasto (o que garante-se), e uma carroça propria para o serviço da alfandega: quem pretender dirija-se ao sitio acima que achara' com quem tratar.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Os senhores abaixo declarados queiram ter a bondade de vir a rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar, que se lhes precisa fallar, e ignora-se suas moradas, de manhãa das 6 ás 9 horas, e de tarde das 2 ás 4: os Srs. Joaquim José Botelho, Francisco José Galvão, João Pacheco Alves, José Florencio de Oliveira e Silva, Francisco Felesbino de Carvalho Raposo, Victorino José Marinho Palhares, José Lopes Machado, José Luciano Cabral, João Baptista Ferreira Cabral, Francelino Augusto, Conrado José Sabino, Pedro Mendes de Adevincula, Pedro José Pereira, José Antonio Cesar Lima, Antonio Profiro da Cunha, José Joaquim de Oliveira, Antonio Fernandes da Cunha Avelar, Agapito Latino do Sacramento, Augusto Pater Cesar, Joaquim da Fonseca e Silva, Joaquim da Silva Alves Ferreira, José da Costa Carvalho Guimarães, Antonio Ignacio Brandão, Francisco de Oliveira Coelho, João José da Costa Santos, José Rodrigues da Silva Rocha, Antonio Alvaro Ferreira da Silva, José Antonio da Silva Araujo.

— O bilhete n. 1431 da 5.ª parte da 1.ª loteria concedida á casa do Gymnasio Pernambucano, pertence a Exma. Sra. D. Maria Adelina Gomes Correia de Miranda, residente na provincia do Amazonas.

Attenção.

No sabbado 22 do corrente, pelas 7 e meia horas da noite, perdeu-se do Recife para S. José do Manguinho, uma carta fechada á lacre, dirigida a Bastos & Lemos, contendo a mesma documentos que só aos mesmos podem interessar: roga-se, pois, a quem quer que por acaso a tenha achado de fazer entrega aos annunciantes, na rua do Trapiche n. 15, que gratificarão generosamente, seja qual for o estado em que a recebam.

Leon Chapelin, artista recentemente chegado a esta capital, tendo vindo substituir em seu estabelecimento o Sr. Stall, offerece seus prestimos no exercicio de sua profissão ao respeitavel publico desta provincia, trabalhando em todos os systemas até hoje conhecidos, maxime pelo systema cenotypo conhecido hoje como o mais brilhante em resultados e rivalisando com a mais perfeita pintura e bem assim em cartões de visitas.

Está em seu estabelecimento durante todo o dia, e os seus trabalhos serão por preço razoavel.

Reside na rua da Imperatriz n. 14.

HOTEL do Brasil e Portugal.

30 Rua Montholon — Paris.

A proprietaria deste estabelecimento recomda encarecidamente aos Illms. Srs. viajantes portuguezes e brasileiros, que tenham de vir no corrente anno a esta grande e bella cidade de Paris, de honrarem seu bello estabelecimento para o que não se tem poupado em aformozea-lo com ricos moveis em todas as salas e quartos, como tambem toda a casa se acha forrada de tapete, cortinados novos em todas as janellas e camas; finalmente em tudo foi obrigada a fazer uma reforma geral, afim dos Srs. hospedes terem todas as commodidades como se faz preciso, e não como se achavam mal servidos no tempo de sua antecessora madame Schorou.

O estabelecimento tem o numero de criados e criadas necessarios para de prompto os hospedes serem servidos no que possam precisar; igualmente tem bons cosinheiros sendo a comida a portugueza e franceza a vontade dos mesmos senhores; havendo tambem no mesmo estabelecimento quem falle o portuguez, como tambem interpretes para mostrar os monumentos desta capital e fora della aos Srs. viajantes. O estabelecimento tem para mais de cincoenta quartos como tambem differentes salas para familias estarem á vontade e com independencia; sendo tudo por preços razoaveis como observarão os mesmos Srs. viajantes.

A proprietaria,
Madame Julia.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Lições de inglez.

Dão-se de noite no hotel francez; a tratar na rua da Cruz n. 1.

SOCIEDADE União Beneficente Maritima.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios em dia, que tendo sido annunciado duas vezes para o dia 21 e 28 de fevereiro proximo passado haver sessão da assembléa geral a negocio de grande monta, e não sendo possivel haver por falta de socios, pela terceira vez scientifico que haverá sessão da assembléa geral no dia 7 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 1.° de março de 1862.

Balthasar José dos Reis.
1.° secretario

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

Saques sobre Portugal.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Dá-se 700$000 a premio sobre hypotheca; na loja de cera da praça da Boa-vista se dirá quem dá.

Alvaro & Magalhães.

Estabelecidos com loja de fazendas na rua da Cadeia n. 53, e achando-se de posse de um novo estabelecimento na rua do Crespo n. 20 B, participam a todos os seus amigos e ao publico em geral que dispõe de um grande e variado sortimento de fazenda que tem resolvido vender á dinheiro por preços baratissimos. Roga-se aquelles que tiverem de comprar qualquer artigo de fazenda de se dirigirem as nossas lojas acima indicadas que serão optimamente servidos.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe perfeitamente para casa de homem solteiro: na rua de S. Francisco n. 15.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: na rua da Cruz n. 4.

Attenção.

Roga-se aos devedores do fallido José Antonio da Silva Araujo que venham pagar seus debitos no prazo de 30 dias amigavelmente findos os quaes o arrematante será obrigado a entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente o que poderão fazer dirigindo-se a loja que foi do dito Araujo na rua do Queimado n. 27.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da praça da Boa-Vista: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

O director, o vice-director e os alumnos internos do collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho, profundamente sentidos pela prematura morte, na provincia da Bahia, do seu professor, amigo e mestre, o academico do 3° anno Salustiano da Silva Cajueiro de Campos; convidam aos seus amigos e aos do fallecido a ouvirem algumas missas do 7° dia que por alma do mesmo mandam celebrar no dia 7 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhãa.

Aviso.

Luiz da Silva Ferreira morador na rua do Imperador n. 28, faz sciente a uma pessoa que lhe é devedor de uma lettra já vencida proveniente de um relogio que lhe comprou que tenha a bondade de vir ou mandar pagar no espaço de 3 dias e o não fazendo sugeitar-se-ha a execução da lei.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Ferreira Mendes Guimarães, que morou na rua da Conceição da Boa-Vista: nesta typographia.

O dentista Numa Pompilio.

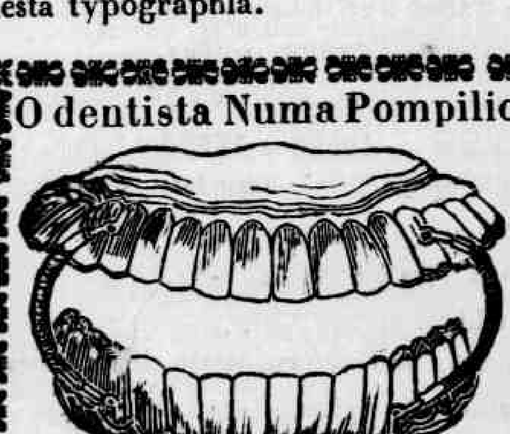

Rua estreita do Rosario n. 22 primeiro andar.

Bota dentes artificiaes por molas e ligaduras e pela pressão do ar. Systema americano sem arrancar as raizes, e faz todas as operações de sua arte, com promptidão e limpeza.

— Precisa-se fallar ao Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, ainda que não tenha pratica: em Fora de Portas, rua po Pilar n. 92.

— Precisa-se de uma ama para casa de tres pessoas; na rua do Hospicio n. 62.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 27 da rua do Amorim: a tratar na mesma rua n. 46.

— Juan Anevalo Vellacis subdito peruano retira-se para o sul.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Cotovello n. 18.

— Na rua Nova n. 55 deseja-se fallar ao Sr. alferes João Baptista de Menezes do 9.° batalhão de infantaria.

— O abaixo assignado membro da firma Rodrigues & Ribeiro, faz publico para conhecimento de todos os Srs. devedores a mesma firma que o socio Luiz Antonio de Souza Ribeiro, por sentença proferida sobre acção arbitral perante o juizo do commercio desta cidade foi destituido da facilidade de receber as dividas e dar quitação, pelo que desde já o abaixo assignado protesta contra qualquer que indevidamente fizer algum pagamento ao mesmo socio. Recife 1° de março de 1862.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Pilar n. 43, o qual tem vista para o mar e muito fresco: a tratar na taberna por baixo.

— Na congregação da Faculdade de direito desta cidade, celebrada no 1.° do corrente mez de março, foi approvada, na forma dos actuaes estatutos, a terceira edição das instituições de Direito Civil Brasileiro, mais correcta e mais augmentada que as precedentes; e acha-se á venda, por maior commodidade para com os alumnos da mesma Faculdade, na casa da residencia do seu autor, na rua da Saudade n. 9, desde o meio dia até as 3 horas da tarde.

— Precisa-se fallar ao Sr. Manoel Igoacio de Albuquerque Maranhão, ou a pessoa que suas vezes fizer nesta praça, a negocio de seu interesse, na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Manoel Joaquim Moreira retira-se para Portugal, deixando por administradores de seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 42, Antonio de Azevedo Ramos e José Lopes Alheiro, e por seus bastantes procuradores, em 1.° lugar Manoel José Guedes Magalhães, em 2.° Antonio de Azevedo Ramos, e em 3.° José Lopes Alheiro.

— No dia 2 do corrente desencaminhou-se do poder do abaixo assignado uma letra da quantia de 220$, sacada pelos Srs. Monteiro, Lopes & C., e aceita pelo Sr. Diogo José da Costa, cuja letra foi sacada em 30 de março do anno proximo passado, e vencida hontem 28 de fevereiro: quem achou e a queira restituir, a poderá entregar ao abaixo assignado na rua do Queimado n. 9, visto que nenhum valor fica tendo por já se ter arranjado com o aceitante.

Recife 1.° de março de 1862.

Francisco Pereira Silva.

— Avisa-se em tempo que os objectos annunciados no Diario de hoje 6 de março para venda na casa da rua Nova n. 18, estão hypothecados e não podem ser vendidos sem consentimento do hypothecante.

I. G. Knane, suisso, retira-se para o Rio de Janeiro.

Inglêz e francez.

Um mestre que tem conseguido a ensinar a muitos jovens d'um e outro sexo a traduzir, fallar e escrever grammaticalmente francez e inglez dispõe-se a continuar a dar lições destes idiomas a quem quizer se aproveitar de seu prestimo: para informações, falla-se na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, ou na rua do Vigario n. 125, 2° andar, onde mora o mesmo.

Nova loja de funileiro e lampista.

Rua do Rangel n. 1, fim da rua do Queimado.

Fabricam-se, concertam-se banheiros, bahus, bacias, canecas, lanternas de carros, candelabros, candieiros de azeite ou gaz, porcellana, crystal e outras obras concernentes a dita arte: abrem-se lettras para marcar, tendo se toda attenção com os concertos, pois se farão com pontualidade e segurança, e por barato preço.

— Considero fugidos um casal de escravos, sendo o negro por nome Joaquim Canario e a negra Maria da Penha, o negro é muito regrista, tem bastantes cabellos brancos na barba, e tem um caroço na face procedido de uma dôr de dentes, e a negra tambem falla bem, já tem cabellos brancos e tem uma costura fingindo caroço em ambas as pás, sendo isto feito em Loanda. Andam com um bilhete assignado por mim com poderes de procurarem senhor, e como já faça mais de um mez, pois que o dito bilhete é datado do 1° de fevereiro, e não saiba noticias dos ditos escravos, por isso peço as autoridades e mais pessoas que os prendam, e remettam para o engenho Conceição, comarca do Recife ao seu senhor José do Rego Dantas Coutinho, que pagará bem.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. présidente convido a todos os socios effectivos para domingo 9 do corrente se reunirem na sala das sessões em assembléa geral, afim de se proceder a eleição para o novo conselho.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 6 de março de 1862.

João José Leite Guimarães.
1.° secretario.

Prestem attenção.

Jayme, cabelleireiro, roga ás pessoas que lhe alugaram cabelleiras e barbas, e que ainda não as entregaram, de o fazer quanto antes.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama para criar uma menina: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua de Apollo n. 31, armazem defronte do theatro.

— Está para alugar-se a loja do sobrado da rua das Aguas-verdes: quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, penultimo sobrado.

— Precisa-se alugar uma escrava para engommar, cosinhar e ensaboar para casa de pouca familia: na rua dos Guararapes n. 30.

— O cirurgião encarregado da enfermaria de marinha nos pede para que declaremos que na referida enfermaria se não tem dado até o presente caso algum de colera, mas sim no hospital provisorio alli estabelecido para esse fim.

— No dia 7, as 11 horas, na sala das audiencias, finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a escrava Sebastiana, pertencente a herança de Monica Catharina de Siqueira.

— Quem precisar de uma ama excellente para todo o serviço interior de uma casa de familia por ser escrava, dirija-se a rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

— Francisco Fontan retira-se para Maceió.

— Na grande cocheira na entrada da rua da Roda, propriedade do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza n. 58 60, trata-se de cavallos com esmero e cuidado por menos 5$ em cada mez do que outra qualquer cocheira: a tratar com seu proprietario Cyrilo Antonio da Costa, na mesma.

No segundo andar da casa n. 16 da rua do Crespo, por cima do escriptorio da thesouraria das loterias.

Madame Middendorp encarrega-se da confecção de vestidos para bailes e casamentos, visitas ou outros misteres, manteletes, zuavos, sahidas de baile, burnuss, enfeites de cabeça, emfim de tudo o que comprehende o vestuario das senhoras e meninas. As pessoas que se dignarem dirigir-se a ella, acharão figurinos das ultimas modas de Paris, preços razoaveis das obras, e promptidão na entrega das encommendas.

— Aluga-se a casa terrea com sotão da rua da Mangueira n. 5, com commodos para grande familia: na rua do Livramento n. 13, loja.

— Precisa-se de 8:000$ a juros sobre hypotheca em um predio de duplicado valor: quem os quizer dar, dirija uma carta a esta typographia, sendo o endereço ao Sr. F. P. da S., declarando sua morada para ser procurado.

Ama.

Precisa-se de uma ama que preste-se á comprar e cosinhar para casa de familia: a tratar no primeiro andar do sobrado n. 1 da rua do Aragão.

AMA.

Precisa-se de uma ama; na rua Direita n. 68 1° andar.

Grande laboratorio de lavagem.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas: 87, 187, 290, 42, 293, 304, 129, 279, 335, 125, 327, 326, 340, 302, 341, 220, 219, 156.

— Sabbado 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na porta do juiz de paz do 1.° districto da Boa-vista, vai á praça por venda um cavallo castanho, bom de carro, penhorado a Antonio Ignacio Brandão.

— Precisa-se de um preto para o serviço externo: na rua da Roda n. 6.

— Uma casa estrangeira de pouca familia precisa de um cosinheiro ou cosinheira forra ou escravo, comtanto que seja perito no seu officio: a tratar na rua do Trapiche n. 36.

Compras.

— Compra-se uma escrava moça que cosinhe, engomme, e uma negrinha: na rua das Cruzes n. 22.

Compra-se

um sobrado de um andar nos Afogados: na rua dos Pires n. 58.

Vendas.

Generos baratos para a quaresma.

Feljão muito bom a 640 rs. a cuia, azeite doce a 760 rs., vinagre de Lisboa a 240 rs., batatas novas a 100 rs., bacalhão a 120 rs. a libra, arroz a 100 e 120 rs., cebolas a 1$ o cento. Tambem se vende manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 640 rs., chá perola a 2$800 a libra, café a 280 rs., doce de goiaba fino a 640 rs, o caixão, vinho a 500 e 400 rs. a garrafa, milho a 320 rs. a cuia, arroz de casca a 200 rs.: no armazem da estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um piano orisontal em bom estado, para qualquer principiante, por diminuto preço, visto seu dono querer retirar-se: na travessa dos Quarteis n. 30.

Liquidaçaõ

A loja de marmore.

Bournus de casemira para senhora a	10$
Manteletes de grosdenaple a	10$
Leques de sandalo a	5$
Bournus de casemira para meninos de todas as idades a	5$

Grande sortimento de cascarrilhas, tranças e fitas de todas as cores para enfeites de vestidos por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Milho

americano a 4$500 a sacca.

Os senhores proprietarios de cocheiras que quizerem approveitar a commodidade de preço, venham quanto antes comprar na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Arsenio Augusto Ferreira.

Interesse publico.

Offerecido pela loja de marmore.

A loja de marmore tendo de apresentar á concurrencia publica o que ha de mais novo em fazendas, tanto para senhoras como para homens e meninos, sendo que para este fim espera de seus correspondentes de Inglaterra, França e Allemanha as remessas de seus pedidos, tem resolvido, antes de apresentar o novo sortimento, liquidar as fazendas existentes, o que effectuará por preços modicos e para cujo fim convida o respeitavel publico a aproveitar-se desta emergencia.

— Vende-se uma escrava de meia idade, robusta, tambem vendem-se duas folhas de amarello com 55 palmos de comprimento, dous pranchões da mesma madeira com 60 palmos que pertence a duas folhas propria para fabricar uma grande canoa.

— Vendem-se 4,600 varas de orello de panno fino e casemira propria para manufacturar sapatos de trança ou para Angola: na rua Nova n. 18.

— Vende-se o engenho de Palmeirinha, sito na comarca de Páo d'Alho, com 500 a 600 braças de frente e meia legoa de fundo, terras cobertas de boas matas, e boa producção para canna e outros legumes, abrejado, de boas aguas correntes, perto da cidade da Victoria, com distancia de legoa e meia: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo engenho á tratar.

— Vende-se um terreno com uma casa de taipa em bom estado, que rende 16$ por mez, chãos proprios, e alguns arvoredos de fructo, tendo o terreno 200 palmos de frente, que serve para edificar mais casas por ser na beira da estrada que vai para o Poço da Panella, e o fundo encontra no sitio do Sr. Monteiro; a pessoa que quizer comprar, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que se lhe dirá seu preço; assim como tambem se transfere uma escriptura de hypotheca no valor de 1:000$000 feita em uma casa na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, cuja vale mais de 3:000$000, e o rendimento da mesma é para o premio da hypotheca, a casa tem 2 salas, 4 quartos, cocheira muito grande, e estribaria; faz-se este traspasso por precisão; a pessoa que lhe convier, pode dirigir-se a rua Direita n. 95, que melhor se lhe informará.

Novo paquete das novidades

23--Rua Direita--23

Neste novo estabelecimento achará o publico um grande sortimento tendente a molhados tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte:

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 960 rs. a libra.
Dita franceza a melhor do mercado a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$800 e 3$.
Chá hyson e preto a 2$ e 2$880 a libra.
Vinho engarrafado dos melhores autores a 1$ e 1$200 a garrafa.
Vinho de pipa proprios para pasto a 500 e 560 a garrafa.
Marmelada imperial dos melhores autores a 900 rs. a libra.
Ameixas portuguezas a 480 rs. a libra.
Passas muito novas a 500 rs. a libra.
Latas com bolachinhas de differentes qualidades a 1$400.
Conservas inglezas as melhores do mercado a 800 rs. o frasco.
Massas, talharim, macarrão e aletria a 440 rs. a libra.
Cerveja das melhores marcas a 560 a garrafa.
Genebra de hollanda superior a 500 rs. a botija.
Velas de carnauba a 440 rs. a libra.
Ditas de espermacete a 760 rs. a libra.
Vinagre puro de Lisboa a 320 rs. a garrafa.
Arroz a 100 e 120 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra.

Além dos generos annunciados achará o publico um grande sortimento de um tudo tendente a molhados mais barato do que em outra qualquer parte.

Um excellente engenho.

Vende-se a posse e as bemfeitorias do engenho Tiriri, sito na freguezia do Cabo, distante da via ferrea duas leguas, com porto de embarque proximo á casa, bom cercado, excellentes mattas, abundante em peixe, de costeo o mais maneiro possivel, e que póde safrejar de 1,500 a 2,000 pães. O engenho é novo, e está prompto de utensis e obras, constante de uma grande e linda casa de vivenda, senzalla, casa de purgar, encaixamento, tanque, estribaria, casa de familia e todas as obras necessarias a um bom engenho, feitas com aceio e segurança, o que se dá tudo por preço muito modico, o por ajustes muito rasoaveis. Os pretendentes podem dirigir-se á rua estreita do Razario n. 34, primeiro andar, que acharão pessoa autorisada para effectuar a venda.

Attenção

36—Rua Nova—36

Acaba de chegar um completo surtimento de occulos e lonetes de aro de aço, tartaruga, bufalo, e burracha, para todas as vistas; assim como um completo surtimento de occulos proprios para molestia de olhos, afiança-se vender mais em conta do que em outra qualquer parte; assim como grande surtimento de vidros para occulos.

— Vende-se o sobrado ao lado do Corpo Santo n. 25: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 12, das 4 as 6 horas da tarde.

Aviso.

Vende-se um optimo cavallo para cabriolet, por ser muito manso e bom trotador, bem como tambem serve para sella: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 63.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se sebo do Porto, velas de composição, cera de carnauba boa qualidade: no armazem da rua da Cruz do Recife n. 33.

— Vende-se um cavallo de estribaria côr ruça, gordo e tem andado em cabriolet, tem carrego baixo, por preço commodo por não se poder ter: no lugar da Torre aonde deve ser procurado, junto a taberna do Caneco.

Aos Srs. academicos do terceiro anno.

Na rua da Guia n. 5, primeiro andar, vende-se os seguintes livros de direito criminal e civil: Chauvauv et Helee, Silva Ferrão, Rosci, Trebutien, Lobão, notas a Mello, Lis Teixeira, Borges Carneiro e Ord. do Reino; todos estes livros estão novos e vende-se por muito menos do seu valor.

— Vendem-se 18 cadeiras de amarello muito bem feitas e novas, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 marqueza de palhinha, 1 cama franceza de jacarandá e 2 mesas de jantar; na rua dos Guararapes n. 54.

NOVA exposição de candieiros de gaz.

Na rua Nova ns. 20 e 24.

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de participar ao publico que tem de novamente chegado a este estabelecimento um riquissimo sortimento de candieiros de todas as qualidades que se podem desejar, assim como grande deposito de gaz hidrogenio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, pelos preços mais razoaveis que se podem encontrar neste mercado, assim como tambem se vendem meias latas e latas de um galão, e em garrafas a retalho, assim como tambem variavel sortimento de canquilharia de bom gosto, que muito agradará ao publico que visitar este estabelecimento.

NOVA exposição de cutilaria.

Na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico em geral, que tem recebido um riquissimo sortimento de ferragens e cutilaria, das seguintes qualidades: facas de marfim da 1.ª qualidade para mesa e sobremesa, ditas de todas as mais qualidades, pás de ferro patente calçadas de aço, enxadas de aço, camas de ferro, bombas de japy, metaes finissimos para serviço de mesa, e outras muitas cutilarias que por gosto se podem comprar: na rua Nova n. 20.

— Vende-se um carro de 4 rodas novo, recebido ultimamente de França, todo forrado de seda, com os competentes arreios pratiados, obra de muito bom gosto, sendo este caleche o mais bonito que hoje existe nesta cidade; a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Na rua Nova n. 19, vende-se velbutina de cores a 500 rs. o covado.

Bombas de Japy.

Vendem-se as bem acreditadas bombas de Japy de todos os tamanhos e por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Talhares para crianças.

A loja da aguia branca acaba de receber a sua encommenda dos preciosos talhares para crianças e os está vendendo a 320, 400 e 500 rs. conforme a superioridade delles: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Taberna.

Vende-se uma taberna propria para um principiante por ser bom lugar, na esquina do Forte do Mattos, faz frente para a rua da Lapa e para o largo em frente ao chafariz, fica no correr do desembarque, n. 12.

Oh que pechincha!!!

Vendem-se palitos lixados e foliados finos para dentes, 2 massos com 40 massinhos por 400 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Magalhães & Mendes.

Na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da arara, recebeu-se um novo e completo sortimento de fazendas novas, a ser: popelina de quadrinhos para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 240 o covado, cassas suissas de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhoras e roupa de meninos a 280 o covado, fustão para o mesmo fim a 320 o covado, barege de cores a 360 o covado para vestidos, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, chitas a 160 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Panno preto.

Panno preto para calças e paletots a 1$800 e 3$ o covado, cortes de calças de casemira preta a 3$, ditas enfestadas a 3$500 e 4$, saias balão sem arcos a 2$500, ditas de madapolão a 3$: só na arara, rua da Imperatriz n. 56.

Na loja e armazem da arara

vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$ cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscados chinezes a 2$500, cortes de popelina de cores para vestidos a 2$600, cortes de gorgurão para vestidos com 18 covados a 6$500, ditos de lãa de 22 covados a 10$, peças de cambraia branca a 1$600 e 2$, ditas finas com 5 palmos de largo a 2$500, 3$ e 3$500, ditas para cortinado a 3$, gollinhas com botãozinho a 640 rs., ditas de traspasso a 1$, manguitos e gollinhas a 2$500, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, enfeites pretos e de cores para cabeça a 2$500, 3$ e 4$: isto só na arara, que vende barato, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Rua Nova n. 18

Fazendas para a quaresma.

Para acabar.

Ricos cortes de vestidos bordados a velludo, pretos, que foram vendidos a 150$, e que se vendem por 100$.

Ricos manteletes pretos os mais bem acabados que tem vindo ao mercado, para senhora de qualquer corpo ou altura a 20, 30, 35 e 40$.

Mantas de filó de linho finas a 15$.
Véos ou lós pretos a 10$.
Luvas enfeitadas finas a 2$.
Ditas com vidrilhos e com palmas a 1$ e 1$280.
Um sortimento de franjas pretas com vidrilhos e sem vidrilhos a 400 e 500 rs.
Um grande sortimento de chapeos para senhora, de differentes qualidades, pelo mais baixo preço que se pode encontrar.

Attenção.

— Na rua de Santa Rita n. 55 vende-se tijolo de alvenaria grossa, dos Apipucos a 21$ do melhor que ha, e dos Remedios a 19$; promette-se servir muito bem a qualquer pessoa que precisar.

☞ Vende-se o armazem de louça da terra, sito na rua do Rangel n. 6, o qual pode servir para qualquer outro estabelecimento por acharse em boa localidade: quem pretender dirija-se ao mesmo armazem.

Fazendas pretas Só na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Vende-se baratissimo por ser tempo de quaresma as fazendas seguintes:

Ricos manteletes de velludo pretos ricamente enfeitados com franjas largas os mais modernos possiveis.	$
Modernissimos enfeites pretos a turca e Garibaldi a	$
Ditos mais simples a	2$000
Ditos de vidrilhos muito modernos a	800
Chales pretos de merinó bordados com vidrilho a	12$000
Ditos de filó preto muito finos a	4$000
Mantas e véos pretos muito finos a	4$000
Grosdenaples pretos, fazenda muito encorpada, covado, a 1$500, 1$600, 1$800 2$000 e	2$500
Sarja preta hespanhola, covado, a	2$000
Meias de seda pretas para senhora a	1$000
Ditas de lãa e de laia para padres a	1$600
Luvas de retros bordadas com vidrilho e sem vidrilho a 540 e	640
Ditas pretas de seda lisa a	640
Alpacas pretas muito finas a 560, 640 e	800

De tudo dão-se amostras com penhor, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Pannos pretos e casemiras na loja do Pavão.

Vende-se panno preto muito boa fazenda a 1$600, 1$800 e 2$000 o covado e dito que val 8$ a 4$500 o covado, casemiras pretas enfestadas a 3$000, 3$200 e 3$500 o córte, ditas de uma só largura de todos os preços e qualidades, setim preto da China, para calças, paletots e coletes, com 6 palmos de largura a 3$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chales.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vende-se os mais ricos chales com ponta redonda e bolotas, tendo as barras de velludo ou assetinadas, imitando as capinhas mais modernas, pelo baratissimo preço de 4$500 cada um e ditos da mesma qualidade com quatro pontas a 4$500, ditos a Garibaldina, sendo muito grandes, a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 720 rs. na loja do Pavão.

Vende-se muito delicadas sedas de quadrinhos a 720 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Rival sem igual.

36 Larga do Rosario 36

Pedro Tinoco, conserva sempre neste estabelecimento bom sortimento de miudezas e rapé e está disposto a vender barato, como seja:

Rapé Paulo Cordeiro, libra a	1$680
Gasse grosso, libra a	1$600
Dito meio grosso, libra a	1$600
Dito fino, libra a	1$280
Rapé de Lisboa, libra a	2$700
Dito Meuron, libra a	1$040
Franjas pretas com vidrilho a 400, 500, 600 e	700
Tranças pretas com dito a	400
Bicos pretos a 240, 320, 400 e	500
Galão preto com vidrilho a	360
Enfeites pretos modernos a	6$000
Sabonetes de bolla a	640
Escovas para unhas a 320 e	500
Meias cruas para homem a 2$400 e	3$000
Apparelhos para bonecas de 240 a	2$000

E outros mais objectos como sejam: botões, luvas, pentes, toucas de lã, fitas de seda e de velludo e sarja, alfinetes pretos para peito, tranças de caracol e outras mais miudezas que não é possivel mencionar a miudo.

— Vende-se a casa n. 21 da rua da Esperança do Caminho Novo da Soledade para o Manguinho, no estado em que se acha: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 50, ou na travessa das Cruzes n. 4.

MUTILADO

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Saroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Afiança-se a boa qualidade de todo qualquer genero comprado neste armazem, assim como vende-se por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza a mais superior do mercado a 800 rs a libra, em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 600 rs., em barril, e 640 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor por 3$000.
Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 800 inteiro, em libra a 1$000.
Chá pérola, hysson e preto os melhores que ha no mercado 3$000, 2$600, 2$000 rs. a libra.
Prezunto para fiambre muito novos a 500 rs. a libra.
Prezunto do reino de superior qualidade a 440 rs. inteiro, e 480 rs. a libra.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 320 rs. a libra, e arroba a 9$000
Chouriças e paios chegados neste ultimo navio, a 720 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. e em lata com 10 libras, por 4$500 rs. e se for em barril a 440 rs. a libra.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, em latas de 2 libras por 1$600 afiança-se a boa qualidade.
Maça de tomate em latas de uma libra por 900 rs.
Amendoas e confeitos em latas de 2 libras contendo differentes qualidades, muito proprio para mimo, a 2$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias a 500 rs.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 8$.
Nozes muito novas a 100 rs. a libra, e 4$000 rs. a libra.
Bollo francez em cartões muito enfeitados proprios para mimo a 600 rs.
Genebra ingleza a mois superior que ha a 1$000 rs. a garrafa e em caixa se fará abatimento.
Genebra de Hollanda a 6$000 rs. a frasqueira, e 560 rs. o frasco.
Vinhos engarrafados lagrimas do Douro a 1$600 rs. a garrafa, Porto fino, Feitoria, Duque do Porto, a 1$200 em caixa se fará abatimento.
Vinho Bordeaux das mais acreditadas marcas a 1$ a garrafa e em caixa a 9$ a duzia.
Campagne de differentes marcas a 16$ a duzia e a 1$500 g garrafa, affiança-se a boa qualidade.
Verdadeira serveja cabrinha e de outras muitas marcas a o$ a duzia, e a 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Lisboa e Figueira a 3,500, 4$ e 4$500 a canada.
Espermasete superior a 740 rs. em caixa, e 760 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$.
Chocolate os mais superiores, hespanhol a 1$200, francez a 1$, portuguez a 800 rs. a libra
Figos da commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.
Gomma de engommar, muito alva a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.
Palitos de dentes lixados com perfeição a 240 rs. o maço.
Costeletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$ a barrica e em libra a 320 rs.
Ameixas francezas em frascos muito ricos com 4 1|2 libras por 3$500, ditas portuguezas a 480 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se fará abatimento.
Serejas em frascos de 1 e 1|2 libra muito novas a 800 rs.

Independente dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico grande sortimento de generos, tudo de superior qualidade.

Potassa da Russia.
Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Sal de Lisboa.
Vende se a bordo da barca portugueza «Esperança», sal de Lisboa limpo e redondo; a tratar na rua do Trapiche n. 17.

Capachos.
Vendem-se capachos redondos e compridos e de diversos tamanhos, e os melhores que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 600, 700 e 800 rs. cada um, e tambem ha capachos muito grandes e proprios para sofá e marquezas para 1$400 cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

— Vende-se um excellente cabriolet: a tratar na rua do Aragão n. 37.

Froco fino, e seda frouxa para bordar
vende-se na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, onde se achará completo sortimento.

Lindezá.
Vende-se fazenda denominada lindeza, optima para vestidos a 160 rs. o covado: na loja do Duarte, rua da Imperatriz n. 20.

Sementes de hortalices.
Vende-se na rua da Cruz do Recife, deposito de pão e bolacha n. 32, sementes de hortalices de todas as qualidades, chegadas no ultimo paquete da Europa.

Ricas
molduras para quadro
Vendem-se ricas molduras para quadro, tanto douradas como pretas fingindo jacarandá: na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Superiores meias de lãa.
Vendem-se superiores meias de lãa, tanto curtas como compridas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves.

Ricos enfeites.
Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.
Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraia lisa.
Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1|2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.
Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.
Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua da Senzalla Nova n. 42
Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.
Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Libras sterlinas.
Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo n. 19.

Lenços brancos muito finos.
Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Gollinhas
de traspasso bordadas em cambraia fina.
Vendem-se a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16 A obra é boa e o tempo proprio; a ellas, freguezas, antes que se acabem.

Bolcinhas de borracha para fumo.
Muito lindas bolcinhas de borracha para guardar fumo pelo baratissimo preço de 1$200, 1$, 800 rs. cada uma: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Cascarrilha.
Chegou para a loja da victoria grande sortimento de cascarrilha de todas as cores e larguras e se vende mais barato do que em parte alguma, por isso venham a loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Enfeites para senhora.
Lindos enfeites para cabeça de gosto o mais moderno que tem apparecido a 5$, 5$500 e 6$: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Phosphoros de segurança.
Caixinhas com mil e tantos phosphoros de segurança a 160 rs. a caixinha que só pela segurança delles por livrar de incendio são de graça: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Meias baratas.
Meias pintadas para homem a 120 e 160 rs. o par, ditas brancas para menina a 180 rs. o par, ditas de lãa para o frio a 500 rs. o par: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Fivelas para cinto.
Ricas fivelas de madreperola para cintos pelo barato preço de 1$600: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Coraes.
Em massinhos a 500 rs. cada um.
Em fios a 640 rs. cada um.
Em voltas de 3 fios a 2$500 cada uma.
Vendem-se muito bons coraes, em massinhos, fios e voltas de 3 fios, pelos baratissimos preços acima: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cera de carnauba de primeira qualidade.
Vende-se em porção e a retalho de uma sacca para cima, e por commodo preço: na rua da Madre de Deos confronte abotica n. 30.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Canos de chumbo.
Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Aos senhores estudantes da Faculdade de Direito.
Vendem-se livros indispensaveis para os diversos annos: na rua do Cabugá n. 12.

— Vende-se um terreno na rua do Hospicio, quasi defronte do quartel, proprio para edificar-se uma casa, tendo 40 palmos de frente e 146 de fundo, com alicerce: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

RIVAL
sem segundo.
Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grozas de pennas de aço de todas as qualidades a	500
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Groza de botões pequenos para calça a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Ditas de trança de lãa de todas as cores a	800
Pares de sapatos de trança de lãa a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Pares de luvas fio da Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	100
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	80
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiras de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Attenção.
para a quaresma.
Na praça da Independencia ns. 14 e 16, tem para vender-se, muito baratas, gollas de blonde preto, enfeitadas de fita de veludo e bico a 4$ rs., camisinhas e manguitos a 3$000 rs., manteletes pretos de blonde a 12$000 rs., chapéos de palha para senhora a 35$000 rs.

— Vendem-se caixões vazios a 1$: nesta typographia.

Galanterias de gosto
E' o que pode haver de mais gosto em galanterias de vidro e porcelana como sejam jarros, frasquinhos e garrafinhas, manteigueiras e assucareiros, jarrinhos para boquets de cravo e outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Miudezas baratas
Na loja da victoria na rua do Queimado junto a loja de cera.
Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.
Papel com cento e tantos alfinetes a 40 rs. o papel.
Linhas victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. o carritel.
Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.
Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.
Ditas de Pedro V brancas e de cores a 40 rs. o cartão.
Grampos a 40 rs. o maço.
Enfiadores brancos a 60 e 80 rs.
Carteirinhas com agulhas francezas a 320 rs.
Tranças brancas de linho a 100 rs. a peça.
Agulhas de enfiar vestido a 40 rs. cada uma.
E outras muitas miu-ezas que se affiança vender barato para quem comprar victoria sempre contar: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.
Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc.; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Objectos de phantasias
pulseiras de missangas.
A loja d'aguia branca acaba de receber um bello e escolhido sortimento de pulseiras de missangas com borlas pendentes, obra de muito gosto, e o que de mais perfeito se pode dar em taes objectos, e as está vendendo a 1$500 cada uma, tanto para senhoras como para meninas, e pela novidade do gosto e apuro da moda não tardarão em se acabar as que ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escencia de anil.
Para engommado.
Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs.: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Riscado monstro.
Vende-se riscado monstro, fazenda muito economica para o uso domestico por ter grande largura e o seu preço ser de 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Panno de algodão da Bahia.
Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,
Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Taixas
para engenho.
Grande reducção nos preços para acabar.
Braga, Son & C. tem para vender na rua da Moeda taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw, a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam a 120 rs.: quem precisar dirija-se a rua do Trapiche n. 44, armazem de fazendas.

ARMAZEM PROGRESSIVO
E
PROGRESISTA
9 largo do Carmo 9
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36.
DIMINUIÇÃO EM PREÇOS.

Duarte & C. constantemente recebem da Europa de sua propria encommenda os melhores generos, de tudo tendente a molhados, e por isso offerecem a todos os Srs. da praça, Srs. e engenho e lavradores, uma vantagem em seus generos, de 5 a 10 por canto de menos dos preços, que possam comprar em outro qualquer estabelecimento, attendendo sempre as boas qualidades de nossos generos, que para isso nos obrigamos o garanti-los.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 850 e 1$000, a libra e em barril a 800.
Idem franceza a primeira da safra nova 700 rs. e em barril a 600 rs.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$000, e em porção terá abatimento.
Queijos lundrinos os melhores do mercado a 1$000 a libra, e sendo inteiro a 950 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$800 e 3$000 a libra.
Chá preto o que ha de melhor neste genero vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$400 a libra, e tambem temos para 1$800.
Presunto inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 500 rs. a libra e inteiro a 460 rs.
Paios e chouriças muito novas a 600 rs. a libra e em barris de arroba a 15$.
Vinho engarrafado Duque do Porto, Porto fino, nectar, Carcavellos, velho, secco Feitoria e chamisso de 1$200 e 1$300 a garrafa, e 13$000 14$000 a duzia.
Vinho Bordeaux de superior qualidade diversas marcas de 800 a 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Vinho muscatel a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Vinho para pasto do Porto, Figueira, e Lisboa de 500 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$800 a canada.
Marmelada de todos os concerveiros de Lisboa a 900 rs. a lata de 1 libra, e 1$700 as de duas libras, e em porção terá abatimento.
Latas com peixe savel, pescada, pargo. roballo, cavalla, guraz, sarda, congro, linguado, ostra, e lula de tijelada, chouriças finas o mais bempreparado que tem vindo ao nosso mercado, de 1$300 a 3$ a lata.
Latas com ervilhas portuguezas e francezas a 600 rs. e 720 a libra.
Latas com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$440 rs.
Figôs de commadre em caixinhas de 8 libras as mais bem enfeitadas que tem vindo ao mercado a 2$800 a caixinha e 400 rs. a libra.
Peras muito novas e boas em caixinha de 4 libras a 3$000 a caixinha e 1$000 a libra.
Ameixas francezas em latas de 5 libras por 4$000 e 1$000, a libra.
Passas em caixinhas de 8 libras, a 2$500 a caixinha, e 500 rs, a libra e a 9$ a caixa de arroba.
Corinthias para pudim em frascos de 1 1|2 a 2 libras a 1$500 e 1$800 o frasco, e a 800 rs. a libra
Caixinhas proprias para mimos, com passas, figos, ameixas, peras, amendoas, e nozes, de 2$000 a 5$000 rs. a caxinha.
Conservas inglezas e portuguezas a 600 e 800 réis o frasco a 9$ a caixa.
Macarrão e talharim, muito novo, para sopa a 320 a libra e 6$000 a caixa.
Gomma muito alva como se póde desejar a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 réis a libra e nozes a 200 rs. e em porção terá abatimento.
Champanhe das melhores marcas, de 15$ a 20$000 reis o gigo.
Chocolate portuguez, francez, e inglez, a 900 rs. a libra
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa, e 5$500, a duzia.
Cognac muito superior a 1$000 a garrafa e a 10$000 a duzia.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira.
Vinagre de Lisboa puro a 240 rs. a garrafa, e 1$800 a canada,
Dito em garrafões de 5 garrafas, por 1$200.
Espermacete superior a 760 rs. a libra e 740 rs. em caixa.
Arroz da India a 100 rs. e do Maranhão, a 120 rs a libra e de 3$000 a 3200 a arroba.
Lentilhas francezas o melhor de todos os legumes a 500 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Latas com feijão verde muito bem preparado a 800 rs.
Latas com sardinha de Nantes a 440 a 600 rs. a lata.
Massa de tomate em latas de uma libra a 900 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e painço a 240, e 5$ a arroba do alpista e a 6$400 a do painço.
Potes grandes com sal refinado a 640 tambem temos em pacotes, muito proprios para meza a 240 e 200 rs. a libra.
Batatas em gigos de uma arroba a 1$500, e 80 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba de 1$000 a 1200.
Azeite doce purificado, a 800, a garrafa e 9$000, a duzia.
Palitos lixados para dentes. os mais bem feitos que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o maço com 20 massinhos.
Bolachinha ingleza muito nova a 400 rs. a libra e 5$000 a barrica.
Toucinho de Lisboa a 320 reis a libra e 10$000 a arroba.
Velas de carnauba e composição a 400 rs. a libra e a 12$500 a arroba.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra.
Sevada chegada ultimamente a 160 a libra e a 4$ a arroba.
Cebolas muito nova a 600 rs. o cento e a 400 rs. as pequenas para conserva,

MUTILADO

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de dur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha imucas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 13$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

Meias de lãa

para meninos; na rua da Cadeia do Recife numero 15.

— Vendem-se burros gordos e mansos: no engenho Jurissaca, do Cabo: a tratar alli com o Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

— Vende-se uma mobilia de mogno a Luiz XV: na rua das Cruzes n. 11, primeiro andar.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$200, e ditas de latão mui novas e limpas a 400 rs.: na rua do Queimado, loja da Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e trançado para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratamente a 1$200 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Gollinhas e manguitos de punhos bordados.

Na loja da aguia-branca vendem-se gollinhas e manguitos de punhos bordados em fina cambraia transparente por 2$500 tudo, o que na verdade é baratissimo: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Luvas pretas de torçal para meninas a 500 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas de torçal em bom estado para meninas de diversos tamanhos a 500 rs. o par: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vendem-se dous moleques de idade de 14 a 16 annos, e uma escrava de bonita figura, crioula, cozinha, cose e engomma: na rua Direita numero 3.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

Predio á venda

Vende-se a casa de dous andares e sotão, meiagua, no becco das Miudinhas n. 8, avaliada em 2:000$, a qual rende 1 1½ por cento ao mez; na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, ha pessoa autorisada pelo proprietario para effectuar a venda da mesma casa.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Entremeios
bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e manda-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A semilha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n 16, dirá sempre bem dellas.

Opiata ingleza
para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa; quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 320 rs. o covado, é grande pechincha.

Vendem-se superiores cambraias francezas de muito bonitos padrões a 320 rs. o covado, é fazenda muito fina que sempre vendeu-se por 800 e 1$ a vara, venham por ellas, antes que se acabem; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores sacerdotes.

Acabam de chegar á loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, meias pretas de seda muito superiores, proprias para os senhores sacerdotes por serem bem compridas e muito elasticas; vendem-se pelo barato preço de 6$ o par, na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Para anjos.

Vendem-se na rua da Senzala Nova n. 30, caixinhas com doce por preço commodo, recommendaveis para os anjos de procissão.

ATTENÇÃO.

Grande sortimento de fazendas pretas.

Grosdenaple preto bom a 1$600 o covado, dito superior a 1$800, dito a 2$, dito largo a 2$200, dito muito superior a 2$600, 2$800 e 3$, chamalote preto de superior qualidade a 3$, sarja preta larga a 2$, dita hespanhola muito superior a 2$800, dita lavrada superior a 2$200, setim preto a 2$ e 3$, dito macáo superior a 4$, velludo preto bom, pannos pretos de 1$600, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ o covado, casemiras pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$ e muito fina a 4$ o covado, lós pretos de 6$, 7$ e 8$ cada um, mantas pretas de filó de linho a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$ cada uma, lindos manteletes de seda pretos bordados com muito gosto e differentes tamanhos a ultima moda, zuavos pretos bordados, capas pretas enfeitadas com muito gosto e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma que deixam de mencionar-se tudo mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

— Chegaram de Lisboa no brigue «Eugenia», dous bonitos burros e uma burra, os quaes se vendem por barato preço: para vêr, na cocheira do largo da Assembléa n. 4, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Arroz com casca.

Vende-se arroz com casca em pequenas e grandes porções: na rua Direita n. 69 ou no caes do Ramos a bordo da barcaça Dous de Julho chegada do Penedo proximamente.

Attenção

Vende-se ou permuta-se por escravos de serviço a casa terrea sita na rua de Santa Rita n. 57: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

Rival
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua celeste o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urço finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito dito a	320
Ditos dito nito a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito philocome do verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de macaçá oleo a	100
Ditos de opiata pequenos a 320 e	500
Ditos de dita grandes a	800
Tem um resto de lavande ambreada a	500
Linha branca do gaz a 10 rs., e tres por dous, e fina a	20
Dita de cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita dito dito com 50 jardas a	20
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de bico da largura de 3 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Groza de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros de gaz a	[illegible]
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	320.

Para o carnaval.
A bella rapaziada que

com pouco dinheiro quizer fazer e enfeitar seus vestuarios, dirijam-se a loja franceza da rua Nova n. 11, que foi do Gadault, que acharão sedas, fitas, fivelas douradas, barretinas, véos, e finalmente uma grande exposição de alcaides, pelos quaes se não engeita quantia alguma: na mesma loja recebeu-se um completo sortimento de máscaras para homens e mulheres todas as qualidades.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos moldes, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, o que só com experiencia se conhecerá não o serem, estando no mesmo caso as ésmaltadas, e assim mesmo vendem-se pelo barato preço de 2$500 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cestinhas ou cabases para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos bonets de velludo, e marroquim dourado.

Na loja d'aguia branca vende-se mui bonitos bonets de velludo, e marroquim dourado, os quaes são agora mui necessarios para os meninos que vão para a escola e quem os quizer comprar mais baratos é dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

As verdadeiras pennas inglezas caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber á sua encommenda das verdadeiras pennas de aço inglezas caligraphicas, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes Perry & C., e apesar da falta que havia dessas bôas pennas, com tudo vendem-se pelo antigo preço de 2$000 a caixinha de uma groza, quantidade essa que as falsificadas não trazem. Para livrar de enganos, as caixinhas vão marcadas com o rotulo que diz. Loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um terreno em Santo Amaro, junto ao hospital inglez, com 700 palmos de frente, em muito bom estado: a tratar na rua do Trapiche n. 44, armazem de Braga Son & C.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias pretas de seda.

Vende-se meias de seda pretas para senhora fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 1$ o par: na rua do Queimado na bem conhecida loja da boa fama n. 35.

Argolas de aço para chaves

vendem-se á 200, 240, 320, 400 e 500 réis, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Para a quaresma.
Na loja do pavão.

Vendem-se riquissimos manteletes de velludo preto ricamente enfeitados com franjas bastantes largas, assim como os modernissimos enfeites pretos chegados pelo ultimo vapor francez, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Rapé princeza Rocha.

Vende-se rapé princeza Rocha muito fresco chegado do Rio de Janeiro, rapé de João Paulo Cordeiro: na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas.

— Vende-se um cavallo novo, proprio para sella, de que tem uso: no largo da Paz dos Afogados n. 19.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e bello sortimento de cascarrilhas de seda de muitas e differentes côres, e vende-se á 1$500 e 2$500 réis a peça, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Meias pretas de seda á 1.000 o par.

Vende-se meias pretas de seda, e de mui bôa qualidade, para senhoras, e padres á 1$000 o par, por estarem principiando a mofar, e estando ellas calçadas nada se conhece, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Chapeos de castor.

Vendem-se chapeos de castor de primeira qualidade a 8$, que já se venderam a 16$, é para acabar: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22 sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

Agua de lavander e pomada.

Vende-se superior agua de lavander ingleza pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. cada frasco, pomada muitissimo fina em páos grandes a 500 e a 1$, vende-se por tão barato preço pela grande quantidade que ha: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 55.

Bicos de linho barato.

Vende-se bonitos bicos de linho de dous a quatro dedos de largura fazenda muito superior pelo baratissimo preço de 240, 320, 400 e 480 rs. a vara, vende-se por tal preço pela razão de estarem muito pouca cousa encaldidos, tambem se vendem peças de rendas lisas perfeitamente boas com 10 varas cada peça a 720, 800 e 1$, ditas com salpicos muito bonitas e diversas larguras a 1$200, 1$600 e 2$ a peça, ditas de seda a 2$ cada uma peça: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Linhas de cores em novelos.

Vende-se linhas de cores em novelos fazenda em perfeitissimo estado pelo baratissimo preço de 1$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Papel de peso a 2$ a resma.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Mantas pretas.

Vende-se mantas de filó fazenda muito fina a 4$ rs. cada uma na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

NO armazem de fazendas
DE
Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Lençoes de bramante de linho a 3$.
Cobertas de chita finas a 2$.
Ditas a preço de 1$800.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 500 rs.
Balões para meninas.

Aos fabricantes de velas.

O antigo deposito de cera de carnauba e sebo em pão e em velas, estabelecido no largo da Assembléa n. 9, mudou-se para a rua de Madre de Deos n. 28, quasi defronte da igreja, onde continúa a haver um completo sortimento daquelle generos, que se vendem por preços razoaveis.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Vende-se uma escrava parda, boa quitandeira e lavadeira; na rua Imperial n. 3, das 10 horas até a 1 hora da tarde.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de cinco gallões, assim como se vendem latas de cinco garrafas e em garrafas.

Não esqueça arara,

que hoje é a loja dos barateiros para ver, vendem-se peças de cambraia lisa branca a 1$600 e 2$, dita muito fina com 5 palmos de largura a 3 e 3$500, peças de madapolão enfestado a 3$, novos cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado, padrões novos a 2$500 e 1$500, brilhantina branca com 4 1½ palmos de largo a 280 o covado, dita de cores a 360 o covado, gorgurão para vestidos a imitação de sedinhas, fazenda muito nova e fina a 320 o covado, barege para vestidos com flor de seda a 360 o covado, pompadour de seda de quadros e matizado para vestidos a 640 o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 280 e 400 rs. o covado, ricos cortes de gorgurão para vestido com 18 covados por 6$500, cortes de lãa de duas saias com 22 covados por 10$, ricos cortes de organdys com 15 varas a 9$ e 7$ para acabar, cassas de cores para vestidos a 280 e 320 o covado, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240 e 280 o covado.

Pannos pretos.

Panno preto para calças e paletots a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado, cortes de casemira preta para calça a 3$, dita enfestada a 3$500 e 4$, velludo preto a 2$500 o covado, saia de cordão que faz vez de balão a 2$500, balões de madapolão a 3$ e 3$600, ditos de 30 arcos e de renda a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 500 réis na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé.

Liquidação.

Braga, Silva & C., em liquidação, convidam aos seus devedores a virem saldar seus debitos dentro de 30 dias, e participam que medidas terminantes serão empregadas contra os que não compareceram.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

PEIXE
Duarte & Companhia

receberam pelo ultimo vapor as seguintes qualidades de peixe o mais bem arranjado que se pode desejar em latas lacradas hermeticamente pelos preços de 1$200 a 3$ a lata:

Chouriças finas promptas.
Pescada assada e cozida.
Pargo assado.
Robolos dito.
Cavalla em azeite.
Gurás assado.
Nulas de tigelada.
Savel assado.
Sarda em azeite.
Congro.
Linguados fritos.
Ostros.
Atum marinado.

Tambem receberam pacotes de sal refinado a 240 rs. cada um e latas com feijão verde a 800 rs.: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Chapeos enfeitados.

Vendem-se chapeos enfeitados muito recommendaveis para as meninas que estão passando a festa nos amenos arrabaldes desta heroica cidade, a preço de 2$ cada um: na rua da Imperatriz, loja n. 20, do Duarte. Na dita loja acima acharão continuadamente os senhores consumidores um grande e variado sortimento de fazendas, tudo baratissimo.

Grande pechincha

Superiores paletos de pano preto muito fino, obra muito bem feita pelo baratissimo preço de 20$000 réis na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da Boa Fé.

A boa fama

vende fivelas para cintos o mais bem dourado que é possivel e dos mais lindos gostos que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 2$500 cada uma, carteiras com agulhas as mais bem sortidas que se pode desejar, e em quanto a qualidade não pode haver nada melhor, pelo barato preço de 500 rs. cada carteira, pennas de aço caligraphia verdadeiras a 2$ cada caixinha com 12 duzias, ditas de lança verdadeiras n. 134 a 1$200 cada groza, ditas muito boas ainda não conhecidas a 500 rs. a groza: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama numero 35.

O modernismo do Pavaõ
A 320 réis.

Acaba de chegar a este estabelecimento as modernissimas tarlatanas com palminhas soltas de de cores muito delicadas proprias para vestidos, vende-se a 320 rs. o covado na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

As romeiras do Pavão

Vende-se lindissimas romeiras de froco matizados a 1$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

CARTOES
DE
VISITA
DE
NOVO GOSTO

Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto
Cartões de visita de novo gosto.

Uma duzia por 16$000.

Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000
Uma duzia por 16$000.

Retratista americano.

Retratista americano
Retratista americano
Retratista americano.

Rua do Imperador.

Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.

Barato assim é barato de mais

Sabonete finos.

A loja d'aguia branca recebeu uma crescida quantidade de sabonetes finos para barbas, os quaes convém a todos compra-los mesmo para mãos, avista do diminuto preço de 3$ porquanto se está vendendo a duzia. Para satisfazer-se aos bons freguezes se venderá tambem em menores porções, porém quem mais comprar mais lucrará, porque assim barato não será facil tornar a haver, e mesmo agora só ha na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs. o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., petos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

Collecções de estampas.

Acaba de chegar a loja da aguia branca uma pequena quantidade de collecções de finas e grandes estampas a fumo, representando elles os martyrios do Senhor em 14 quadros, os quaes são bem acertados para qualquer igreja ou mesmo casa de quem tenha gosto de as possuir; chegou igualmente outra pequena porção das procuradas estampas a morte do justo e a morte do peccador: acham-se a venda somente na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Carteiras com agulhas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar carteiras com agulhas de mui bôa qualidade, e excellente sortimento, e se está vendendo a 500 rs. cada uma; assim como recebeu igualmente novo sortimento das agulhas imperiaes, fundo dourado, que continuam a ser vendidas a 160 réis o papel, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Escravos fugidos.

— No dia 25 de fevereiro proximo passado fugio o escravo do abaixo assignado de nome Vicente, cabra, idade 15 annos, natural de Joazeira, comarca do Brejo da Madre de Deus, desta provincia, cujo escravo, o abaixo assignado comprara em 31 de janeiro proximo passado, a Francisco de Paula dos Santos Monteiro, por seu bastante procurador n'esta cidade, o Sr. João Henriques da Silva, tendo aquelle Monteiro, comprado em Santo Antão, ao seu antigo sunhor, José da Rocha Albuquerque e Mello; recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura, e gratifica-se generosamente a quem o troucer na rua de Apollo n. 2, ou na rua do Vigario n. 23.

José Baptista da Fonceca Junior.

Moleque fugido.

Desappareceu no dia segunda-feira 3 do corrente o moleque de nome Firmino, de idade de 12 annos, e cujo signal mais visivel é ter marcas muito salientes de bexigas no rosto, é bastante ladino e levou calça e camisa de azulão: quem o pegar e quizer levar a rua do Hospicio n. 22, junto ao quartel do 10°, será recompensado.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capuama», o escravo crioulo marinheiro de nome Antonio, idade 19 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e com alguns signaes de bexigas, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 26 de fevereiro o escravo Manoel, conhecido vulgarmente por Manoel Francisco, cor fula, cabellos carapinhos, alto, secco do corpo, quando anda é muito espigado, falla bem desembaraçado [illegible] os dous dentes de cima um pouco largos, gosta muito de andar limpo, traja quasi sempre camisa branca ou de chita, aberta na frente, a moda de paletot, cujo foi comprado no dia 22 do mesmo mez ao Dr. Graciano de Paula Baptista; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo ao seu senhor Albino da Silva Leal, na rua do Queimado n. 52, que gratificará.

MUTILADO

Litteratura.

Das raças que povoaram a Italia.

(Continuação.)

Certamente, na impossibilidade em que nos achamos de distinguir as épocas da civilisação etrusca e de legar-lhe a era dos movimentos que ella apresenta, seria temerario decidir se a arte etrusca se prende por uma filiação estreita á da Grecia, como uma colonia á sua metropole, ou se estas duas fórmas variadas da arte antiga e derivadas de uma fórma commum, de que ellas seriam uma dupla expressão, separaram-se desde sua origem, e desenvolveram-se parallelamente sob a influencia de causas diversas.

Se o parentesco é manifesto, que importa uma ligeira incerteza sobre a filiação? E' geralmente reconhecido que a arte grega procede da egypcia. Mas esta ultima apresenta com massas mais magestosas e uma apparencia de grandeza mais admiravel caracteres conformes ao clima do paiz e do genio dos seus habitantes e de suas instituições.

Nas esculpturas ou baixos relevos a attitude immovel, a empreza das fórmas e a falta de expressão são outros tantos signaes da infancia de uma arte destinada, sob o céu da Grecia e pelo genio do seu povo, a tão bellos desenvolvimentos. Mas a arte grega em sua perfeição inimitavel não construiu seus monumentos e nem esculpiu suas figuras senão conforme os principios, que presidiram á architectura e esculptura egypcia.

Ora, esta mesma analogia, e se assim nos podemos exprimir, este mesmo ar de familia, acham-se na arte etrusca, comparada com a da Grecia ou do Egypto.

A natureza do desenho e a direcção das linhas, a disposição dos porticos, a fórma das columnas, estylo dos fastigios e baixo relevos, tudo revela um caracter hellenico ou egypcio.

Mas este parentesto em nada exclue a originalidade da arte etrusca, attestada pelo tumulo de Porsenna e por muitos monumentos de Cœre.

E' que na realidade a arte egypcia da bella época, á de Pharaóes, modificou-se, transportando-se para a Grecia e Italia, e tomou suas proporções definitivas e seu estylo proprio, segundo o caracter dos dous paizes e dos dous povos, onde se implantou e desenvolveu.

Mas delicada, esbelta e ornada na *molle Jonia*, attingiu na Grecia uma pureza e elegancia esquisita ; e, o que faz o cumulo da perfeição, a medida e sobriedade.

Na Italia é mais sombria e mais aspera ; dir-se-hia que de alguma fórma participa da maior aspereza do clima, para onde foi transportada e do genio serio e triste, que nos revela a mytologia etrusca.

Fóra desta explicação só se admittem as theorias mais engenhosas que solidas.

Póde-se muito bem reconhecer sobre os monumentos da Etruria assumptos analogos aos da Persia e da Assyria, e até caracteres phenicios ; ha nelles factos puramente accidentaes, que explicam superabundantemente as relações de commercio, que os Etruscos entretinham com todos os paizes, e o extremo desenvolvimento, a que as artes foram levadas por este povo industrioso.

Este caracter mesmo do povo commerciante e maritimo não os aproxima do tronco hellenico ou pelagico, e não é outro traço de semelhança com a Grecia ? A facilidade com que os Etruscos soffreram a influencia grega não recorda a facil transformação, que fez com que os Pelagios passassem ao estado d'Hellenos ?

Não esqueçamos finalmente o que já referimos dos nomes de muitas cidades da Etruria. Tarquinia acha-se no grego Trachinion, Faleria, e Falisci na Aleria, Alos, com a addição do degamma eolico, nos dialectos da Grecia, que Lanzi acha o mais approximado da lingua Etrusca ; Volcium recorda Jolcos ou Olycs ; Veii reproduziu Eion. Na ordem politica descobrem-se algumas particularidades interessantes.

O numero doze apparece entre os Etruscos com a mesma persistencia que entre os Pelagios: de um lado são as doze cidades da Achaia, os doze povos do conselho amphictyonico, as doze cidades ionicas e as doze povoações da Attica ; do outro lado, as doze lucumonias etruscas, as doze colonias sobre as duas margens do Pó e as doze colonias da Campania.

Se da lingua e artes dos Etruscos passarmos á sua cosmogonia, nella encontraremos os mesmos caracteres : uma mythologia e ritos analogos aos dos Pelagios. Assim, elles tinham divindades geraes e outras particulares. As primeiras não [illegible] pelagicos, Jupiter, [illegible] que os grandes deuses [illegible] elles chamavam Tina ou Dina, Menerfa ou Muerfa, Kupra e Turms.

O culto de Vesta, tão profundamente pelagico, occupa um grande lugar na religião etrusca ; é delle que procedem as divindades domesticas chamadas Lares e os Penates publicos ou privados.

Não queremos insistir sobre as particularidades, que o leitor curioso poderá encontrar nas obras especiaes.

Basta-nos fazer sobresahir a analogia dos Etruscos com os Pelagios. Kruse chega até a identificar os dous idiomas e os dous povos ; Domaldson faz da lingua etrusca um dialecto pelagico, corrompido e alterado pelo seu contrato com o Ombrio.

De tudo que fica dito, parece-nos resultar com alguma verosimilhança que os Etruscos pertencem á grande familia dos povos, que se dignaram sob o nome vago de Pelagios, mas que, chegados na Italia em uma época relativamente recente, XIII seculo antes da era christãa, no mais florescente tempo do poder dos Ombrios, trouxeram para a Italia uma civilisação mais fortemente imbuida do genio do Oriente, onde elles se demoraram por misa tempo.

Assim como os Kymyrs a respeito dos Celtas, appareceram elles no meio dos aborigines e Pelagios primitivos, como um povo quasi estrangeiro, ainda que sahissem do mesmo berço ; mas a pouco e pouco esses elementos obedeceram á sua affinidade natural.

O Etrusco aproximou-se do Ombrio, e ambos reuniram-se com os Oscos, isto é com o elemento verdadeiramente indigena da Italia, para produzir a lingua latina ou romana, que foi a fórma mais recente e complexa sob a qual se apresenta nos tempos historicos o idioma nacional e persistente da Italia.

Examinemos pois essa raça antiga e celebre dos Oscos e Sabellios, cujo dominio substituiu o dos Pelagios, Ombrios e Etruscos, para por sua vez desapparecer ante o dos Romanos, a quem elles traçaram o caminho, e cujos meios prepararam para o imperio da Italia.

VI

Oscos, Sabellios e Romanos.

A origem dos Oscos apresenta difficuldades ainda maiores que a dos Etruscos. Seguramente a raça osca ou opica é uma das mais antigas que tem povoado a Italia ; e ella tem isto de commum com a raça sabellia.

Ambas tem entre si um intimo parentesco, e são as unicas, que podem revindicar o nome de verdeiros indigenas da Italia, porque tradição alguma, por mais obscura que seja, não permitte achar os traços de suas antigas emigrações e do seu primeiro estabelecimento.

Com effeito não nos poderamos decidir pela opinião isolada de Malte-Brun que distingue os Ospici ou Opsci aborigenes dos Osci, que elle considera como uma colonia dos Euskes, Ausci ou Vascos da Vescitania. Estes viriam estabelecer-se na Vescitania italiana (campus Vescitanus.)

Mr. de Vaudoncourt nos parece mais proximo á verdade á verdade quando colloca o osco entre os ediomas celticos, indicando certas razões de etymologia. Limitar-nos-hemos á expor o que ha de mais plausivel e geralmente aceito sobre esta parte interessante das populações italianas.

Os Oscos occuparam antigamente as planicies do Latium e da Campania. Elles comprehendiam os Auruncios ou Ausões, que habitavam ao meio dia do Latium, e que tinham por cidades principaes Calés e Suessa ; os Volscos do norte dos Auruncios, os Rutulos ao norte dos Volscos.

Os Sidicenos de Teanum, a quem Strabon dá o nome de Oscos, eram visinhos dos Auruncios de Calés, e tinham a mesma origem. O mesmo se dava com os Saticuli que habitavam as bordas do Vulturne.

Os Ecos, tribu muito antiga, foram sempre associados aos Volscos na historia romana, e com elles tem um parentesco incontestavel. No tempo do seu maior poder seu territorio se estendia até o Algidus, entre Tusculum e o paiz dos Hernicos e até o lago Tucino, junto ao qual tinham um forte, que os Romanos tomaram em 347, antes de Jesus Christo.

Deve-se tambem contar entre os Ecos, os Faleicos de Soracte, cujo nome encerra evidentemente o dos Volscos. Uma tradição perfeitamente estabelecida nos mostra que em uma remota antiguidade o povo que habitava as circumvisinhanças do Monte-Velino e do lago chamado depois Celano até a Carseoli e Reate, foi d'ahi expellido pelos Sabinos vindos d'Aquilla.

Este povo vencido retirou-se para o Anio, no territorio de Tibur, Antemnes e Ficulea, onde encontrou os Siculos, depois ainda os Crustumerios e os Aricios. Elle submetteu-os ou expellia-os. Quasi por toda a parte dão-lhe o nome de Casci ou Prisce.

A legenda dominante, segundo a qual os Troyanos d'Eneas, confundidos com os indigenas subditos de Latinus, adoptaram o nome commum de Latinos, mostra os traços da tradição, que quer que os Latinos sejam formados de dous povos.

O nome de Prisci-Latini ainda falla mais claramente. Talvez mostrasse tambem que este nome de Latino é anterior á conquista. Não obstante chamaremos latino o povo formado da reunião das duas raças aborigenes ou Casci, os primeiros habitantes do Latium.

Segundo Niebuhr e O. Muller, os Latinos eram uma mistura de d'Oscos e Siculos. Observemos que na lingua latina as palavras que designam os instrumentos, os objectos e usos da vida agricola tem todas um caracter grego, emquanto as que exprimem a idéa das cousas da guerra não teem a mesma origem.

E' impossivel, diz Niebuhr, attribuir ao acaso sómente a coexistencia destas duas linguas. Afried Muller chega ao mesmo resultado seguindo um caminho inteiramente diverso ; comprehende a lingua dos Siculos na dos Gregos ; na primeira encontra palavras latinas, do que conclue que estas palavras foram deixadas no Latium pelos Siculos.

Fauriel não è de opinião que os Siculos habitassem no Latium, e explica a relação das duas linguas, dirivando-as de uma fonte commum.

Dionisio d'Halicarnase pretende que os Siculos foram completamente expellidos do Latium.

Estes diversos testemunhos permittiriam estabelecer que os Latinos provinham principalmente dos Oscos.

O sabio Arnold se inclina para esta opinião, reconhecendo que ha na raça latina um outro elemento, que approxima esses aborigenes italianos de um tronco hellenico, ou pelo menos pelagico.

Elle, revocando a observação engenhosa do Niebukr, assim concule :

« Parece não sómente que os Latinos eram um povo misturado, mas ainda que se formaram de uma conquista dos Pelagios pelos Oscos, de tal sorte que estes ultimos eram a classe dominante da nação assim unida ; os primeiros eram os seus subditos »

A outra grande fracção dos povos indigenas da Italia, os Sabellios, estava espalhada nas montanhas dos Apeninos. A patria primitiva do antigo povo dos Sabinos, era, segundo Catão, o territorio de Amiterne. Foi d'ahi que elles sahiram nos mais antigos tempos, muito antes da guerra de Troya, repellindo os Casci de uma parte e os Ombrios da outra ; elles occuparam o paiz que se estende ao sul da Ombria actual.

Do seio desse paiz uma população superabundante enviava cada anno tribus de emigrantes para os paizes circumvisinhos.

Na Italia havia um uso religioso de consagrar uma mocidade (*ver sacrum*) nas guerras difficeis ou nas molestias contagiosas. Algumas vezes tambem foi este o meio de desembaraçar a nação de uma mocidade que ella não podia sustentar. Quando uma mocidade tinha sido cousa grada á sorte, todos os productos tornavam-se sagrados, e, no vigesimo anno os animaes eram immolados ou resgatados, e a mocidade enviada para fóra.

E' assim que a tradição nos mostra os deuses favorecendo as diversas emigrações, e fazendo com que a joven colonia fosse guiada por animaes sagrados.

Um picanço, passaro sagrado de Marte, guiou os colonos do Picenum, que era então occupado pelos Pelagios e Liburnios ; um touro conduziu uma colonia ao paiz dos Ospici ; ella tornou-se o grande povo dos Samnitas (bovianum) ; um lobo (herpus, na lingua osca) guiou os Herpinos.

O Samnium por sua vez forneceu colonias, de que a principal foi a dos Frentanos nas costas do Adriatico.

Os Samnitas conquistaram a Campania e os paizes que se estendem até Silarus ; finalmente, um outro bando sob o nome de Lucaneos se estabeleceu entre o Brutium e a Campania. Entre os Sabinos e Samnitas se collocaram os Marsas Marrucinos, Pelignianos e Vestinos, que pertenciam todos á raça Sabellia.

A Italia em uma época relativamente recente recebeu ao norte e sul duas colonias importantes, as dos Gaulezes e Gregos.

Em 587 as numerosas tribus dos Celtas, partidos do centro da Galia sob a direcção Biturigio Bellorise, atravessaram os Alpes occidentaes, e apoderaram-se das duas margens Pó, d'onde expelliram de cada lado dos Apeninos os Ombrios e Etruscos.

Foi então que se formou a Galia cisalpina, dividida em Transpadana e Cispadana.

Ao norte Pó se collocaram os Insubros e Cenomanas, que se estenderam entre o Tesino e o lago de Garde ; ao sul deste rio collocaram-se as tribus dos Boienos, Anamanos, Singons e Senons.

Foi este ultimos povo que, chegado á Italia em 520, deveria um dia invadir a Etruria, e apoderar-se de Roma (590).

A cidade de Sena-Gallica (Sinigaglia) recorda [illegible]

Presentemente é facil reconhecerem-se os traços numerosos do caracter celtico nesta parte da Italia de que os Gaulezes se apoderaram.

O genio do povo lombardo, sua lingua e pronuncia o distinguem profundamente do resto da Italia, e esta differença naturalmente se explica pelas origens celticas cuja influencia foi antes fortificada que enfraquecida pela invasão germanica de VI seculos depois da era christãa.

As colonias gregas não tiveram no meio dia uma influencia menos decisiva. Segundo as tradições hellenicas, tribus de Pelagios e Hellenos vieram estabelecer-se na costa da Italia merodional, antes mesmos do tempo da guerra de Troya. E' quasi impossivel fixar o numero e a data destas emigrações. A visinhança da Hellade e Italia do sul, a rapida passagem do mar Jonio, a existencia dos Pelagios em duas peninsulas desde a mais remota antiguidade, tudo se reune para nos levar a crer que deve haver ahi um movimento quasi continuo de populações d'um a outro paiz e talvez de differentes trocas de colonias.

Não pensamos que se devam rejeitar as tradições que trazem para o fim da guerra de Troya o estabelecimento de um certo numero de colonias gregas na Italia.

As mais conhecidas são as de Diomedes em Venousa, Benevento e Argos ; de Idomeneo em Salento, de Phelocletes em Petilia, d'Ulysses em Seyllacium.

Tibur deveu o seu nascimento a um filho de Amphiarau ; os companheiros de Nestor fundaram Pisa e Metaponto. E' verdade que para essas colonias tudo se limita na mensão de seu estabelecimento.

Sua historia é desconhecida, e podemos suppor que se com effeito ellas foram fundadas como os Gregos o referiram, não tardaram em succumbir ou confundir-se com os habitantes primitivos da Italia. O mesmo não succede com as que foram formadas pelo VIII seculo, e sobre os quaes ha authenticos testemunhos.

Depois do estabelecimento dos colonos de Chalcis e Naxos na Sicilia (736) até a fundação da colonia de Thurios (444), quasi durante tres seculos, a Sicilia, e todas as costas da Italia meridional cobriram-se de cidades gregas, que foram dar a esta parte da peninsula o nome de Grande-Grecia.

Depois de ter percorrido todas as nações e paizes da Italia, devemos lançar as vistas e fixar o pensamento sobre a cidade que é destinada reinar um dia em toda a Italia. Roma apresenta esta particularidade digna de observação, que ella não pode exclusivamente ser ligada á raça alguma das que examinamos. Ella não é pelasgica, nem etrusca, nem sabellia, nem gregas.

A traducção que della faz uma colonia estrangeira é bastante obscura para que não possamos como certeza determinar a que povo se deva attribui-la. A opinião vulgar dá-lhe por metropole Alba a Longa, colonia Troyana.

Convem apreciar esta tradição, e procurar o que se pode estabelecer de certo sobre as origens da cidade, que deve dar á Italia sua unidade politica. Se consultarmos os mais antigos historiadores gregos, ou mesmo os puetas, cujos escriptos se referem á guerra de Troya, não encontramos ahi noção alguma precisa a tal respeito, e não vemos mesmo allusão alguma á megração de Eneas. Verdade é que uma passagem d'Homero faz presentir a continuação do povo troyano sob o governo d'Eneas (2° canto, v. 387). Mas nos autores que seguiram Homero, Eneas não figura ainda como o chefe de uma colonia estabelecida no Latium.

Um contemporaneo da fundação de Roma, Artinos de Milote, se a christomathia de Proclus nos não engana, limitava-se a contar que Eneas e seus companheiros, amedrontados pelo prodigio de Laocoonte, deixaram a cidade, e se refugiaram no monte Ida.

Um seculo depois Stesicoro cantava a partida de Eneas, como mais tarde Virgilio devia faze-lo ; mas elle contentou-se em dizer vagamente que este heroe dirigiu-se para a Hesperia. D'ahi é muito longe para a colonia do Latium ; nada nesse lugar designa a Italia, a não ser o nome do cabo Mesene. Só foi depois do sexto seculo que as tradições relativas a Eneas tomaram um caracter mais positivo. Céphalon de Gergithe, cidade troyana sobre o monte Ida, e a unica conservada depois da chegada dos Eolios, escrevera a historia de sua patria. Em sua opinião Eneas só conduziu os Troyanos até Palléne, sobre a costa da Thracia ; elle fundou a cidade d'Enea onde morreu. Romus, um dos seus filhos, estivera na Italia, com os companheiros de seu pae, para nella fundar Roma, duas gerações depois da guerra de Troya.

Apollodoro de Gela, contemporaneo de Ménandro, chama Romulus filho de Eneas e de Lavinia. Depois do meiado do seculo V via-se Calbas adoptar o estabelecimento dos Troyanos no Latium e sua união com os Aborigenes. Elle figura este ultimo acontecimento pelo casamento de Roma com o rei Latinus, mas ha nisto um testemunho muito obscuro. Assim as mais antigas tradições se calam sobre a origem troyana da cidade de Roma.

Os Gregos pelo contrario mostram-nos os povos do Latium como originarios da Grecia ; elles diziam que um certo Achæus reinára no Latium.

A tradição troyana pela primeira vez apparece com clareza no seculo III antes da éra christãa.

Depois da expedição de Pyrrho as vistas dos Gregos se voltaram para o lado de Roma. Talvez Pausanias emprestasse á um contemporaneo, á Hiéronymo ou á Timêo o pensamento de que Pyrrho fôra chamado á combater em seus descendentes os Troyanos que Achilles, um dos seus antepassados, outr'ora combatêra nas margens do Xanthe e Simois.

Timêo refere que em Lavinium conservaram nos templos as imagens dos deuses de Troya. Elle considera, pois, a origem troyana dos Romanos como incontestavel, e suppunha até que o sacrificio do cavallo de Outubro tinha lugar em memoria do cavallo de Troya.

A' partir dessa época, isto é, da expedição de Pyrrho, a crença em uma colonia troyana torna-se geral entre os Gregos ; e o sabio Eratosthenes conveio nisto. Por outro lado, Hésiodo nomeia Latinus e Agrius, filhos de Ulysses e Circe, como reinando sobre os celebres Tyrrhenios, e Niebuhr observou que esta tradição, dando o Latium á raça de Ulysses, parece excluir della os Troyanos. Podemos observar tambem que, entre as festas romanas ou latinas, não havia uma que trouxesse a lembrança de Enéas ou Troya.

E' portanto, permittido crer que esta tradição nasceu na Italia e na grande Grecia, quando esta parte da peninsula foi submettida pelos Romanos ; estes de mais tomaram ao serio sua origem troyana. No tratado que concluiram com os Etolios proclamaram que Roma se alliára com elles, porque não tomaram parte na guerra de Troya. A *Eneida* de Virgilio gravou profundamente nos espiritos a crença da origem troyana dos Romanos.

O aprofundado estudo das instituições romanas demonstra que Roma formou-se progressivamente pela combinação e união de muitos elementos.

Não é improvavel que a cidade antiga fundada ou occupada pelo Arcadio Evandro, isto é, por uma tribu pelagica, fosse conquistada no VIII seculo por algum desses bandos armados, que repetidas vezes se arremeçavam das altas regiões dos Apeninos para as fecundas planicies do Latium da Campania. Mas os fundadores ou conquistadores de Roma persistiram logo em admittir na partilha da cidade uma parte do povo sabino ; talvez até os Etruscos formassem cedo um terceiro elemento da população romana.

Explicar-se-hia assim, como muitas vezes tentou-se fazer, e existencia e o nome das tres tribus dos Kamnenses, Iitienses e Lucres ; mas deve-se evitar que se ponham suas proprias combinações em lugar dos factos attestados pela historia, e sacrifiquem mui facilmente o espirito de ordem, clareza e symetria.

Seria com effeito uma idéa muito engenhosa apresentar Roma como um composto de Latinos ou Oscos, de Sabinos e Etruscos, e reunir em uma harmonia maravilhosa as diversas populações com suas instituições, linguas e costumes, para formar desta mistura o povo rei, destinado á submetter todos os povos da Italia, porque comprehende todos em si mesmo. Fazer de Roma um resumo da Italia, e explicar por esta razão a missão do povo romano é um systema que póde tentar a curiosidade do espirito, mas á que é impossivel dar um fundamento solido.

Segundo a nossa opinião, é menos nas combinações materiaes e mechanicas que no espirito de sua politica que se deve procurar o segredo da grandeza de Roma ; e não acreditamos que esta politica fosse o resultado fatal d'uma certa mistura de raças, idiomas e costumes.

Somos, pois, levados á crer que, se todas as nações que contribuiram para povoar a Italia fundaram, depois de muitos seculos de isolamento e luta, para passar sob o mesmo nivel, é que no mundo ha alguma cousa de mais forte, energico e activo que as qualidades naturaes de um solo, clima, raça ou individuo, por exemplo, o genio politico de que Roma foi dotada no supremo gráu, e que não falta aos Italianos de nossos dias.

Não foi na Italia, e por uma experiencia e applicação muito habil do genio italiano que formou-se um dos governos os mais fortemente concebidos em vista da unidade e universalidade d'acção, a monarchia da igreja catholica e romana ? Ha, por tanto, certas forças politicas e moraes que triumpham da opposição ou diversidade das raças. Roma deu outr'ora o exemplo disto ; mas devemos bem comprehender a natureza da unidade que ella impoz outr'ora á peninsula. A Italia antiga recebêra em seu seio um grande numero de raças, diversas que conservaram cada uma seu caracter original. costumes [illegible]

Roma as unira é verdade sob a mesma servidão politica : mas contentou-se com sua obediencia, e pouco se inquitou de sua sympathia. Além de que foi um vicio commum ás nações dominantes da antiguidade preoccuparam-se mais com a unidade e força do governo que com a união moral e aproximação dos espiritos. Dividir para reinar é quando ao essencial a maxima de todos os senhores do mundo antigo. Era por isto que Roma estabelece gráus no direito de cidade, e que repartia desigualmente o seu favor entre as differentes nações italianas.

Esta politica habil e generosa, que consiste em unir e conciliar raças muitas vezes inimigas, é um facto da civilisação moderna, mas instruida que a antiga nos direitos e deveres do homem.

Roma por tanto não uniu intimamente as differentes tribus italianas, como nossos reis uniram nossas provincias, e foi por systema de governo que ella manteve a divisão, como creamos entre nós, tambem por systema. O espirito provincial não foi suffocado nos quadros da administração romana ; ella persistiu por toda a parte com grande força, tanto no interior, como no exterior da Italia.

Em uma época, em que a conformidade de todas as raças e linguas deveria ter sido completa a ser possivel, ou se Roma tentasse semelhante empreza, nem assim a lingua latina seria lingua official, e os jurisconsultos seriam obrigados a reconhecer por valiosas todas as obrigações redigidas em outra qualquer lingua.

Assim o que a natureza dividira, a politica romana conservou tambem divido. Outras causas accidentes se ajuntaram a esta.

As cidades se acharam cedo isoladas umas das outras pelo favor que se concedia ao trabalho dos escravos, a quem os campos eram entregues.

Em virtude do empobrecimento da Italia e das provincias, cada cidade achou em torno de si uma especie de deserto. Não havia por tanto união no momento, em que os barbaros invasores vieram renovar a população da peninsula, e até destruir a unidade material e mecanica, que Roma der as provincias.

VII

Invasão dos barbaros.

Sabemos que a invasão dos barbaros no imperio romano não começou no quarto nem mesmo no quinto seculo.

Desde o dia em que os Cimbros e Teutonios passaram-se para a Galia e Italia a multidão dessas populações germanicas sob a qual Roma esteve a ponto de ser destruida, um laço estreito e fatal uniu os romanos e os barbaros. Sobre as frontreiras do Danubio e dos Alpes uma guerra incessante misturou as populações limitrophes. Acrescentamos a isto que depois d'Augusto, que submetteu a Pannonia a Noreca e a Rhecia (isto é a Baviera, o Tyrol e o archiducado d'Austria), a fronteira da Italia estendeu-se além dos Alpes.

Todos esses paizes formavam provincias romanas, comprehendidas depois na diocese da Italia. Eram habitados, por colonos romanos, que se achavam disseminados, e como que perdidos no meio dos antigos habitantes da raça germanica.

Pode-se crer que dous povos assim aproximados não se tenham unido e confundido ? Sem duvida, a lei romana estabeleceu certas incapicidades sobre as allianças de cidadãos romanos com mulheres d'uma outra origem, e o *peregrino* (o estrangeiro) não era o egual do cidadão romano.

Mas quando o edito provincial, attribuido a Caracalla, conferiu o direito de cidade a todos os habitantes do imperio, estas differenças desappareceram. E' facil prever as consequencias disto; ao lado dessas invasões subitas e passageiras de Marcomanos, Godos e outras tribus germanicas que, em muitas reprezas e desde o terceiro seculo, penetraram até Pavia, Plesança e Ravenna, e até ao proprio coração da Ombria, houve no commercio e allianças de familia uma mistura continua de populações italianas e da raça germanica.

O costume de encorporar os barbaros nas legiões não é um acontecimento, que possamos omittir ou desprezar para o fim que intentamos. Ora, a Italia recebia essas populações aos milhares.

Quanto ás uniões, eram ellas frequentes ; as maiores familias misturavam a nome barbaro com o romano : um Vandelo, Stilicon, obtinha a mão da sobrinha de Theodosio o Grande ; os barbaros alcançavam as honras outr'ora reservadas ao mais illustres cidadãos romanos ; vestiam a purpura consular, e penetravam no conselho dos imperadores ; commadavam os exercitos, cuja maior parte se compunha de Germanos, sob o nome de auxilares ou federados.

Durante mais de um seculo antes da queda do imperio a Italia, centro da defeza do mundo romano nutriu mais de cem mil barbaros na qualidade de soldados ou colonos militares estabelecidos na fronteira da Rhecia e do Frioul, no caminho de Verona ao pé dos Alpes Cadoricos.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

O PAIZ DO MEDO (*)

POR

A. DE GONDRECOURT.

(Costumes dos nomades.)

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)

II

No dia seguinte ao nascer do sol alguns famulos vestidos com aceio nunca usado no Saharà, nem mesmo entre os famulos das principaes familias, correram os reposteiros de duas tendas, as quaes rematavam em pequenas flammulas verdes, signal de commando.

Essas tendas differiam tanto na forma como na especie. Uma era construida de um panno grosso, fingindo tres empenas da parte superior, bordada por dentro á lãa e seda, elegante e rica com suas esteirinhas, tapetes, coxins, e bonitas armas suspensas aos lados : a outra de pelles curtidas, era baixa, largamente abobadada, á maneira de um chapéo de sol, e tão severa na sua mobilia, como no seu aspecto exterior.

Para aquelle que fosse habituado aos usos do paiz era evidente que dous homens oppostos em gostos, raças, e até mesmo costumes, descançavam por casualidade tão perto um do outro naquellas duas tendas, das quaes uma devia pertencer á algum rico senhor dos arredores do Tell, e a outra á um chefe dos nomades Chambas ou Touareghs.

E entretanto, o mesmo estandarte fluctuava de parte a parte.

No centro de cada uma das duas bandeirinhas via-se bordada á lãa branca uma pequena mão aberta, o que indicava que cada um dos chefes exercia em nome do propheta uma autoridade pouco mais ou menos semelhante, e os famulos de ambas as tendas empregavam no seu serviço matinal egual cuidado e diligencia.

Apenas os reposteiros foram corridos, um negro vestido de um *kaban* de diversas côres, como vestimenta de arlequim, entrou na tenda das tres empenas levando comsigo uma pequena bandeja.

— Quero que se faça saber á Sidi-Mansour que vou tomar café com elle, disse um homem preguiçosamente recostado em ricos tapetes, e rodeado de uma muralha de coxins de seda de diversas côres.

O negro inclinou-se profundamente, e recuando até a porta retirou-se com a bandeja e o café que levava á seu amo e senhor.

Após elle haviam entrado mais dous famulos.

— Como vão os cavallos ? perguntou o tal senhor apoiando-se n'um dos cotovelos.

— Com a permissão de Deus, descançaram perfeitamente de suas fadigas, e hoje estão promptos para fazer a tua felicidade, como fazem continuamente a tua gloria.

— Pois bem, vesti-me.

O personagem que assim fallava, e exigia dos seus famulos os cuidados proprios de um chefe opulento, entregeu-se complacentemente ás mãos dos seus escravos transformados em camaristas, contra os usos arabes. Era elle um homem de cincoenta annos quando muito, de semblante nobre e delicado, onde brilhavam dous grandes olhos azues cheios de vivacidade. A barba mui bem penteiada, e mal começando a embraquecer, servia de moldura ás duas faces que terminavam n'um queixo do mais perfeito desenho. As mãos, ainda que nervosas e bronzeadas, eram de uma finura feminina, e a voz modulava com um acento agradavel á todos os ouvidos, as syllabas mais gutturaes da poetica linguagem de Mahomet.

Esse homem, desdenhoso nos gestos é um perfeito sybarita até nos menores passatempos, aos olhos de seus credulos supersticiosos admiradores passava por ter duas almas e duas naturezas á sua disposição.

Quando repousava, era indolente e voluptuoso : mas chegada a occasião, em que lhe era preciso desenvolver as forças e vigor, espantava os seus famulos, subordinados e amigos com o seu ardor impetuoso, coragem indomavel e temeridade quasi sempre coroada de successo. Possuia aquella graça, generosidade e vicios, que os patricios dos máos e derradeiros dias de Roma decadente revestiram de purpura e de ouro.

O seu luxo era como que um reflexo da opulencia asiatica, e graças á seus brilhantes defeitos, e algumas qualidades reaes, gosava de um ascendente notavel por toda a parte á que chegava a autoridade de sua palavra ou de suas acções.

Chamavam-o Sidi-Ghrellab, e nunca este nome era pronunciado sem que lhe juntassem algum dos epithetos de grande, forte, generoso e nobre, conforme o uso emphatico e poetico ao mesmo tempo dos Nomades testemunhas das suas liberalidades e proezas.

Sidi-Ghrellab desprezava-se de seguir em tudo os costumes do povo, á quem deslumbrava com o seu prestigio. Em suas phantasias não observava uma regra certa : na guerra e na caça, ou mesmo em viagem á ninguem procurava imitar, e todos os seus actos eram revestidos de um cunho especial de originalidade, que em qualquer parte applaudiam voluntariamente.

Quem o visse na sua tenda rodeado de objectos mui preciosos para o paiz, em que vivia, toma-lo-hia por um satrapa. Suas armas, que consistiam em espingardas de Tunis de um trabalho esquisito, escudos de Soudan de pelles de gamo, sabres de Marrocos, lanças touareghs, chuços e punhaes de grande preço, formavam ricas panoplias grupadas com uma arte desconhecida dos Arabes.

A' uma palavra, á um gesto seu era obedecido logo com tal pressa e submissão, que dir-se-hia existir da parte daquelles que o serviam uma especie de culto por sua pessoa, como por um desses semi-deuses creados pelo fanatismo ignorante das tribus africanas.

Sidi-Ghrellab passava por um dos melhores cavalleiros do Saharà, onde é bem difficil grangear-se uma reputação mais que commum, entre pessoas habituadas a andar á cavallo desde tenra edade.

Digamos mais como um indicio necessario ao esboço moral que fazemos daquelle estranho caracter, que fingindo-se elle muito religioso, em publico praticava o islamismo, como a mór parte dos chefes arabes, com o fim unicamente de estender e firmar a sua influencia, mas sem fé, e sem piedade real.

Accrescentemos, outro sim, que sob a placidez da sua physionomia, elegancia de suas formas, e melodia da sua voz, occultava com rara habilidade a colera surda de uma alma feroz, que regosijava-se, e zombava amargamente de todos os desastres, catastrophes e infortunios, que em torno delle podiam affligir a humanidade.

Sidi-Ghrellab fez-se vestir dos pés á cabeça, não com os trajos proprios de caçar, mas como para um passeio matinal. Dous jalecos verdes de botões de prata, uma vestia turca de mangas largas forradas de setim carmesim, um *haik* transparente de deslumbrante alvura, e *chechia* (barrete vermelho com borlas de seda verde), davam-lhe uma apparencia galante, que não era desmentida nem pela delicadeza do seu talhe, nem pelos musculos de suas pernas.

Tendo recebido da mão de um dos seus escravos um riquissimo cachimbo, cheio do excellente fumo de Oued-Souf, dignou-se interromper o silencio que havia observado desde o começo de seu vestuario, perguntando :

— Receberam esta noute noticias de Debbah ?

— Não, meu senhor ; Debbah vae sempre na vanguarda ; por isso a caçada será livre.

— Talvez ! murmurou Ghrellab. Debbad é um excellente explorador, quando não se diverte em saquear e degolar os que encontra em seu caminho. Deus o queira guiar !

Dizendo isto o chefe affastou-se com um passo magestoso, lançou um olhar de esguelha sobre as tendas dos seus cavalleiros, e entrou na tenda de Sidi-Mansour, seu visinho e rival no poder, mas seu amigo seguramente, a crer-se nos testemunhos apparentes de reciproca affeição.

Sidi-Mansour (não citaremos aqui por mais rapidez os nomes que lhe attribuimos para explicar a sua mysteriosa origem) tinha pouco mais ou menos a mesma edade que Ghrellab, mas estava longe de parecer moço como elle. Ao contrario, quando não lhe era preciso desenvolver a sua força athletica em algum exercicio violento, davam-lhe vinte annos mais do que seu amigo. As espadoas largas e arqueadas, a fronte sulcada de profundas rugas ; a barba branca, e as faces salpicadas de pequenas manchas esbranquiçadas, davam-lhe a apparencia, nas occasiões de repouso, de um velho abatido ao peso de custosos annos. O olhar vacillante não se fixava n'uma direcção certa ; a voz era alquebrada nas suas conversações familiares : porém no campo da batalha, na occasião do commando, vibrava com energia ; e era então que esse personagem desenvolvia um caracter firme e uma vontade de ferro, ante a qual se anniquilava toda e qualquer existencia que lhe apparecesse instantaneamente.

Sidi-Mansour, phanatico partidario do cherif Abd-Allah, passava por ser um santo, e ainda que não fosse marabuto — mas sim guerreiro, todavia exercia consideravel influencia sobre todas as tribus do pequeno e grande deserto. Deixaremos aos accontecimentos que vamos narrar o cuidado de completar o retrato do chefe que acabamos de trazer para scena.

Bravo como Ghrellab, e como elle tambem infatigavel e intelligente, humilde na apparencia, franco no seu trato habitual, severo, mas sem crueza, sóbrio como um servo de Deus, terrivel na guerra não só por suas inspirações e prudencia, como tambem pela sua furia, reservado em suas conversações, amigo de soccorrer os pobres sem ostentação, Sidi-Mansour representava ainda mais do que o seu amigo Ghrellab um typo diverso do da nacionalidade arabe.

Ghrellab aproximou-se de Mansour pondo em pratica essa serie de ceremonias, que entre nós despertaria o riso. Mas quando se retiraram os escravos, que se achavam presentes, o elegante cavalleiro exclamou lançando para todos os cantos um olhar assustado :

— Meu charo barão, é muito difficil encontrar-se em tua casa um assento commodo. Por Pluto, deus das riquezas, que fazes tu das tuas economias ?

— Já te tenho pedido muitas vezes, Francisco, que só me falles em arabe quando não estivermos bem certos de que ninguem nos ouve. O meu credito póde soffrer com as tuas imprudencias e leviandades, e bem sabes que não convém obstar o desenvolvimento desse credito, especialmente por teu proprio interesse. Estamos compromettidos n'um jogo perigosissimo ; nunca esqueças isto, Ghrellab.

— Falla por ti sómente ; porque quanto á mim os meus interesses estão de ha muito seguros. Não sou eu por ventura o braço direito do cherif ?

— Concedo ; mas eu sou a cabeça ; e sem a cabeça o que será do braço ? Senta-te neste pobre coxim, cuja simplicidade que desdenhas— á mim serve de muito. Senta-te e conversemos sériamente.

— Meu charo amigo, a sériedade foi sempre inimiga da alegria. Não me obrigues a usar de modos de illuminado para comtigo, quando me vejo já abhorrecido de ostentar tanta gravidade por toda a parte : porque eu lastimaria de certo se tal me succedesse.

— Ha cinco annos que mui raras vezes nos temos reunido. Os teus prazeres, correrias e combates te hão feito absolutamente independente, longe dos meus conselhos, e talvez das minhas censuras. Hoje, porém, que nos ajuntamos para uma vasta empreza, é mister que te submettas ás minhas exigencias.

— Falla, ó Sidi-Mansour, o justo, illuminado, misericordioso e santo, exclamou Ghrellab prasenteiramente. Juro pelo sol e pela lua, pelo dia e pela noite, pelo céu e pela terra, pelo creador do homem e da mulher (1), que escutar-te-hei com toda a paciencia, uma vez que o teu café desta manhãa seja tão bom como o que me offereceste hontem á noute.

— Debbah não voltou ainda da commissão, de que foi encarregado, disse Mansour sorrindo á seu pezar do tom mofador do seu amigo. Receio que traga noticias desagradaveis. Os Francezes talvez não estejam tão longe como suppomos.

— E o que tem isto ? Os Francezes são tão morosos, ainda com as suas columnas as mais ligeiras, que facilmente lhes podemos fazer face.

— Deus queira que as calças vermelhas não desenvolvam tal presteza e agilidade, que inutilisem todos os nossos projectos !

— Meu charo amigo, eu penso que Deus nada tem a fazer em nosso favor ; por isso te aconselho que contemos com os nossos proprios recursos, ou tenhamos de ir avante, ou de retroceder. Continúa.

— Sabes para que estamos aqui ?

— Ora essa ! para fazer voar os nossos falcões ; e asseguro-te que isso me divertirá muito. O teu escudeiro Sahraoui elogiou-me dous aprendizes meus — Kaddour e Mohammed....

— Assim é, interrompeu Mansour : porém não te disse eu que depois de dar caça ás lebres na direcção de Zenina, mudaremos subitamente de itinerario, afim de caçar abetardos para o lado de Sidi-Bouzid ?

— E então !....

— Os valles de Sidi-Bouzid confinam com o territorio dos filhos de Mimoun....

— Ah ! vou comprehendendo : os filhos de Mimoun são um pouco hostis ao cherif.

— E' isto mesmo.

— De mais á mais são ricos.

— Pelo menos é o que asseguram por ahi.

— Nós lhes arrebataremos por conseguinte algumas cabeças de gado, e saquearemos seus campos, como outro dia fizemos com os Adjaletes.

— E' este o plano das operações.

— Agrada-me summamente. Mas porque m'o tinhas occultado ?

— Porque não estava certo de que partilharias a minha opinião, quanto ao destino dos espolios.

— Pouco me importa o destino, uma vez que me toque como sempre a minha parte do leão.... Tenho algumas dividas de jogo a pagar.

— Eis-nos chegados á questão. Por maior que seja a presa, não havemos de utilisar-nos de um *boudjou*, nem eu nem tu ; e os teus credores que esperem dias melhores.

— Não me faças lançar fogo ao paiz. A' quem aproveitará então o nosso trabalho ?

— Aos habitantes de Laghouat, á quem devemos mostrar a nossa valentia e generosidade. As manobras dos Francezes me inquetam. Se os calças vermelhas nos atacarem, é preciso que o oasis de Laghouat lhes feche resolutamente as suas portas. Quanto á nós, inexpugnaveis—como verdadeiros *filhos do ar* que somos, alcançaremos com o cherif o caminho das nossas areias, onde ninguem ousará seguir-nos, o caminho do oasis em que me espera a minha muito amada Slamia....

— Que ha cinco annos não vejo, interrompeu Ghrellab. Então tornou-se aquillo que promettia, isto é, uma bonita moça ?

— Bonita ! exclamou Mansour. Pede á flor do deserto que abra as suas petalas aos raios do sol de fevereiro, depois de uma benefica tormenta, nem assim terá a frescura e a belleza vaporosa, o brilho e a delicada flexibilidade de Slamia. Bonita ! Ah ! que se meu filho Ibrahim te ouvisse fallar com tanta frieza do anjo da luz, seria teu inimigo, apesar de teus bellos cavallos, tuas vestes sumptuosas, esplendidas armas, em summa, apesar da fama do teu nome.

— Oh ! Teremos já alguma promessa de casamento entre mademoiselle Magdalena de Seelorf d'Amstadt, musulmana por um acaso, e o senhor teu filho, tambem por acaso musulmano ?

— Francisco, não é este um assumpto proprio para zombarias, respondeu Sidi-Mansour cuja fronte annuviou-se de tristeza. Desde que minha filha adoptiva se vae todos os dias revestindo dos encantos de sua mãe, encantos que o clima destes lugares faz realçar superabundantemente como que para perpetuar e aguçar as minhas torturas,—o que em mim se passa não póde ser confiado á ninguem, por que ninguem me comprehenderia, nem mesmo tu, cuja imaginação me tem tantas vezes assustado.

—Diavolo! replicou Francisco, saboriando o perfume de uma quarta chavena de café : tenho uma imaginação cuja perversidade vae longe. Entretanto, accrescentou rindo-se e sem observar o fulgor sinistro que lançavam os olhos de Mansour, desejo mais que conversemos em outras cousas. Os poetas cantaram os prodigios do sol africano na perfeição das mulheres do Saharà—eu nego este milagre. Os poetas equivalem á Gascões da republica das letras. A lua em qualquer outro paiz faz tanto em favor do sexo arrebatador como Phæbo, filho de Jupiter.

Foragido da Europa pela perfidia das mulheres, que lá se vingam da autoridade que lhes recusam com o despotismo que exercem, confesso que muito estimei de só ter encontrado na Africa typos feios ou hediondos. A' principio quiz ver se deparava com essas formosuras temperadas pelo sol, expressão familiar dos traficantes de coloridos, e por Mercurio nada encontrei a não ser macacas torradas, para não dizer calcinadas......

— Entretanto ha cinco annos parecias extasiar-te em presença da belleza de Slamia ! interrompeu Mansour irritado por ver que seu amigo fallava assim sem excepção das mulheres do Saharà.

— Ha cinco annos a menina promettia muito, já te disse : porém raras vezes a mulher vem a ser aquillo que na infancia promette. Deixemos este assumpto que te desagrada, e voltemos ás tuas conclusões politicas. Executaremos uma bella razzia sobre os Mimouns, e obsequiaremos com os despojos os habitantes de Laghouat, que cedo ou tarde me hão de pagar muito charo a minha generosidade de agora. Depois, meu velho amigo, me conduzirás ás palmeiras do teu oasis, afim de que eu abjure o meu erro, e compare n'um soneto, que será cantado por todos os *gouals* (2) do paiz, a tua querida Slamia ás Venus de Arles e de Medicis, maravilhas nesse genero, se bem me recordo. Entretanto, barão, o céu está soberbo, e em quanto não chega a hora da caçada, vou divertir-me vendo os meus *Slouguis* (3) correrem um pouco por entre as çarças e espinhos. Convido-te para ceiar hoje commigo. O meu cozinheiro usa de invenções, que bem parecem mostrar ter-se elle aperfeiçoado em casa de mestre Bitterolff em Francfort.

— Adeus, respondeu Mansour sem levantar-se, e olhar para o amigo, o qual dirigiu-se ao lugar em que se achavam os seus cavallos.

Ghrellab possuidor de um bom numero delles, levára somente alguns que estava de preferencia e que não vendia por nenhum preço. Eram cavallos modelos, vencedores em todas as caçadas e correrias pela sua agilidade. O olho exercitado do conhecedor descobriria nelles o sangue, a raça e as qualidades preciosas tão exaltadas aos vinte e dous cavallos do propheta Mahomet pelas tradicções, chronicas e noticias dos sabios commentadores da vida daquelle propheta (4).

Sidi Ghrellab mandou sellar um dos cavallos em que costumava montar para seus curtos passeios ; depois levaram-lhe dous magnificos galgos, de pello mesclado de amarello e preto ; e partiu acompanhado de dous negros armados, escravos ferozes dos seus menores caprichos, que o seguiam por toda a parte, quer nos seus prazeres, quer nas suas expedições guerreiras.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 48.

(1) Todas essas invocações recitadas com tom zombador por Sidi-Ghrellab pertencem ao texto do Koran, onde são repetidas continuamente.

(2) Os *gouals* são narradores, e tambem os trovadores dos Nomades.

(3) *Slouguis*, isto é, galgos,

(4) O propheta Mahomet possuia vinte e dous cavallos, dos quaes sete figuravam na lista de *Damiri*, e quinze são mencionados por diversas chronicas apoiadas na tradicção. Daremos aqui pela ordem de possessão alguns signaes desses cavallos, segundo uma interessante noticia traduzida do arabe de Abou-Bekr, no Naseri:

1.°—*Sakb* (o olho da fonte), cavallo baio comprado em Medina, com uma estrella na testa, tres malhas brancas nos pés e mãos, só tendo *a mão direita livre*, isto é, sem malha. (Os Arabes chamam— mãos aos membros anteriores, e pés aos posteriores. Esta expressão simples e commoda abrevia muito o discurso). *Sakb*, o menos bello de todos os outros cavallos do propheta, sahiò vencedor n'uma correria ; foi tambem o cavallo em que o mesmo propheta fez a sua primeira expedição.

2.°—*Sabhah* (nadadoura), assim chamado por que parecia nadar quando corria, tão allongado era o seu passo : tinha o pello amarellado. O propheta o houve em troca de dez camelos mehara.

3.°— *Mourtedjez* (versificador).— Esse nome veiu-lhe da sonoridade do seu rincho.

4.°—*El-Lizar* (o atado), por amplificação : tão rapido que apenas arremessado ao seu destino, attingia-o logo, e se mostrava como que *atado*.

5.°—*El-Zarib* (o robusto).

6.°—*El-Lahúf* (o deslisador), quando corria, parecia que deslisava sobre o chão.

7.°—*El-Ward* (o roseo, ou côr média entre o amarello esbranquiçado e alazão.)

8.°—*El-Ablak* (branco e preto, ou malhado.)

9.°—*Zoul-Okkal* (o peéado).

10.—*Zoul-Immeh* (o cabelludo).

11.—*El-Mourtedjel* (o pescoço tremulo), movimento do pescoço que faz o cavallo que anda á passo furtado.

12.—*El-Sirpan* (o livre no pasto.)

13.—*El-Yacoub* (o rei das abelhas), denominação qualificativa do cavallo de talhe esvelto, alto e ligeiro na carreira.

14.—*El-Bahr* (o mar).— Este cavallo baio, vencedor em tres grandes correrias, foi assim chamado pelo proprio Mahomet, porque o mar quando se precipita derriba todos os obstaculos.

15.—*El-Rhem* (o negro).

16.—*El-Moulawih* (as graças).

17.—*El-Kirf* (a perfeição).

18.—*El-Sahha* (a bocca aberta).

19.—*El-Mouraweh* (o vento impetuoso).

20.—*El-Moukdam* (a nuvem).

21.—*El-Mandoub* (o lastimoso).

22.—*El-Dariman* (o saltador atrevido).

For estes exemplos se vê que os Arabes não dão aos seus cavallos nomes ao acaso ; ao contrario applicam-os de modo que possam designar ou as qualidades, ou a côr do animal, e muitas vezes tambem com o fim de recordar um acontecimento que lhes é proprio.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.

MUTILADO